



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.464

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0801

Belém, sexta-feira  
25 de maio de 2001



04 cadernos - 56 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XL)

O governador Lauro Sodré sancionou a Lei nº 1727, de 18 de novembro de 1918, dispondo sobre a organização da lista, pelo tribunal, dos habilitados aos cargos de juiz de Direito da segunda e terceira entrâncias.

Através desse ato, foi substituído o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 930/1904, no qual estabelecia que participariam de uma lista de três nomes os juizes de Direito com 3 anos de efetivo exercício em comarca de 2ª entrância, ou 5 anos em comarca de 3ª.

Com a nova redação do dispositivo, o tribunal organizaria a lista tríplice dentre os juizes de Direito que tivessem um ano de efetivo exercício ou os bacharéis em Direito com oito anos de advocacia no Estado, ou exercício, por igual tempo, nos cargos de juiz substituto, promotor e prefeito de polícia em comarca de 2ª entrância, ou de dois na de 3ª entrância.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Conselho de Saúde aprova agenda social para 2001

O Conselho Estadual de Saúde publica a resolução nº 009/01, que aprova a Agenda Social de Saúde 2001.

De acordo com a resolução, a agenda terá seis eixos prioritários de intervenção: redução da mortalidade infantil

e materna; controle de doenças e agravos prioritários; melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde; reorientação do modelo assistencial e descentralização; desenvolvimento de recursos humanos

do setor de saúde e qualificação do controle social.

Cada município do Estado tem um prazo de 30 dias para elaborar sua Agenda Municipal de Saúde e submeter ao Conselho Municipal de Saúde.

(Caderno 2 - Pág. 8)

### Desportos aquáticos

A Seel assina convênio com a Federação Paraense de Desportos Aquáticos para reforma dos parques aquáticos da Tuna Luso Brasileira, Clube do Remo e Curso de Educação Física da UEPA para realização do Campeonato Sul-Americano Absoluto de Desportos Aquáticos 2002.

(Caderno 2 - Pág. 2)

### Convênio da Sagri

A Sagri vai estruturar o Programa de Defesa Agropecuária nos 83 municípios da Zona Estadual de Saneamento, através do cadastramento de propriedades rurais. Para isso, assinou convênio, no valor de R\$ 400 mil, com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Pará.

(Caderno 2 - Pág. 15)

### Conferência indígena

O Governador do Estado designa, através de decreto, um grupo para organizar a Conferência Nacional dos Povos Indígenas, a ser realizada no período de 14 a 17 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 3)

### Compra de equipamentos

A Asipag do Governo assina convênio com o Instituto da Cidadania para compra de equipamentos destinados ao Projeto Florescer dos Pensamentos.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## AVISO

A partir de 01/06/2001, o horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial será de 8 às 14 horas.

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Convênio ..... Cad.1-Pág.4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Ata ..... Cad.1-Pág.5

Resolução ..... Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Tornar sem Efeito ..... Cad.1-Pág.5

Portaria ..... Cad.1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Instrução Normativa ..... Cad.1-Pág.5

Pauta de Julgamento ..... Cad.1-Pág.5

Acórdão ..... Cad.1-Pág.5

Edital de Intimação ..... Cad.1-Pág.5

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

Editais de Notificação ..... Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

Convênios ..... Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.7

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias ..... Cad.3-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convênio ..... Cad.3-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato ..... Cad.3-Pág.4

Licitação ..... Cad.3-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Errata ..... Cad.3-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portaria ..... Cad.3-Pág.4

Empenho ..... Cad.3-Pág.4

Rescisão ..... Cad.3-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço ..... Cad.3-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias ..... Cad.2-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios ..... Cad.2-Pág.15

Contrato ..... Cad.2-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias ..... Cad.2-Pág.15

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad.2-Pág.16

Erratas ..... Cad.2-Pág.16

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias ..... Cad.3-Pág.1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Retificações ..... Cad.2-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contrato ..... Cad.2-Pág.16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Homologação ..... Cad.3-Pág.1

Resumo de Nota Orçamentária ..... Cad.3-Pág.1

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias ..... Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Administrativos ..... Cad.1-Pág.11

Convênios ..... Cad.1-Pág.11

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.11

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

Avisos ..... Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Convênios ..... Cad.2-Pág.2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital ..... Cad.2-Pág.2

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.2-Pág.3

Errata ..... Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão ..... Cad.2-Pág.3

Comunicado ..... Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Resenha ..... Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Resultado de Licitação ..... Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas ..... Cad.2-Pág.3

Tornar sem Efeito ..... Cad.2-Pág.4

Portarias ..... Cad.2-Pág.4

Resolução ..... Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênios ..... Cad.2-Pág.13

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notas de Empenho ..... Cad.3-Pág.5

Portarias ..... Cad.3-Pág.5

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento ..... Cad.3-Pág.5

### PARTICULARES

Acqua Fértil ..... Cad.3-Pág.5

Alunorte ..... Cad.3-Pág.6

Sindicato dos Servidores de Cachoeira do Arari ..... Cad.3-Pág.8

Federação Norte de Golfe ..... Cad.3-Pág.8

Macedo & Bastos ..... Cad.3-Pág.8

White Martins ..... Cad.3-Pág.8

Camargo Corrêa ..... Cad.3-Pág.8

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Chaves ..... Cad.3-Pág.5

Prefeitura Municipal de Curuçá ..... Cad.3-Pág.8

Prefeitura Municipal de Ulianópolis ..... Cad.3-Pág.8

Prefeitura Municipal de Altamira ..... Cad.3-Pág.8

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Resultado de Julgamento ..... Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente ..... Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 066/01 ..... Cad.1-Pág.5

Editais de Leilão ..... Cad.1-Pág.6

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 152/01 ..... Cad.1-Pág.3

Editais de Leilão ..... Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 79/01 ..... Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 49/01 ..... Cad.1-Pág.1

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria ..... Cad.1-Pág.6

Contrato ..... Cad.1-Pág.6

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias ..... Cad.1-Pág.1

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.6

12ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.9

10ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.7

8ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.12

7ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.9

6ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.16

1ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.11

Seção Especializada ..... Cad.1-Pág.9

Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.10

Relação nº 38/01 - 4ª Turma ..... Cad.1-Pág.9

Relação nº 35/01 - 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.10



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

**MARTINHO CARMONA**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

**CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

#### GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

#### GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

#### INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

#### PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

#### DEFESA SOCIAL

PAULO CEILSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

#### PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

#### PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

#### ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

#### AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

#### CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

#### DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

#### EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

#### ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

#### FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYNE BENTES

#### JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

#### OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

#### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

#### SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

#### SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CEILSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

#### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

#### TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

#### CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GOES

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

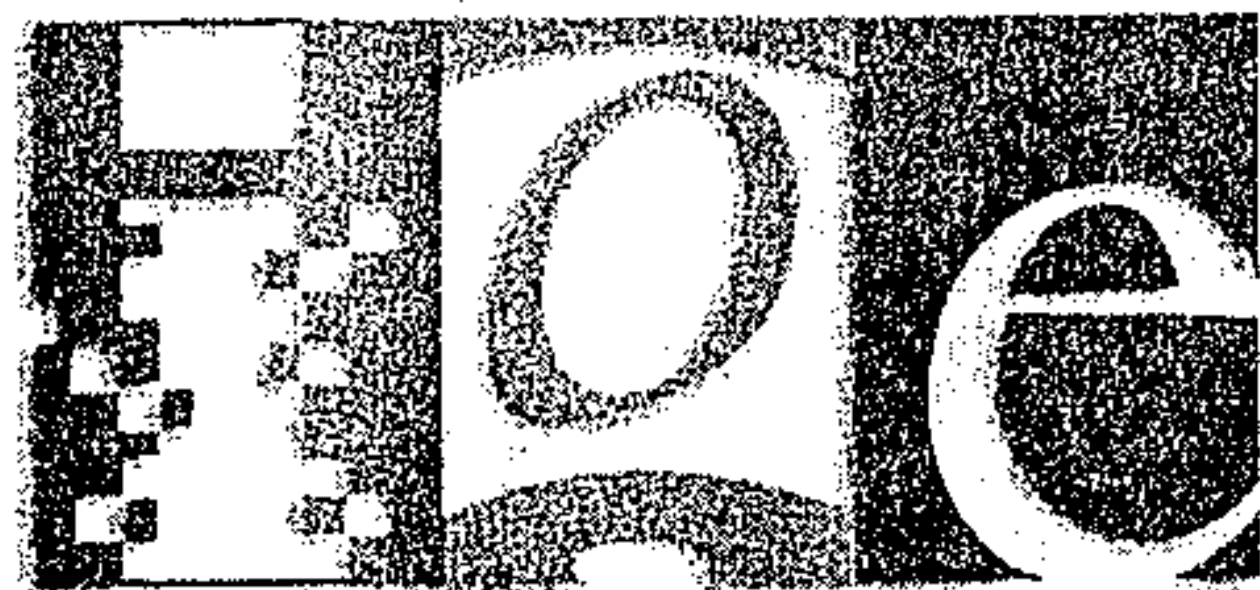
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

#### PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

#### PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



**Imprensa Oficial do Estado**

www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$: 0,40

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE  
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

**DECRETO Nº 4634, DE 21 DE MAIO DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 971.230,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 971.230,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 23101.1133100672.191 | 349014              | 006   | 48.750         |
|                      | 349030              | 006   | 18.192         |
|                      | 349033              | 006   | 43.326         |
|                      | 349039              | 006   | 293.733        |
|                      | 349048              | 006   | 1.517          |
|                      | 459052              | 006   | 145.721        |
| 23101.1113100672.192 | 349039              | 006   | 7.896          |
|                      | 349048              | 006   | 8.970          |
|                      | 349050              | 006   | 7.950          |
| 87101.0824101432.177 | 349099              | 039   | 83.000         |
| 87101.0824201432.178 | 349099              | 039   | 312.175        |
| <b>T O T A L</b>     |                     |       | <b>971.230</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 23101.1133400672.182 | 349039              | 006   | 576.055        |
| 87101.0824301432.176 | 349099              | 039   | 395.175        |
| <b>T O T A L</b>     |                     |       | <b>971.230</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

**DECRETO Nº 4619, DE 08 DE MAIO DE 2001**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.911.691,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.911.691,00 (SEISMILHÓIES NOVECIENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO                       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|------------------------------|---------------------|-------|----------------|
| 20105.1030101432.666         | 349034              | 032   | 17.000         |
| 90101.1030101432.666 - SESPA | 335043              | 003   | 30.000         |
| 34101.0412100191.020         | 499099              | 001   | 60.000         |
| 20101.1030200701.176         | 495051              | 001   | 300.000        |
| 20101.1030101432.666         | 349034              | 033   | 250.909        |
|                              | 459051              | 033   | 1.573.362      |
|                              | 349014              | 033   | 26.791         |
|                              | 349036              | 033   | 15.000         |
|                              | 349039              | 033   | 1.129.745      |
|                              | 349030              | 033   | 11.845         |
|                              | 349033              | 033   | 18.135         |
|                              | 459052              | 033   | 637.575        |
| 20101.1030200702.714         | 349033              | 033   | 10.560         |
|                              | 349036              | 033   | 28.866         |
|                              | 349039              | 033   | 300.096        |
|                              | 349030              | 033   | 2.409          |
|                              | 349034              | 033   | 3.839          |
|                              | 459052              | 033   | 1.357.311      |
| 20101.1030500692.717         | 349014              | 033   | 69.115         |

|        |     |         |
|--------|-----|---------|
| 349030 | 033 | 37.296  |
| 349033 | 033 | 65.848  |
| 349034 | 033 | 22.095  |
| 349036 | 033 | 46.305  |
| 349039 | 033 | 149.958 |
| 459052 | 033 | 120.640 |

20101.1030500692.194

90101.1012201252.904

- CRS - CONCEIÇÃO

DO ARAGUAIA

90101.1030101432.699

- CRS - CASTANHAL

90101.1030101432.666 - SESPA

335041

335043

335092

90101.1030200702.050 - SESPA

349039

**T O T A L**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 VALOR |
|------------------------------|---------------------|-------|----------------|
| 20105.1030200702.200         | 349034              | 032   | 17.000         |
| 90101.1030200702.200 - SESPA | 335043              | 003   | 30.000         |
| 34101.2884600001.020         | 459099              | 001   | 360.000        |
| 20101.1030101432.178         | 459051              | 033   | 1.573.362      |
| 20101.1030200831.426         | 349014              | 033   | 15.000         |
|                              | 349036              | 033   | 15.000         |
|                              | 349039              | 033   | 5.000          |
|                              | 349030              | 033   | 5.000          |
|                              | 349033              | 033   | 10.000         |
| 20101.1030200702.710         | 349033              | 033   | 10.560         |
|                              | 349036              | 033   | 25.134         |
|                              | 349039              | 033   | 277.327        |
|                              | 459052              | 033   | 1.353.414      |
| 20101.1030200702.715         | 349030              | 033   | 2.400          |
|                              | 349036              | 033   | 3.732          |
|                              | 349039              | 033   | 22.769         |
|                              | 459052              | 033   | 1.697          |
| 20101.1030500692.720         | 459052              | 033   | 1.000.000      |
| 20101.1030101431.425         | 459051              | 033   | 1.557.096      |
| 90101.1012201252.902         |                     |       |                |

- CRS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

349014

349039

90101.1030201422.727- CRS - CASTANHAL

90101.1030200702.200 - SESPA

349092

335043

90101.1030101431.392 - SESPA

349092

**T O T A L**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

**DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 4.054, de 12 de maio de 2000, que criou o Programa Raízes com o objetivo de dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e implantar medidas socioeconômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e saúde, de modo a favorecer o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas do Estado do Pará;

Considerando que a realização da Conferência Nacional dos Povos Indígenas se constitui num evento de maior importância para os índios que habitam o território brasileiro e, em particular, o solo parense, uma vez que estarão em pauta temas referentes à Autosustentabilidade, Educação, Cultura e Esporte;

Considerando que o Governo do Pará já vem trabalhando as questões das minorias com programas específicos e que a Conferência Nacional dos Povos Indígenas irá fortalecer, mediante a identificação dos meios para concretizar as ações propostas, a execução dos referidos programas;

Considerando, ainda, a necessidade de designação de um grupo para organizar esse evento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da Secretária Executiva de Estado de Justiça, organizarem a Conferência Nacional dos Povos Indígenas, a ser realizada neste Estado, no período de 14 a 17 de junho do corrente.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Gerente do Projeto Macrodesenvolvimento

Lucilene Bastos Patrino Silva

Projeto Macrodesenvolvimento

Edinakla Souza Barbosa

Projeto Macrodesenvolvimento

Antônio Carlos Magalhães  
Programa Raízes/SEJU  
Maria Adeline Gugliotti Braglia  
Programa Raízes/SEJU  
Sara Lorenz Melo Viana da Costa  
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer  
Nazaré Rodrigues Trjano  
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer  
Raimundo Nonato Tavares Ampuero  
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer  
Lindomar Teodoro Alves da Silva  
Fundação Curro Velho  
Alexandre Romariz Sequeira  
Fundação Curro Velho  
Maria Regina da Silva Julião  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
Edilene Furtado da Costa  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
Maria Romélia Silva Julião  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
Sandra Helena Araújo de Mendonça  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
Maria do Socorro Souza Ampuero  
Secretaria Executiva de Estado de Educação  
Ana Júlia Brito Chermont  
Tribunal de Contas dos Municípios  
Aristo Cardoso Paes Júnior  
Secretaria Especial de Estado de Defesa Social  
Adalberto Tavares Von Baumgarten  
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DAYSE VITORINA LAGES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA COELI SOARES AFFONSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERIC TAPAJÓS LIMA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILTON DA COSTA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORLANDO ALCANTARA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVERTON LUIZ LIMA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## GOVERNO

CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA

CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0217/2001-SCCG DE 18/05/2001,  
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.460 DE 21/05/2001.

Onde se lê: Augusto César de Lima Santos  
Cargo: Assessor Especial  
Localidades: Alenquer  
Leia-se: Augusto César de Lima Santos  
Cargo: Assessor Especial  
Localidades: Conceição do Araguaia  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0230/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
NOME : ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Ourilândia, Tucumã, Conceição do Araguaia, Redenção e Floresta do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 24 a 27/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA  
PORTARIA Nº : 0231/2001-SCCG DE 24/05/2001  
Laudo Médico : n.º 3713/2001-IPASEP  
Servidor : Sônia Lúcia Santos Lima  
Matrícula : 5563747-024  
Cargo : Assistente de Gabinete  
Período : 02/04 a 18/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA  
PORTARIA Nº : 0232/2001-SCCG DE 24/05/2001  
Laudo Médico : n.º 4323/2001-IPASEP  
Servidor : Maria Antonieta Pontes Cavalcante  
Matrícula : 5719925-015  
Cargo : Assessor Especial II  
Período : 15/05 a 11/08/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0233/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO o processo nº 2001/126435-PG, datado de 22 de maio do corrente ano.  
RESOLVE:  
Cancelar, as diárias concedida ao servidor REGINALDO DIAS LIMA, Assessor de Gabinete II, através da portaria nº 0217/2001-SCCG, de 18 de maio de 2001, publicada no DOE nº 29.460, de 21 de maio de 2001.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de maio de 2001.  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0234/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO o processo nº 2001/128510-PG, datado de 23 de maio do corrente ano.  
RESOLVE:  
Cancelar, as diárias concedida a servidora JANISE ABUD BARRETO, Assessor Especial I, através da portaria nº 0226/2001-SCCG, de 22 de maio de 2001, publicada no DOE nº 29.462, de 23 de maio de 2001.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de maio de 2001.  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0235/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Alenquer  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23 a 25/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0236/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
NOME : AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/Pa

Destino : Conceição do Araguaia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 26/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0237/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Jacundá, Santana do Araguaia, Castanhal e Benevides

Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 31/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0238/2001-SCCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
NOME : MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Baão  
Destino : Belém-Pa  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25 a 30/05/2001  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00530/2001-CCG, DE 24 DE MAIO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 852,  
RESOLVE:  
Exonerar SORAIA FERREIRA FRANCO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações Rodoviárias, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Transportes a contar de 14 de maio de 2001.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MAIO DE 2001.  
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

Nº DO CONVÊNIO: 006/2001  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Cidadania - CNPJ: 04.355.474/0001-07.  
Objeto: Repasse de recursos, a título de apoio financeiro visando apoiar as Ações Sociais, para aquisição de equipamentos para o Projeto Florescer dos Pensamentos.  
Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) parcela única  
Termo inicial e final: 21 de maio de 2001 a 21 de maio de 2002  
Foro: Comarca de Belém.  
Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG  
David de Souza Cordeiro - Presidente do Instituto Cidadania

## GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 322/2001 DE 22/05/2001  
Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS  
Matrícula Funcional: nº 3194680-013  
Complementar com 02 (duas) diárias a Portaria nº 278/2001, com destino a Tucuruí/PA, no período de 04 a 05/05/01.

PORTARIA Nº 323/2001 DE 23/05/2001  
Servidor: VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO  
Cargo: Assessor Superior I da SEDS  
Matrícula Funcional: nº 58123348-013  
Diárias: 04 (quatro) no período de 24 a 27/05/2001  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 324/2001 DE 23/05/2001  
Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES  
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 0028290-010  
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 24 a 26/05/01  
Destino: Redenção /PA  
Objetivo: a serviço da Secretaria

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 325/2001 DE 23/05/2001  
 Servidor: SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE  
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção  
 Matrícula Funcional: nº 0025020-070  
 Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 24 a 26/05/2001  
 Destino: Floresta do Araguaia/PA e outros  
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado.  
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 Gerente do NAF

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2001 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART.  
 130, PARÁ. 1.º DA LEI 6.404/76)

1. LOCAL E HORA: Sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Distrito de Icoaraci, Belém (PA), às 17:30 horas.
2. PRESENÇA: Considerando tratar-se de SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social, o sr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alacid Nunes, nº 18-A - Bairro da Guanabara, Belém (PA), portador da cédula de identidade nº 4388640-Segup (PA), inscrição no CPF nº 029.010.722-91, Presidente do Conselho de Administração da empresa, conforme assinatura lançada no Livro de Presença dos Acionistas. Estiveram ainda presentes os membros do Conselho de Administração, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO e PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA, também os senhores EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS - Presidente da Diretoria Executiva.
3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no art. 124, parágrafo 4.º da Lei 6.404/76.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Presidente e Max André Brandão da Costa, Secretário.
5. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
  - I - Foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais, o RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES, o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 30.04.2001 (Pg. 7 e 8).
  - II - Fica aprovada por unanimidade o aumento do Capital Social, utilizando-se o saldo da rubrica Reserva de Recursos para Aumento de Capital, existentes naquela data-base, no montante de R\$ 1.001.935,86 (Um milhão, um mil, novecentos e trinta e cinco reais, e oitenta e seis centavos), passando o Capital Social que era de R\$ 21.234.223,33 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais, trinta e três centavos), para R\$ 22.236.159,19 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações de R\$ 44,47 (quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) cada uma.
  - III - Como decorrência dos aumentos de capital constantes dos itens precedentes, a cláusula do Estatuto Social que contempla o valor do Capital será alterada por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á em seguida à presente Assembléia.
  - IV - Foram eleitos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a seguir relacionados, para um novo mandato com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária:
 

PRESIDENTE: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alacid Nunes, nº 18-A - Bairro da Guanabara, Belém (PA), portador da cédula de identidade nº 4388640-Segup (PA), inscrição no CPF nº 029.010.722-91.

MEMBROS: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Antonio Bauna, nº 913 - Bairro do Marco, cidade de Belém (PA), portador da cédula de identidade nº 3172529-SEGUP/PA, inscrição no CPF nº 008.335.842-00;

MEMBRO: PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Travessa Apinagés, 569, apto. 901, Batista Campos, Belém (PA), portador da cédula de identidade nº 27805010-SEGUP/PA, inscrição no CPF nº 049.284.152-72;
  - V - Foi fixada para os Conselheiros eleitos a remuneração mensal de R\$ 649,19 (seiscentos e quarenta e nove reais, e dezenove centavos), acrescida de 10% (dez por cento), a título de jeton, por reunião realizada (\* Art. 152).
  - VI - Foram eleitos os membros do CONSELHO FISCAL, para um novo mandato com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, a seguir relacionados:
 

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Trav. Do Chaco, nº 1545, apto. 103 Belém (PA), inscrição no CPF nº 117.839.072-15 e Cl. 5276 OAB-PA.

MEMBROS: RUI GUILHERME SOARES NORONHA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Av. Serzedello Corrêa, nº 745, apto. 1202, Belém (PA), cédula de identidade nº CRC/PA 2577, inscrição no CPF nº 026.608.902-00;

MEMBRO: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada na Farias de Brito, nº 56 - São Braz, Belém (PA), cédula de identidade nº 697.395-SEGUP/PA, inscrição no CPF nº 082.144.332-15.
7. SUPLENTE: 1. DILBERNANDO GUEDES CABRAL, brasileiro, casado, piloto militar, residente e domiciliado na Av. Nazaré, nº 620, apto. 1701 - Belém (PA), cédula de identidade nº 1921968-SEGUP/PA e CPF nº 000.550.002-82.
- CELSON ROBERTO DE LIMA ABREU, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Conjunto COHAB W5, nº 129 - distrito de Icoaraci - Belém (PA), cédula de identidade nº 3488 - CRA-PA e CPF 087.701.662-34.
- HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado no conjunto Panorama XXI, Q.12, C/2 - Nova Marambaia, Belém - PA, cédula de identidade nº CRC/DF - 006.853 e CPF nº 127.238.002-53.

VII - Foi fixada para os membros do Conselho Fiscal eleitos, a remuneração mensal de R\$ 649,19 (seiscentos e quarenta e nove reais, e dezenove centavos), acrescida de 10% (dez por cento), a título de jeton, por reunião realizada (\* Art. 162, par. 3º).

## 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 6.1 Considerando tratar-se de companhia fechada, subsidiária integral, e utilizando a prerrogativa constante no artigo 294, inciso II, da Lei 6404/76, as demonstrações econômico-financeiras previstas no artigo 133 e incisos, da mesma Lei, por medida de economicidade, foram publicadas apenas no Diário Oficial do Estado em 30.04.2001 (pg. 7 e 8), deixando-se de efetuar sua divulgação em outro jornal de grande circulação, procedimento este que a presente Assembléia ratifica.
- 6.2 Como decorrência do aumento de capital ocorrido na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, com incorporação da Reserva de Recursos para Aumento de Capital, foi aprovada a alteração do caput do art. 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 

"Art. 18 - o Capital Social da PRODEPA é de R\$ 22.236.159,19 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 44,47 (quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) cada".
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belém (PA), 28 de abril de 2001.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

(Representante do Acionista Único)

MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA

Secretário

Presidente da Mesa

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Membro do Conselho de Administração

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Membro do Conselho de Administração

PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA

Membro do Conselho de Administração

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 036/2001 - BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2001

EMENTA: APROVA O BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2000. APROVA O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- 1 - Aprovar o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2000.
  - 2 - Aprovar o Relatório de Atividades da Administração relativo ao exercício de 2000.
  - 3 - Autorizar o remanejamento da conta de reserva de recursos para aumento de capital, para a conta de capital social no montante de R\$ 1.001.935,86 (Um milhão, um mil, novecentos e trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos).
  - 4 - Autorizar a alteração do caput do artigo 18º do Estatuto Social da Empresa, que passa a ter a seguinte redação:
 

"O Capital Social da PRODEPA é de R\$ 22.236.159,19 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 44,47 (quarenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) cada uma".
  - 5 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - 6 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
- Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 25.04.2001.
- MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA  
 Secretário do Conselho de Administração  
 FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO  
 Presidente do Conselho  
 EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
 Membro  
 INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
 Membro  
 PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA  
 Membro

## GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.268 do dia 02.08.2000, que trata do Contrato nº 042/2000, entre o IPASEP e a Clínica Sanelin - Santarém.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.268 do dia 02.08.2000, que trata do Contrato nº 074/2000, entre o IPASEP e a Clínica Clifir - Altamira/PA.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.375 do dia 15.01.2001, que trata do 1º T.A. ao Contrato nº 074/2000, entre o IPASEP e a Clínica Clifir - Altamira/PA.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.376 do dia 16.01.2001, que trata do 1º T.A. ao Contrato nº 085/2000, entre o IPASEP e Aluizio M. Carvalho e Representações - Medicilândia/PA.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.322 do dia 25.10.2000, que trata do Contrato nº 085/2000, entre o IPASEP e Aluizio M. Carvalho e Representações - Medicilândia/PA.

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de nº 29.379 do dia 19.01.2001, que trata do Contrato nº 003/2001, entre o IPASEP e a Clínica Sonar - Belém

## DIARIAS

PORTARIA Nº 221 DE 17.05.2001

Nome : Valdenor Botelho Godinho  
 Matrícula : 5703484-018  
 Cargo/Lotação : Coord.Reg/Boaventura  
 Nº Diárias : 03 (Três)  
 Origem : Belém  
 Destino : Marabá/Redenção/São Geraldo do Araguaia  
 Período : 09 a 11.05.2001.  
 Ana Conceição Cardoso Bezerra -  
 Diretora do DEA.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETÁRIA  
 Instrução Normativa nº 0010 de 24 de maio de 2001.  
 Acrescenta item à tabela III anexa à Instrução Normativa 002, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece disposições necessárias à execução do Decreto nº 3.843, de 28 de dezembro de 1999.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

## Resolve:

Art. 1º Fica acrescentado à Tabela III constante do anexo à Instrução Normativa nº 002, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece disposições necessárias à execução do Decreto nº 3.843, de 28 de dezembro de 1999, o seguinte item:

| CAE | CNAE Fiscal | Descrição                                 | Cód. |
|-----|-------------|-------------------------------------------|------|
| 827 | 5249304     | Com. Varejista de bicicletas e suas peças | 3    |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1231 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., I. E. nº 15.167.414-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de maio de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ACÓRDÃO Nº 377 - 1º CPJ

RECURSO Nº 869 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 440/99 - 8º R. F. - AINF Nº 17391)  
 RECORRENTE: AUTO ELETRICA PUPI LTDA, I. E. nº 15.151.991-9  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA  
 REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU JUNGES  
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/01

EMENTA:  
 1. ICMS - Auto de Infração.  
 2. Deve ser conhecido o recurso voluntário que atende as exigências do artigo 22 da Lei nº 6.182/98. Preliminar de não conhecimento rejeitada.  
 3. É de se julgar improcedente a ação fiscal quando o autuado comprova materialmente que não cometeu a infração apontada no Auto de Infração e Notificação Fiscal.

4. Recurso voluntário conhecido e provido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AUTO ELETRICA PUPI LTDA, I. E. nº 15.151.991-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kedina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Helder Borges Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COREMAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. nº 15.111.161-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 22/03/2001, que negou provimento ao Recurso nº 488 - de Ofício (Processo nº 1050/96), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 6386.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 24 de maio de 2001, Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente: Eu, Terezinha Navegantes, Chefe da

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
Helder Botelho Francês  
Presidente da 2ª CPJ.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**  
**PORTARIA Nº. 523 DE 23.05.2001**  
**PLANO DE VIAGEM Nº. 022/2001/DFI.**  
AUTORIZAR, à servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 23 a 25.05.2001, em virtude de acompanhar a Secretária da Fazenda na reunião com os Secretários do Centro-Oeste sobre concessão de benefícios fiscais para o setor atacadista, em Brasília.

**PORTARIA Nº. 524 DE 23.05.2001**  
Considerando a Portaria nº. 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente, e considerando o Plano de Viagem Nº. 69/2001/IFMT.  
AUTORIZAR, ao servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 03.05 a 13.05.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

**REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO**  
**NOTA DE EMPENHO Nº. 2001NE001150**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Eico Sistemas.  
Objeto: Reforço da NE 1029 de Contrato  
Valor: R\$ 2.680,62 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORT. Nº. 526, DE 24.05.2001 - I F BASE CANDIRU**  
Nome do servidor: MARCOS OLIVEIRA CARDOSO  
CPF nº 061.738.022-87  
Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF**  
O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referidos Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

| AINF  | RAZÃO SOCIAL                         | 1. ESTADUAL  |
|-------|--------------------------------------|--------------|
| 37520 | P C da Silva Distribuidora           | 15.200.223-5 |
| 38741 | P C da Silva Distribuidora           | 15.200.223-5 |
| 37750 | Tabaco Com. de Horti Grangeiros Ltda | 15.173.601-4 |

Belém (Pa), 23 de maio de 2001  
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
Delegado Regional - 1ª RF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF**  
O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 63, § 2º, 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto nº 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados.

- Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Doc. Fiscais (RUDFTO);
- Notas fiscais: de Entrada e Saídas de mercadorias;
- DAE's de recolhimento de ICMS;
- Balanço e Contas de Result. de 1998 e anos anteriores e IRPJ's;
- Livros e livros contábeis;
- Cópia da autz. regime especial
- GIDEC - GIEF - DAME;
- Connhec. trans. rod. de carga.

Período a ser fiscalizado: 04/1996 à 12/1999.  
Local da entrega da documentação solicitada:  
Agência São Braz - SEFA: 1ª RF, Sítio à Tv. 3 de maio, 1040, Bairro: São Braz.  
Horário de 8:00 às 14:00 horas,  
Fiscal solicitante: José Ribamar Ericeira

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso VIII, alínea "e" e XII, alínea "a" da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

INSC. EST. CONTRIBUINTE  
15.189.549-0 ASC Científica Ltda  
Belém (Pa), 23 de maio de 2001  
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
Delegado Regional - 1ª RF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF**  
O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 63, § 2º, 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto nº 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados.

- Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de termos de ocorrências;
- Notas fiscais: de Entrada e Saídas de mercadorias;
- DIEF - GIEF;
- DAE's de recolhimento de ICMS;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;
- Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2

Período a ser fiscalizado: 05/1996 à 12/2000.

Local da entrega da documentação solicitada:  
Agência Batista Campos - SEFA: 1ª RF, Sítio à Av. conselheiro Furtado, 327, Bairro: Batista Campos.  
Horário de 8:00 às 14:00 horas,  
Fiscal solicitante: Fábio Moreira Faro

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso VIII, alínea "e" e XII, alínea "a" da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

INSC. EST. CONTRIBUINTE  
15.194.466-0 Degrau Comercial Ltda  
Belém (Pa), 23 de maio de 2001  
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
Delegado Regional - 1ª RF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF**  
O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 63, § 2º, 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto nº 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados.

- Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de doc. fiscais (RUDFTO);
- Notas fiscais: de Entrada e Saídas de mercadorias;
- DAE's de recolhimento de ICMS;
- Balanço e contas de resut. De 1998 e anos anteriores e IRPJ's;
- Livros e livros contábeis;
- GIDEC - GIEF - DAME;

Período a ser fiscalizado: 04/1996 à 12/1999.  
Local da entrega da documentação solicitada:  
Agência Metropolitana - SEFA: 1ª RF, Sítio à Tv. 13 de maio, 89 altos, Bairro: comércio.  
Horário de 8:00 às 14:00 horas,  
Fiscal solicitante: Adilson Salgado Vieira

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso VIII, alínea "e" e XII, alínea "a" da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

INSC. EST. CONTRIBUINTE  
15.184.183-7 M G Menezes Colchões e Acessórios  
Belém (Pa), 23 de maio de 2001  
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
Delegado Regional - 1ª RF

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

**PORTARIA Nº 0481, DE 21 DE MAIO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

**RESOLVEM:**  
I - Aumentar no montante de R\$ 16.011,51 (DEZESSEIS MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| RS                                                       |                  |       |           |           |
|----------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01                     | GRUPO DE DESPESA | FONTE | ABR       | MAI       |
| PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO                      |                  |       | 0,00      | 5.511,51  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               |                  |       | 0,00      | 509,51    |
| FOLHA DE PAGAMENTO                                       |                  |       |           |           |
| SEOP                                                     | 001              | 0,00  | 509,51    | 0,00      |
| INVESTIMENTOS                                            |                  |       | 0,00      | 5.002,00  |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |                  |       |           |           |
| SEOP                                                     | 001              | 0,00  | 5.002,00  | 0,00      |
| PROGRAMA: 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                  |       | 0,00      | 10.500,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                  |       | 0,00      | 10.500,00 |
| ORDINÁRIO                                                |                  |       |           |           |
| REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL                              |                  |       |           |           |
| HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO                                 |                  |       |           |           |
| DA SECTAM                                                | 022              | 0,00  | 10.500,00 | 0,00      |
| TOTAL                                                    |                  |       | 0,00      | 16.011,51 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA Nº 0480, DE 21 DE MAIO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS

TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

**RESOLVEM:**  
I - Aumentar no montante de R\$ 19.275.974,81 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| RS                                                         |                  |       |              |               |
|------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------|---------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01                       | GRUPO DE DESPESA | FONTE | ABR          | MAI           |
| PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO                        |                  |       | 0,00         | 249.539,81    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 |                  |       | 0,00         | 249.539,81    |
| FOLHA DE PAGAMENTO                                         |                  |       |              |               |
| GAB. GOV - CASA CIVIL                                      | 001              | 0,00  | 33.109,00    | 0,00          |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO                                  | 001              | 0,00  | 339,00       | 0,00          |
| SEAD                                                       | 001              | 0,00  | 3.396,00     | 0,00          |
| SAGRI                                                      | 001              | 0,00  | 3.747,00     | 0,00          |
| SEFA                                                       | 001              | 0,00  | 3.084,00     | 0,00          |
| SEGUP                                                      | 001              | 0,00  | 1.893,00     | 0,00          |
| SEOP                                                       | 001              | 0,00  | 783,00       | 0,00          |
| SETEPS                                                     | 001              | 0,00  | 6.447,00     | 0,00          |
| SEICOM                                                     | 001              | 0,00  | 14.407,00    | 0,00          |
| PMPA                                                       | 001              | 0,00  | 64.045,00    | 0,00          |
| SECTAM                                                     | 001              | 0,00  | 8.745,00     | 0,00          |
| SETRAN                                                     | 001              | 0,00  | 3.766,00     | 0,00          |
| CGE                                                        | 001              | 0,00  | 2.165,00     | 0,00          |
| ASIPAG                                                     | 001              | 0,00  | 1.091,00     | 0,00          |
| FCPTN                                                      | 001              | 0,00  | 718,00       | 0,00          |
| FCV                                                        | 001              | 0,00  | 614,00       | 0,00          |
| SUSPE                                                      | 001              | 0,00  | 10.191,00    | 0,00          |
| ITERPA                                                     | 001              | 0,00  | 1.064,00     | 0,00          |
| EMATER                                                     | 001              | 0,00  | 1.571,00     | 0,00          |
| DETRAN                                                     | 001              | 0,00  | 15.806,00    | 0,00          |
| PARAMINERIOS                                               | 024              | 0,00  | 130,00       | 0,00          |
| CDI                                                        | 001              | 0,00  | 235,00       | 0,00          |
| JUCEPA                                                     | 001              | 0,00  | 1.079,00     | 0,00          |
| ARCON                                                      | 001              | 0,00  | 36,00        | 0,00          |
| SESPA/DESTAQUE RECEBIDO                                    |                  |       |              |               |
| DO FES                                                     | 003              | 0,00  | 13.226,00    | 0,00          |
| CBM/DESTAQUE RECEBIDO                                      |                  |       |              |               |
| DO FES                                                     | 003              | 0,00  | 1.884,00     | 0,00          |
| OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO                              |                  |       |              |               |
| DO FES                                                     | 003              | 0,00  | 3.254,00     | 0,00          |
| FUN. SAU SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES            | 003              | 0,00  | 10.226,00    | 0,00          |
| FOLHA SUPLEMENTAR                                          |                  |       |              |               |
| SEGUP                                                      | 001              | 0,00  | 2.748,98     | 0,00          |
| DEA                                                        |                  |       |              |               |
| PMPA                                                       | 001              | 0,00  | 39.739,83    | 0,00          |
| PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                |                  |       | 0,00         | 386,00        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 |                  |       | 0,00         | 386,00        |
| FOLHA DE PAGAMENTO                                         |                  |       |              |               |
| NAF                                                        | 001              | 0,00  | 386,00       | 0,00          |
| PROGRAMA: 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  |                  |       | 0,00         | 19.026.049,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 |                  |       | 0,00         | 19.026.049,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO                                         |                  |       |              |               |
| ENC. PMPA                                                  | 001              | 0,00  | 193.188,00   | 0,00          |
| ENC. SEAD/DESTAQUE RECEBIDO DE ENC/SEFA                    |                  |       | 0,00         | 18.832.861,00 |
| 2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional | 001              | 0,00  | 9.605.187,00 | 0,00          |
| 2910 Encargos com a Previdência Social                     | 001              | 0,00  | 9.227.674,00 | 0,00          |
| TOTAL                                                      |                  |       | 0,00         | 19.275.974,81 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 072/01**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
Objeto "Aquisição de um Caminhão."  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
Valor: R\$ 55.925,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)  
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fono: Belém  
Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 073/01**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata.  
Objeto "Construção de Mercado em Vila Cafezal."  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2001

Valor: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 074/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata.  
 Objeto: "Recuperação da Praça Paulino Freire."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 075/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras.  
 Objeto: "Abertura de Estradas Vicinais."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 076/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
 Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 077/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.  
 Objeto: "Aparelhamento de um Centro Profissionalizante."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 078/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
 Objeto: "Conclusão e Aparelhamento de uma Creche."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 64.049,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 079/01**  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis.  
 Objeto: "Conclusão da Drenagem em Áreas Endêmicas."  
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
 Valor: R\$ 431.701,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e um reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 24 de maio de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO: 3°**  
**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 315/00**  
 Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"  
 Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.  
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Aditivos Anteriores:  
 1° - 20.12.00-Prorrogação da Vigência  
 2° - 28.12.00-Dar dotação para 2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO: 3°**  
**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 330/00**  
 Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário"  
 Valor do Convênio Original: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.  
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Aditivos Anteriores:  
 1° - 20.12.00-Prorrogação da Vigência  
 2° - 28.12.00-Dar dotação para 2001.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° DO TERMO ADITIVO: 3°**  
**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 333/00**  
 Objeto do Convênio Original: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"  
 Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.  
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001  
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Aditivos Anteriores:  
 1° - 20.12.00-Prorrogação da Vigência  
 2° - 28.12.00-Dar dotação para 2001.

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

**PORTARIA N° 0257 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, ALZIRA PINTO SILVA, Mat. n° 0765201-019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.982 de 24.04.2001.

**PORTARIA N° 0253 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, ALZIRA ESTEVAO DOS SANTOS, Mat. n° 0646784-018, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Rondon do Pará.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.947 de 26.04.2001.

**PORTARIA N° 0231 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, ADEMAR DA SILVA, Mat. n° 0068810-017, na função de Delegado de Polícia (BIB), lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.889 de 19.04.2001.

**PORTARIA N° 0159 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art. 186, § 1° da Lei Federal n° 8112/90-RJU, art. 131, § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, ALMIRO DA SILVA MAMEDÉ, Mat. n° 3278069-012, na função de Braçal (ZAA), lotado na Defensoria Pública.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.886 de 19.04.2001.

**PORTARIA N° 0185 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, BENEDITA DA SILVA BRITO, Mat. n° 0642169-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA N° 0026 DE 09 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99 e § 1° do art. 186, Lei Federal n° 8112/90-RJU, art. 131, § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, BENEDITA DUTRA ARQUELLES, Mat. n° 0490415-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.886 de 19.04.2001.

**PORTARIA N° 0370 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, CRISTINA GOMES PINHEIRO, Mat. n° 0212970-011, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2001.**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário Executivo de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.887 de 19.04.2001.

**PORTARIA N° 0356 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art. 131, § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, CARMINO BORGES DE OLIVEIRA, Mat. n° 0678350-018, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bragança.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2001.**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
 Secretário Executivo de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.964 de 03.05.2001.

**PORTARIA N° 0330 DE 31 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art. 186, § 1° da Lei n° 8112/90-RJU, arts. 35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V. Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5810/94, CELESTE MARQUES DA MOTA E SOUZA, Mat. n° 0318248-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Miguel do Guamá.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.862 de 17.04.2001.

**PORTARIA N° 0290 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, arts. 114, "caput" e 131, § 1°, inciso VI da Lei n° 5810/94, CÍRIA PINHEIRO DE ANDRADE COSTA, Mat. n° 0494763-010, na função de Professor PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/Maracá.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.852 de 10.04.2001.

**PORTARIA N° 0238 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 20/98 e o art. 186, § 1° da Lei Federal n° 8112/90-RJU, art. 131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, CLÍVIA DA SILVA JORDÃO, Mat. n° 0422690-018, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bujaru.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.**  
**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**  
 Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 30.927 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0233 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CÍCERO BISPO SIMÕES, Mat.nº 2031787-019, na função de Pintor de Obras, Nível 06, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.869 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0187 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, Mat.nº 0263460-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.857 de 10.04.2001.

**PORTARIA Nº 0242 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DALVA SOUZA VIRGULINO, Mat.nº 0209163-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Palestina do Pará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0881 DE 09 DE ABRIL DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, Mat.nº 0235962-029, na função de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.027 de 15.05.2001.

**PORTARIA Nº 0285 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ELZA MARIA DA COSTA FURTADO, Mat.nº 0465950-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Paulino de Brito".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.834 de 05.04.2001.

**PORTARIA Nº 0241 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ELZY MORAES FERREIRA, Mat.nº 0208990-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Domingos do Araguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.944 de 26.04.2001.

**PORTARIA Nº 0093 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ELISIA LOPES PEREIRA MIRANDA, Mat.nº 0202916-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tucuruí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.911 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0076 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ELIETE DOS REIS REGO, Mat.nº 0586200-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Monte Alegre.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.848 de 10.04.2001.

**PORTARIA Nº 0122 DE 18 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO, Mat.nº 0106992-015, na função de Mecanógrafo, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.869 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0230 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JAMIR CARRERA SANTOS, Mat.nº 0111422-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.944 de 26.04.2001.

**PORTARIA Nº 0213 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JOSÉ BORGES DA SILVA, Mat.nº 0354333-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.862 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0160 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, JAIR MIRANDA MACHADO, Mat.nº 0524174-014, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.944 de 26.04.2001.

**PORTARIA Nº 0518 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, LUIZA RIBEIRO SILVESTRE, Mat.nº 0371300-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0304 DE 29 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.114, "caput", 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUIZ QUEIROZ DE JESUS, Mat. nº 0383368-019, no cargo de Professor GEP-AD-4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/BIEF Donaúla Santana Lopes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.917 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0101 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUIZA MACIEL BARROS, Mat.nº 3155579-017, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Ref.XI, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.

**SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES**

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.868 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0556 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA EMÍLIA CAMPOS SOUSA, Mat. nº 0642533-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0555 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA OLEGÁRIA DA SILVA, Mat. nº 0276278-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Eldorado dos Carajás.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.947 de 26.04.2001.

**PORTARIA Nº 0554 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0658731-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capangema.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.926 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0533 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ARCANGELA CONCEIÇÃO MEIRELES, Mat.nº 0230472-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Mocajuba.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.04.2001.

**PORTARIA Nº 0419 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts.114, § 2º (segunda parte), 130, § 1º da Lei nº 5810/94, 131, § 1º, inciso VII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, MARIA DAS GRACAS PONTES SILVA, Mat.nº 0026620-019, na função de Auxiliar de Administração, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.988 de 08.05.2001.

**PORTARIA Nº 0372 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA SARAH GOES NEGRÃO, Mat.nº 0001740-017, no cargo de Administrador, código GEP-ANS-AD-617, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.984 de 08.05.2001.

PORTARIA Nº 0368 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA RUTH CHAVANTE DE SOUZA, Mat.nº 0448133-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.965 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0357 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DE MORAES TEIXEIRA, Mat.nº 0645001-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Mambá.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.963 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0345 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA, Mat.nº 0551805-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – DIASE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

PORTARIA Nº 0344 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA ANUNCIACÃO LIMA MAIA, Mat.nº 0535494-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.926 de 24.04.2001.

PORTARIA Nº 0338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA PINTO DOS REIS, Mat.nº 0498718-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Baão.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

PORTARIA Nº 0281 DE 24 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.00  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DAMASCENO, Mat.nº 0354244-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Dr. Carlos Guimarães".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.862 de 17.04.2001.

PORTARIA Nº 0255 DE 24 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA GOMES DOS SANTOS, Mat.nº 0649732-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.924 de 24.04.2001.

PORTARIA Nº 0251 DE 24 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso X e 114, "caput" da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 5379/88, MARIA NATALINA FREITAS DOS SANTOS, Mat.nº 0322733-019, no cargo de Professor GEP-M-AD1.401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEBUC/ERC Centro Riacho Doce.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.944 de 26.04.2001.

PORTARIA Nº 0244 DE 24 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ALTINA MORAIS MAFRA, Mat.nº 0237310-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamã.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0219 DE 22 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MAGNA MATOS DE OLIVEIRA, Mat.nº 0680761-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0195 DE 22 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DA NATIVIDADE DO NASCIMENTO SILVA, Mat.nº 0506435-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.924 de 24.04.2001.

PORTARIA Nº 0188 DE 22 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DENAZARÉ PEREIRA TORRES, Mat.nº 0481289-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.853 de 10.04.2001.

PORTARIA Nº 0142 DE 18 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA ADALCIMIRA DE OLIVEIRA SILVA, Mat.nº 0519677-020, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Paulo Maranhão".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.862 de 17.04.2001.

PORTARIA Nº 0134 DE 18 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.986/89-TCE, art.131, § 1º,

inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA NAZARÉ FERNANDES LUZ, Mat.nº 0508446-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.924 de 24.04.2001.

PORTARIA Nº 0130 DE 18 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA BARROS RODRIGUES, Mat.nº 0547425-017, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Cametá.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.944 de 26.04.2001.

PORTARIA Nº 0126 DE 18 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.131, § 1º, inciso IX e 114, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA VAZ DE OLIVEIRA, Mat.nº 0318183-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC M. Zarife Sales.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.869 de 17.04.2001.

PORTARIA Nº 0124 DE 18 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MENAIDE AMARAL DAS NEVES, Mat.nº 0217204-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Terra Alta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.946 de 26.04.2001.

PORTARIA Nº 0099 DE 15 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MANOEL CARVALHO DA SILVA, Mat.nº 0016225-010, na função de Braçal, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.866 de 17.04.2001.

PORTARIA Nº 0082 DE 15 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA BERNARDINA SOARES, Mat.nº 0318663-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.863 de 17.04.2001.

PORTARIA Nº 0075 DE 15 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS, Mat.nº 0189790-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marituba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.888 de 19.04.2001.

PORTARIA Nº 0070 DE 15 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual,

com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA JUDITE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Mat. nº 0409634-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Alenquer.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0068 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO, Mat. nº 0119946-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.917 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0061 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA, Mat. nº 0597520-022, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.958 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0388 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, NEIDE DOS SANTOS CARDOSO, Mat. nº 0094366-018, na função de Agente de Saúde, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.925 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0199 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, NEWTON JOSÉ RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Mat. nº 0052787-016, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0176 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, NAZARÉ RODRIGUES DE MATOS, Mat. nº 0368598-014, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.926 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0163 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, NEUSA DO ROSÁRIO BARROS DE ALMEIDA, Mat. nº 3215059-010, na função de Cozinheiro, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.963 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0279 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, OLINDA ROCHA DE ASSUNÇÃO, Mat. nº 0288900-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.922 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0650 DE 19 DE MARÇO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, "Caput", § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES, Mat. nº 3153703-010, no cargo de Técnico de Contabilidade "D" (FGR), lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.957 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0285 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, PEDRO DA SILVA RIBEIRO, Mat. nº 0395234-018, no cargo de Professor, GEP-M-AD4.401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/EEF Marechal Cordeiro de Farias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.922 de 24.04.2001.

**PORTARIA Nº 0096 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, PEDRO SOARES DA CUNHA, Mat. nº 0486272-018, na função de Vigia, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Francisco do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.888 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0434 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. nº 0385611-011, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – E.L.E.F. "Maria Luiza da Costa Régio".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.988 de 08.05.2001.

**PORTARIA Nº 0432 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA, Mat. nº 3169391-012, na função de Motorista (ITB), lotado no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.959 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0422 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0482927-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.963 de 03.05.2001.

**PORTARIA Nº 0254 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LAURA DE SOUSA, Mat. nº 0237094-014, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0243 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA CASTRO DA SILVA, Mat. nº 0682306-016, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Quatipuru.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0146 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, Mat. nº 0517844-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.869 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0123 DE 18 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ROSA DO ROSÁRIO MORAES, Mat. nº 0512273-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.869 de 17.04.2001.

**PORTARIA Nº 0341 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, TERESINHA DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO, Mat. nº 0511145-015, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.883 de 19.04.2001.

**PORTARIA Nº 0284 DE 24 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA MESQUITA DA CRUZ, Mat. nº 0370797-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.945 de 26.04.2001.

**PORTARIA Nº 0155 DE 22 DE JANEIRO DE 2001**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, VERA LUCIA DA SILVA BARROS, Mat. nº 0121053-012, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.963 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0306 DE 24 DE JANEIRO DE 2001.  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, WALDIR DUARTE TEIXEIRA, Mat. nº 3153851-013, no Cargo de Técnico D, Ref. XVI, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASIEP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.953 de 03.05.2001.

PORTARIA Nº 0194 DE 22 DE JANEIRO DE 2001  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ZENEIDE ALVES DA SILVA, Mat. nº 0410810-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2001.  
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES  
Secretária Executiva de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.917 de 24.04.2001.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRADOS

| CONTRATANTE: SEDUC                 | INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63 | COTACÃO ORÇAMENTÁRIA: | P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001 | P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043 | P/ENSINO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006 | VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA | VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 À 16/11/01 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO | OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS | ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA | MUNICÍPIO: BENEVIDES | NOME | C/NÍVEL | C/H | Nº/C |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|------|---------|-----|------|
| ROBERTO DO SOCORRO DE PAULA SODRÉ  | PROF/ANA                                | 050 H                 | 257                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: OURÉM                   |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ANA MARTA CORRÊA RODRIGUES         | PROF/ANA                                | 100 H                 | 259                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| LUCIANO DEMÉTRIUS BARBOSA LIMA     | PROF/ANA                                | 050 H                 | 260                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE            |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| DULCILEIA MARIA DE JESUS PALHA     | PROF/ANA                                | 115 H                 | 261                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: TERRA ALTA              |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| DINA DA ROCHA LIMA                 | PROF/ANA                                | 080 H                 | 262                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES       | PROF/ANA                                | 195 H                 | 263                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| PAULO ODILON GALVÃO GOÊS           | PROF/ANA                                | 080 H                 | 264                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO   |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| SELMA ALVES SIVIRINO               | PROF/ANA                                | 100 H                 | 266                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| FLAVIA LORENA PEREIRA BATISTA      | PROF/ANA                                | 070 H                 | 267                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: QUATIPURU               |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| SANSÃO NEVES NOGUEIRA              | PROF/ANA                                | 030 H                 | 268                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: PRIMAVEIRA              |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| JOELMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA | PROF/ANA                                | 040 H                 | 269                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: SOURE                   |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| GLÓRIA CRISTINA MIRANDA ARAÚJO     | PROF/ANA                                | 200 H                 | 270                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS             |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ALINE DE LIMA SALIMOS              | PROF/ANA                                | 095 H                 | 271                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ALEX JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTINS     | PROF/ANA                                | 185 H                 | 272                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| OCIRLEUSA RODRIGUES DA SILVA       | PROF/ANA                                | 195 H                 | 273                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| JUVELINO MANOEL DE SOUSA           | PROF/ANA                                | 105 H                 | 274                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| SIÂNOR FERREIRA DE MENEZES FILHO   | PROF/ANA                                | 140 H                 | 275                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MÁRCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA        | PROF/ANA                                | 180 H                 | 276                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: CAPANEMA                |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ANTÔNIO MARCOS DAMASCENO           | PROF/ANA                                | 130 H                 | 277                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MUNICÍPIO: BELÉM                   |                                         |                       |                                                          |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MARCELLE ROLIM DE SOUZA            | PROF/ANA                                | 095 H                 | 279                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| DENISE RABELO DE OLIVEIRA          | PROF/ANA                                | 130 H                 | 280                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| EDSON SANTOS DA SILVA              | PROF/ANA                                | 050 H                 | 281                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| CLENILSON RIBEIRO SANTOS           | PROF/ANA                                | 125 H                 | 282                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| JOSÉ RICARDO BENTES DA SILVA       | PROF/ANA                                | 055 H                 | 283                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| VANIZE MASCARENHAS BEZERRA         | PROF/ANA                                | 200 H                 | 284                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO      | PROF/ANA                                | 060 H                 | 285                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ROSSANA LÚCIA NAVARRO GUEDES       | PROF/ANA                                | 100 H                 | 286                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| RAIMUNDO JOSÉ COSTA DOS ANJOS      | PROF/ANA                                | 055 H                 | 287                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| MARIA ELIZABETH LIMA NOGUEIRA      | PROF/ANA                                | 055 H                 | 288                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| RENATO AZEVEDO PEDREIRA            | PROF/ANA                                | 040 H                 | 289                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| ELIZABETH ZULEIMAR TORRES          | PROF/ANA                                | 050 H                 | 290                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| EDILMA NORONHA SILVA               | PROF/ANA                                | 130 H                 | 291                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE   | PROF/ANA                                | 080 H                 | 292                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |
| CRISTINA DE BARROS NUNES           | PROF/ANA                                | 135 H                 | 293                                                      |                                                         |                                                         |                                       |                                           |                                              |                                    |                                               |                      |      |         |     |      |

|                                          |          |       |     |
|------------------------------------------|----------|-------|-----|
| MARIA INEZ CASTELO RASSY GARCEZ          | PROF/ANA | 065 H | 294 |
| MUNICÍPIO: PARAGOMINAS                   |          |       |     |
| RUTILENE DE LIMA MELO                    | PROF/ANA | 125 H | 295 |
| JEANDREA CARVALHO VEILOS                 | PROF/ANA | 090 H | 296 |
| MARIA CELINA CAMPOS MACHADO              | PROF/ANA | 050 H | 297 |
| ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES              | PROF/ANA | 125 H | 298 |
| PAULO DE SOUZA MENDES                    | PROF/ANA | 120 H | 299 |
| JOSEFA PEREIRA DA SILVA                  | PROF/ANA | 100 H | 300 |
| HUMBERTO CLAUDIO LEÃO DE OLIVEIRA        | PROF/ANA | 050 H | 301 |
| MARIA ELISA VON LOHRMANN DA CRUZ         | PROF/ANA | 075 H | 302 |
| MUNICÍPIO: P/O SISTEMA MODULAR DE ENSINO |          |       |     |
| ELIUDE SIQUEIRA SOUZA                    | PROF/ANA | 200 H | 258 |

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
COTACÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043  
P/ENSINO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 À 16/11/01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA  
MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
MARIA HELENA BOTELHO DE FREITAS PROF/AUD 110 H 265

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
COTACÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
P/ENSINO FUND: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043  
P/ENSINO SUPL: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,88 H/AULA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/01 À 16/11/01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA  
MUNICÍPIO: CAPANEMA  
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
SILVIA GORETE MOREIRA MENEZES PROF/ALA 075 H 278

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 035/2001-SEDUC.  
Com fundamento na Lei nº 5.965/96.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante do Sul do Pará.  
CNPJ/MF.03.192.497/0001-85.  
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante do Sul do Pará.  
Vigência: 17-05 até 31-12-2001.  
Valor Global: R\$-14.814,72  
Dotação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0846.16.101.12.122.0125.2902.  
Natureza de Despesa:  
3350.41-R\$-11.851,78  
4950.41-R\$-2.962,94  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 17-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 024/2001-SEDUC.  
Com fundamento na Lei nº 5.965/96.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Baionense.  
CNPJ/MF.04.023.021/0001-83.  
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Baionense.  
Vigência: 17-05 até 31-12-2001.  
Valor Global: R\$-7.407,36  
Dotação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0846.16.101.12.122.0125.2902.  
Natureza de Despesa:  
3350.41-R\$-5.925,89  
4950.41-R\$-1.481,47  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 17-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 033/2001-SEDUC.  
Com fundamento na Lei nº 5.965/96.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas. CNPJ/MF.05.042.999/0001-55.  
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Universitário do Médio Amazonas.  
Vigência: 17-05 até 31-12-2001.  
Valor Global: R\$-17.592,48  
Dotação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0846.16.101.12.122.0125.2902.  
Natureza de Despesa:  
3350.41-R\$-14.073,98  
4950.41-R\$-3.518,50  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 17-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2001-SEDUC.  
Objeto do Convênio Original: cedência de servidores.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Esportes e Lazer - SEEL/CNPJ/MF.03.143.730/0001-30.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 054/2001, datado em 05/03/2001, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem por objetivo a Cooperação Técnica Didática e Educativa, mediante ações conjuntas

necessárias ao desenvolvimento do Programa Papo Cabeça, com vista ao atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino, na faixa etária de 07 a 17 anos, visando a execução de atividades na área de esportes, educação e cultura, que visa alterar a cláusula 2ª do Convênio original com a exclusão de um professor e a inclusão de três professores.  
Vigência do T.A.: 23-05-2001 até 14-01-2002.  
Data da Assinatura: 23-05-2001.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira Nº 021/99-SEDUC.  
Objeto do Convênio Original: (Reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da SEDUC).  
Valor do Convênio original: R\$-9.000,00.  
Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
Partes: SEDUC, CGC/MF.05054937/0001-63. Superintendência do Sistema Penal. CGC/MF.05.054.895/0002-41.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 363/2001-SUSIPE, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio original, que tem como objeto a Cooperação Técnica Financeira entre Seduc/Susipe, visando reparos e consertos de móveis pertencentes ao acervo da Seduc, onde a Susipe responsabilizar-se-á por 1.800 carteiras escolares, por parte dos integrantes da população carcerária no município de Marabá/PA, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A.: 25-05-2001 até 24-05-2002.  
Valor Global Estimado do T.A.: R\$-9.000,00 (Nove Mil Reais).  
Dotação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2470. Natureza de Despesa:  
3490.30 - R\$-5.400,00;  
3490.36 - R\$-3.600,00.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 24-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Aditivo anterior: 1º T.A. data: 27-01-2000. Valor R\$-9.000,00. 2º T.A. data: 23-05-2000. Valor R\$-9.000,00. 3º T.A. data: 25-01-2001. Valor R\$-9.000,00.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 056/2001-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. CNPJ/MF.10.249.241/0001-22.  
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOMÉ), no referido município.  
Vigência: 23-05 até 31-12-2001.  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 23-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 002/2001-SEDUC.  
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. CNPJ/MF.34.671.057/0001-31.  
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOMÉ), no referido município.  
Vigência: 23-05 até 31-12-2001.  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 23-05-2001.  
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 9840/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA DA COSTA NEGRÃO  
MATRÍCULA: 0593052/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. ALCID DA S. NUNES/MARACANÁ  
PERÍODO: 07.02.01 À 05.07.01  
TRIÊNIO: 25.07.90 À 24.07.93

PORTARIA Nº: 8939/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: OTALICE DE SALES CHAVES  
MATRÍCULA: 0539635/010  
CARGO/LOT: SERV/EE. JANATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI  
PERÍODO: 07.05.01 À 05.07.01  
TRIÊNIO: 23.03.98 À 22.03.01

PORTARIA Nº: 8938/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAQUEL SALES DAS NEVES CUNHA  
MATRÍCULA: 0220906/015  
CARGO/LOT: SERV/EE. FELICIANO RODRIGUES/SÃO J. DA PONTA  
PERÍODO: 04.05.01 À 02.07.01  
TRIÊNIO: 25.04.98 À 24.04.01

PORTARIA Nº: 9837/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ECILDA SILVEIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0283223/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. BAIRRO VILA NOVA/RUROPOLIS  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01 E 01.07.01 À 29.08.01  
TRIÊNIO: 04.06.87 À 03.06.90 E 04.06.90 À 03.06.93

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº: 8935/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSÉ MARIA SOLANO MELO  
MATRÍCULA: 0232483/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM  
PERÍODO: 14.05.01 À 12.07.01  
TRIÊNIO: 07.04.98 À 06.04.01

PORTARIA Nº: 8934/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JAQUELINE ARAÚJO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0423793/010  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ABEL FIGUEIR./SÃO J. DE PIRABAS  
PERÍODO: 11.05.01 À 09.07.01  
TRIÊNIO: 16.06.92 À 15.06.95

PORTARIA Nº: 8930/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: IREMAR PEREIRA DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0628107/018  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01  
TRIÊNIO: 12.05.86 À 11.05.89

PORTARIA Nº: 8928/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ENEDINA LOPES VILHENA  
MATRÍCULA: 0731757/012  
CARGO/LOT: SERV/ERC.SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 02.05.97 À 01.05.00

PORTARIA Nº: 8927/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ESMERALDA FIRMINO DE SIQUEIRA  
MATRÍCULA: 0676985/017  
CARGO/LOT: SERV/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 09.08.94 À 08.08.97

PORTARIA Nº: 8925/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: SILVANA FERREIRA NUNES  
MATRÍCULA: 0457620/017  
CARGO/LOT: SERV/EE. LUIS NUNES DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 24.04.97 À 23.04.00

PORTARIA Nº: 8924/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSILDA BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0592927/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. FRAC.NUNES/MARACANÁ  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 25.07.96 À 24.07.99

PORTARIA Nº: 8923/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0548502/012  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ  
PERÍODO: 03.09.01 À 01.11.01 E 02.11.01 À 31.12.01  
TRIÊNIO: 01.03.89 À 28.02.92 E 01.03.92 À 28.02.95

PORTARIA Nº: 8922/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DULCE DE ARAÚJO SILVA  
MATRÍCULA: 0272566/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. BELARMINA SOARES/PLACAS  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 07.04.86 À 06.04.89 E 07.04.89 À 06.04.92

PORTARIA Nº: 8916/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIDEUZA ALMEIDA SANTOS CASTRO  
MATRÍCULA: 0429198/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. ALVARO ADOLFO/VISEU  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 31.03.82 À 30.03.85 E 30.03.85 À 30.03.88

PORTARIA Nº: 8915/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIZA PINTO MOTA  
MATRÍCULA: 0342173/019  
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01 E 01.08.01 À 30.08.01  
TRIÊNIO: 30.06.96 À 29.06.99

PORTARIA Nº: 9203/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0427080/011  
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO PEDRO/CAP. POÇO  
PERÍODO: 12.04.01 À 10.06.01  
TRIÊNIO: 19.09.95 À 18.09.98

PORTARIA Nº: 9202/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0486507/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. C. I MAGALHÃES/SÃO FRAC. DO PARÁ  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01  
TRIÊNIO: 30.06.91 À 29.09.94

PORTARIA Nº: 9201/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARILDA DA COSTA FILIZZOLA

MATRÍCULA: 0248045/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI ED. BONCKOSCH/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01  
TRIÊNIO: 08.09.97 À 07.09.00

PORTARIA Nº: 9200/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0485543/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. RDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01  
TRIÊNIO: 05.06.79 À 04.06.01

PORTARIA Nº: 9199/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ANTONIA MARIA BERTOLDO BONFIM  
MATRÍCULA: 0200956/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. DES. AUG. OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01 E 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 15.07.87 À 14.07.90 E 15.04.90 À 14.07.93

PORTARIA Nº: 9198/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANA DE MELO VANZELLER  
MATRÍCULA: 0580228/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEI  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 16.08.95 À 15.08.98

PORTARIA Nº: 9196/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: BERENICE DAS GRAÇAS SOUZA  
MATRÍCULA: 0283519/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. BENEDITO SOUZA/ITUPIRANGA  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 12.04.96 À 11.04.99

PORTARIA Nº: 8914/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0602566/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01 E 01.08.01 À 30.08.01  
TRIÊNIO: 12.09.96 À 11.05.99

PORTARIA Nº: 8929/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: VALDENOR NONATO FRANCO COUTO  
MATRÍCULA: 0282715/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO G. BARROS/ITAITUBA  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 04.05.84 À 03.05.87

PORTARIA Nº: 8941/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LOURENÇO DA SILVA GONZAGA  
MATRÍCULA: 0220973/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. FEL. RODRIGUES/SÃO JOÃO DA PONTA  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01 E 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 20.04.82 À 19.04.85 E 20.04.85 À 19.04.88

PORTARIA Nº: 8942/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ONEIDE ALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0676675/014  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO  
PERÍODO: 19.04.01 À 17.06.01  
TRIÊNIO: 19.09.92 À 18.09.95

PORTARIA Nº: 8943/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: TEREZINHA DE JESUS MIRANDA SANTOS  
MATRÍCULA: 0778249/010  
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERNE. MAIA/MOJU  
PERÍODO: 07.05.01 À 05.07.01  
TRIÊNIO: 11.05.89 À 10.05.92

PORTARIA Nº: 8944/01 DE 21.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: VANJA GOMES CAMORIM  
MATRÍCULA: 0489360/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTOS DUMONT/BELÉM  
PERÍODO: 04.05.01 À 02.07.01  
TRIÊNIO: 01.12.96 À 30.11.99

PORTARIA Nº: 8732/01 DE 18.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELIZETE MARIA MATTOS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0282537/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. BAIRRO V. NOVA/RUROPOLIS  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01  
TRIÊNIO: 22.05.92 À 21.05.95

PORTARIA Nº: 8734/01 DE 18.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ALICE JOCELYNA RIBEIRO DE ANDRADE LOURINHO  
MATRÍCULA: 0394629/015  
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
PERÍODO: 04.05.01 À 02.07.01 E 03.07.01 À 30.08.01  
TRIÊNIO: 26.05.90 À 25.05.93 E 26.05.93 À 25.05.96

PORTARIA Nº: 9182/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: TEREZINHA LOPES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0515965/010

CARGO/LOT: PROF/EE. GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRIÊNIO: 13.03.90 À 12.03.94

PORTARIA Nº: 9183/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDA PEREIRA DOS REIS  
MATRÍCULA: 0651168/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. YILANDA CHAVES/BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 04.06.86 À 30.06.89 E 04.06.89 À 03.06.92

PORTARIA Nº: 9184/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA ORDEMIA DE ARAÚJO MARTINS  
MATRÍCULA: 0256480/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. FLORA TEIXEIRA/FARO  
PERÍODO: 02.05.01 À 30.06.01 E 01.07.01 À 29.08.01  
TRIÊNIO: 04.04.86 À 03.04.89 E 04.04.92 À 03.04.95

PORTARIA Nº: 9185/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARLY DO SOCORRO DE ABREU VAZ  
MATRÍCULA: 0418854/016  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PTE VARGAS/TOMÉ AÇU  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.07.01  
TRIÊNIO: 03.05.96 À 02.05.99

PORTARIA Nº: 9187/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA JOSÉ SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 0510157/011  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. SRA. DP PER. SOC/BRAGANÇA  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 03.02.92 À 02.02.95 E 03.02.95 À 02.02.98

PORTARIA Nº: 9189/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA  
MATRÍCULA: 0235067/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. GETÚLIO VARGAS/ITUPIRANGA  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.07.01  
TRIÊNIO: 16.06.96 À 15.06.99

PORTARIA Nº: 9190/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA RITA SOARES MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0232432/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. JULIO B. DE CASTRO/BAGRE  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 21.03.80 À 20.03.83 E 21.03.83 À 20.03.86

PORTARIA Nº: 9191/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS  
MATRÍCULA: 0466522/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. OUTEIRO/ICOARACI  
PERÍODO: 31.05.01 À 29.06.01 E 01.08.01 À 30.08.01  
TRIÊNIO: 11.04.97 À 10.04.00

PORTARIA Nº: 9194/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: CANDIDA DA COSTA ROCHA  
MATRÍCULA: 05801633/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEI  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 11.06.94 À 10.06.97 E 11.06.97 À 10.06.00

PORTARIA Nº: 9195/01 DE 22.05.01  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: CREUZA SIQUEIRA CALANDRINI  
MATRÍCULA: 0427578/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. ALVARO ADOLFO/VISEU  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01  
TRIÊNIO: 11.06.80 À 10.06.83 E 11.06.83 À 10.06.86

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº: 091/01 DE 20.04.01  
NOME: MARIA ZELINDA DOS PRAZERES MIRANDA  
MATRÍCULA: 5356385/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE OUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 086/01 DE 20.04.01  
NOME: RAIMUNDO BASÍLIO FERNANDES  
MATRÍCULA: 0202754/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 087/01 DE 20.04.01  
NOME: RAIMUNDO NONATO MEIRELES  
MATRÍCULA: 0203254/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 088/01 DE 20.04.01  
NOME: RAQUEL VIEIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 5108055/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 089/01 DE 20.04.01  
NOME: ROCKLANE BERRA BRANDÃO

MATRÍCULA: 5443199/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 090/01 DE 20.04.01  
NOME: SANDRA CATARINA LOPES MIRANDA  
MATRÍCULA: 0203360/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DEPRDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA Nº: 054/01 DE 20.04.01  
NOME: LUZIA AOARECIDA DE LEMOS  
MATRÍCULA: 6312322/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 045/01 DE 20.04.01  
NOME: DELZA BENEDITA DIAS FARIAS  
MATRÍCULA: 5108128/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 046/01 DE 20.04.01  
NOME: DELCI BARROSO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5383404/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 047/01 DE 20.04.01  
NOME: ANA ALICE FAGUNDES  
MATRÍCULA: 5545811/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 048/01 DE 20.04.01  
NOME: RDA BENEDITA LIDUINA DO CARMO PINHO MEIRE  
MATRÍCULA: 0449202/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 357/01 DE 25.04.01  
NOME: MARIA ENESTINA R. DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0220850/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 350/01 DE 25.04.01  
NOME: MIRACI PINHEIRO MACEDO  
MATRÍCULA: 0220485/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO R. DOS SANTOS/S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 354/01 DE 25.04.01  
NOME: FELIPA IRECE RODRIGUES GARÇA  
MATRÍCULA: 5305470/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 352/01 DE 25.04.01  
NOME: IRACEMA DE JESUS MONTEIRO SALGANHA  
MATRÍCULA: 0220507/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. A. M. GUIMARÃES/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 353/01 DE 25.04.01  
NOME: VERA LÚCIA GONÇALVES COELHO  
MATRÍCULA: 0220256/019  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. A.M. GUIMARÃES/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 344/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA HELENA ARAÚJO DE FREITAS  
MATRÍCULA: 6026320/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 370/01 DE 09+04.01  
NOME: CLEUNICE LIMA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5238692/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 368/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA ELIZÂNIA ARAÚJO DIAS  
MATRÍCULA: 6308317/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 369/01 DE 09.04.01  
NOME: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0784842/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01

ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 362/01 DE 10.04.01  
NOME: ZEILA MARTINS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0667137/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 345/01 DE 10.04.01  
NOME: CLOVIS RAMALHO FREITAS  
MATRÍCULA: 0667161/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 346/01 DE 10.04.01  
NOME: ELIZABETH DA COSTA LIMA  
MATRÍCULA: 0444022/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 347/01 DE 10.04.01  
NOME: FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS SOARES  
MATRÍCULA: 0667099/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 348/01 DE 10.04.01  
NOME: GONÇALINA MARIA GONÇALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0785261/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 350/01 DE 10.04.01  
NOME: IRACY GONÇALVES DA SILVA CALDAS  
MATRÍCULA: 6026346/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 352/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA COSTA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 5322901/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 353/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES GOMES  
MATRÍCULA: 0288250/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 354/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0287024/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 355/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA DEUSELINA DE SOUSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0667021/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 109/01 DE 23/04 DE 01  
NOME: NATALINA VALENTE  
MATRÍCULA: 0777293/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA R. FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA Nº: 461/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0594164/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 462/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 068333/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 463/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA RODRIGUES DO MAR  
MATRÍCULA: 0682489/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 464/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA SUELI OLIVEIRA CUNHA  
MATRÍCULA: 0683183/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 465/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA BENEDITA DOS ANJOS SILVA  
MATRÍCULA: 0682888/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 466/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0684791/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 467/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA DE IVONE DOS SANTOS MACHADO  
MATRÍCULA: 0424625/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 468/01 DE 06.04.01  
NOME: WANÚZIO MOREIRA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0396680/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 470/01 DE 06.04.01  
NOME: ADRIANA MARIA DA SILVA GUEDES  
MATRÍCULA: 5454921/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 471/01 DE 06.04.01  
NOME: ALORMA CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5475996/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 472/01 DE 06.04.01  
NOME: ARY ERCILIO DE QUEIROZ MOREIRA  
MATRÍCULA: 5340926/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 473/01 DE 06.04.01  
NOME: ABRAÃO DE AVIZ  
MATRÍCULA: 5442370/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 474/01 DE 06.04.01  
NOME: DULCINÉIA SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 5238307/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 071/01 DE 16.04.01 (COLETIVA)  
NOME: EVA MARIA DE JESUS PEREIRA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0496693/013  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SEM. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 161/01 DE 23.05.01  
NOME: EMÍLIO JOSÉ CRUZ NETO  
MATRÍCULA: 0361364/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 11ª URE/STA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 102/01 DE 25.04.01  
NOME: RUTH DO NASCIMENTO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5783852/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 103/01 DE 25.04.01  
NOME: WILSON CORRÊA SANTANA  
MATRÍCULA: 57594112/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 091/01 DE 23.04.01  
NOME: IZABEL LIMA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 5474728/010  
PERÍODO: 08.07.01 À 07.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 090/01 DE 23.04.01  
NOME: MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5286506/019  
PERÍODO: 08.07.01 À 07.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 089/01 DE 23.04.01  
NOME: DELZA MARIA DE JESUS  
MATRÍCULA: 5647347/013  
PERÍODO: 06.06.01 À 05.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 088/01 DE 23.04.01  
NOME: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6017746/023  
PERÍODO: 02.06.01 À 01.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 087/01 DE 23.04.01  
NOME: MARLY APOLINÁRIO SANTOS  
MATRÍCULA: 6309461/015  
PERÍODO: 05.05.01 À 03.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 085/01 DE 23.04.01  
NOME: IDALICE DE SOUSA CASTILHO  
MATRÍCULA: 5286514/010  
PERÍODO: 03.05.01 À 01.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 084/01 DE 23.04.01  
NOME: JOÃO FERREIRA LIMA  
MATRÍCULA: 6400434/015  
PERÍODO: 05.05.01 À 03.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 082/01 DE 23.04.01  
NOME: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 6400426/013  
PERÍODO: 01.04.01 À 30.04.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 106/01 DE 25.04.01  
NOME: JOSÉ ITAMAR LIMA LUZ  
MATRÍCULA: 5570867/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 105/01 DE 25.04.01  
NOME: EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO  
MATRÍCULA: 5292379/028  
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 104/01 DE 25.04.01  
NOME: ROSILDA LIMA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0581151/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 058/01 DE 26.04.01  
NOME: MÁRCIO JEAN DE ARAÚJO CARRERA  
MATRÍCULA: 601080/020  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 057/01 DE 26.04.01  
NOME: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0448303/010  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº: 093/01 DE 23.04.01  
NOME: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5547206/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SEM-CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 162/01 DE 23.03.01  
NOME: IDELZUIH ADÉLIA PINTO CARDOSO  
MATRÍCULA: 0186953/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 11ª URE/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 356/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA IVONETE DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 0443921/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 357/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA IVONIL DE COSTA BARROS  
MATRÍCULA: 0288209/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 358/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA LOILITA DE ALMEIDA COSTA

MATRÍCULA: 0276260/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 359/01 DE 10.04.01  
NOME: MARINETE SANTANA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6026397/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 360/01 DE 10.04.01  
NOME: ODEIA CORDEIRO ACERBI  
MATRÍCULA: 0666955/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 361/01 DE 10.04.01  
NOME: OLINDA PINTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0276715/019  
PERÍODO: 01.07.01 DE 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 343/01 DE 10.04.01  
NOME: IDEZITE NEVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0968986/014  
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIA IRANY R. DA SILVA/NIVA IPIXUNA

PORTARIA Nº: 027/01 DE 30.04.01  
NOME: TELMA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0571946/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. STELLA MARIS/SOURÉ

PORTARIA Nº: 029/01 DE 30.04.01  
NOME: MARINEUZA REGINA DO N. COSTA  
MATRÍCULA: 0570605/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EMEF. DOM ALONSO/SOURÉ

PORTARIA Nº: 015/01 DE 16.04.01  
NOME: ODENISE MARIA MENDES TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0570729/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EM. EF. DOM ALONSO/SOURÉ

PORTARIA Nº: 012/01 DE 16.04.01  
NOME: JOSÉ ROMILDO DIAS SILVA  
MATRÍCULA: 0571482/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EM. RDO DA S. RAMOS/SOURÉ

PORTARIA Nº: 010/16.04.01  
NOME: MARINETE DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 5054133/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURÉ

PORTARIA Nº: 247/01 DE 23.03.01  
NOME: JOAQUIM CORRÊA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5349273/012  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 246/01 DE 23.03.01  
NOME: ELZA MARIA DA SILVA BASTOS  
MATRÍCULA: 5364019/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 249/01 DE 23.03.01  
NOME: RAIMUNDA ALONSO REIS  
MATRÍCULA: 05066647/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 251/01 DE 23.03.01  
NOME: ALUÍSIO BANDEIRA DE CASTRO  
MATRÍCULA: 5538378/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PER. SOC./BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 252/01 DE 23.03.01  
NOME: EDNALDO FERNANDO MESQUITA REIS  
MATRÍCULA: 5269300/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PER. SOC./BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 390/01 DE 23.03.01  
NOME: MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES  
MATRÍCULA: 0504262/020  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01

ANO: 2001  
UNIDADE: EE. M. QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 213/01 DE 21.03.01  
NOME: HILDENY DE SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 6026290/015  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALB. BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 212/01 DE 21.03.01  
NOME: NAGETE NAZARÉ LEMOS MIRANDA  
MATRÍCULA: 0257915/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALB. BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 211/01 DE 21.03.01  
NOME: DELMIRA SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0442875/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALB. BARREIROS/ITUPIRANGAS

PORTARIA Nº: 0210/01 DE 21.03.01  
NOME: DOMINGOS LOPES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0288390/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALB. BARREIROS/ITUPIRANGAS

PORTARIA Nº: 209/01 DE 21.03.01  
NOME: ARMANDO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0443883/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALB. BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 105/01 DE 26.03.01  
NOME: MARIA APARECIDA BONFIM  
MATRÍCULA: 0667129/015  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EED. PRDRO II/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 232/01 DE 23.03.01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA  
MATRÍCULA: 0442999/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 231/01 DE 23.03.01  
NOME: MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0235830/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 230/01 DE 23.03.01  
NOME: MANOEL SANTOS DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 5604630/014  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 229/01 DE 23.03.01  
NOME: MARIA PEREIRA DE BRITO  
MATRÍCULA: 5604583/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 137/01 DE 23.03.01  
NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA  
MATRÍCULA: 6321216/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 138/01 DE 23.03.01  
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6026168/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 432/01 DE 06/04/01  
NOME: TEREZINHA LIMA SOUSA  
MATRÍCULA: 5674433/010  
PERÍODO: 01/07/01 À 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 431/01 DE 06/05/01  
NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5188504/015  
PERÍODO: 01/07/01 À 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 430/01 DE 06/04/01  
NOME: SABASTIANA ARAÚJO MESQUITA  
MATRÍCULA: 5436559/010  
PERÍODO: 01/07/01 À 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 429/01 DE 06/04/01  
NOME: RITA NOGUEIRA DE MESQUITA  
MATRICULA: 5300843/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 428/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDO LOPES FARIAS  
MATRICULA: 5376017/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 427/01 DE 06/04/01  
NOME: RUIMAR SOARES DAS MERCES  
MATRICULA: 5555671/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 426/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA  
MATRICULA: 5572380/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 425/01 DE 06/04/01  
NOME: ONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA DE ARAÚJO  
MATRICULA: 5293219/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 423/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5249236/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 422/01 DE 06/04/01  
NOME: MANOEL TEIXEIRA DE MOURA  
MATRICULA: 5573378/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 421/01 DE 06/04/01  
NOME: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA  
MATRICULA: 5472318/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 420/01 DE 06/04/01  
NOME: JOVELINA CARVALHO REIS  
MATRICULA: 5367549/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 419/01 DE 06/04/01  
NOME: FRANCISCA LIDUÍNA DA CRUZ  
MATRICULA: 5509645/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 417/01 DE 06/04/01  
NOME: ANTONIO MENDONÇA SILVA  
MATRICULA: 5300886/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 416/01 DE 06/04/01  
NOME: CARMEM LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5249350/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 418/01 DE 06/04/01  
NOME: ELITA RODRIGUES SILVA  
MATRICULA: 5376033/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 402/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDO WILSON CARNEIRO DE QUEIROZ  
MATRICULA: 5300622/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 400/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA  
MATRICULA: 0684864/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 401/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA GORETE SIQUEIRA DAMASCENO

MATRICULA: 5454905/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 399/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS RODRIGUES  
MATRICULA: 5442338/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 398/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA CELIA FERREIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 5294657/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 397/01 DE 06/04/01  
NOME: ELIAS RODRIGUES TEIXEIRA  
MATRICULA: 5442389/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 396/01 DE 06/04/01  
NOME: DEUSENE DA SILVA RODRIGUES  
MATRICULA: 5289742/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 395/01 DE 06/04/01  
NOME: DEUSA MEIRES VIDAL  
MATRICULA: 5300819/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 394/01 DE 06/04/01  
NOME: CECÍLIA CARNEIRO DA COSTA  
MATRICULA: 5642094/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 042/01 DE 20/04/01  
NOME: LAURO CESAR LISBOA TAVARES  
MATRICULA: 536560/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 041/01 DE 20/04/01  
NOME: LEONICE COELHO PEREIRA  
MATRICULA: 5370469/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 040/01 DE 20/04/01  
NOME: MARIA CORRÊA GAIA FILHA  
MATRICULA: 0777501/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 049/01 DE 20/04/01  
NOME: MARIVANI FERREIRA PEREIRA  
MATRICULA: 0203750/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 358/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIDALVA SILVA FONTELSOUSA  
MATRICULA: 5489750/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 359/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA DE LURDES PACÍFICO DE SOUZA  
MATRICULA: 0682284/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 360/01 DE 03/04/01  
NOME: NEUZA PEROTI SANTIAGO  
MATRICULA: 0684848/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 361/01 DE 03/04/01  
NOME: OZENITA DA SILVA FREITAS  
MATRICULA: 0682977/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 362/01 DE 03/04/01  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ROSA  
MATRICULA: 0683221/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01

ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 363/01 DE 03/04/01  
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0685275/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 364/01 DE 03/04/01  
NOME: ROSALINA DE ARAÚJO SOUSA  
MATRICULA: 0567930/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 365/01 DE 03/05/01  
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 5300860/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 366/01 DE 03/04/01  
NOME: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0567949/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 367/01 DE 03/04/01  
NOME: ROSILEIDE DA SILVA PEREIRA  
MATRICULA: 5249406/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 369/01 DE 03/04/01  
NOME: CARMEN SILVA OLIVEIRA DAMASCENO  
MATRICULA: 5340810/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 368/01 DE 03/04/01  
NOME: WILSON SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 5293235/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 370/01 DE 03/04/01  
NOME: MANOEL GALVÃO DE MORAIS  
MATRICULA: 2033976/023  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 371/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA LAIDE DA SILVA E SILVA  
MATRICULA: 0683825/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 372/01 DE 03/04/01  
NOME: LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 0685356/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 357/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA LÚCIA DE SOUSA BARROS  
MATRICULA: 0685453/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 356/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA LIMA PINHEIRO  
MATRICULA: 0682942/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 355/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA JOSÉ MELO MESQUITA  
MATRICULA: 0684694/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 354/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA IRENE DE LIMA  
MATRICULA: 0676233/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 353/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 0567973/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 352/01 DE 03/04/01  
NOME: MARIA CÉLIA DOS SANTOS PINHEIRO  
MATRICULA: 5489776/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 351/01 DE 03/04/01  
NOME: JUVENAL DA SILVA RIBEIRO  
MATRICULA: 5642906/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 349/01 DE 03/04/01  
NOME: JOSÉ HELENA MAIA  
MATRICULA: 0411361/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 348/01 DE 03/04/01  
NOME: JACIRA DIAS DE SOUSA  
MATRICULA: 0682209/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 347/01 DE 03/04/01  
NOME: FRANCISCO MESQUITA DA COSTA  
MATRICULA: 5527430/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 346/01 DE 03/04/01  
NOME: FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA  
MATRICULA: 0684031/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 345/01 DE 03/04/01  
NOME: ANTONIO FERREIRA DA SILVA PESSOA  
MATRICULA: 5293227/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 393/01 DE 05/04/01  
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA  
MATRICULA: 0201413/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 392/01 DE 05/04/01  
NOME: RAIMUNDO ALVES CASTRO  
MATRICULA: 0201120/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 391/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA  
MATRICULA: 0201405/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 389/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DA SILVA  
MATRICULA: 0200905/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 388/01 DE 05/04/01  
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA SOBRINHO  
MATRICULA: 0449873/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 387/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA  
MATRICULA: 0201146/0014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROFª MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 386/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA DAS NEVES MAIAS DE SOUZA  
MATRICULA: 0658235/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALZIRA GODINHO DA SILVA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 385/01 DE 05/04/01  
NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
MATRICULA: 0201219/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALZIRA GODINHO DA SILVA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 383/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA CELILDE BARROS SOARES  
MATRICULA: 0201162/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALZIRA GODINHO DA SILVA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 382/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA LENY MAGALHÃES MACHADO  
MATRICULA: 0200689/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALZIRA GODINHO DA SILVA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 381/01 DE 05/04/01  
NOME: ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0201375/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALZIRA GODINHO DA SILVA/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 443/01 DE 06/04/01  
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA  
MATRICULA: 0201413/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 442/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA  
MATRICULA: 0213489/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 440/01 DE 06/04/01  
NOME: TEREZINHA NOGUEIRA DE LIMA  
MATRICULA: 0213470/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 439/01 DE 06/04/01  
NOME: JOANA MOTA DE ARAÚJO SILVA  
MATRICULA: 0200743/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 438/01 DE 06/04/01  
NOME: GERALDA ASSIANO ALVES  
MATRICULA: 0449776/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 437/01 DE 06/04/01  
NOME: BENEDITO PEREIRA DOS REIS  
MATRICULA: 0201049/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 435/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0200930/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 436/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSÁRIO  
MATRICULA: 0201324/018  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 434/01 DE 06/04/01  
NOME: OZANA PEREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0200891/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 433/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDO CASSIANO ALVES  
MATRICULA: 0200417/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLÍMPIO/N.TIMBOTEUA

PORTARIA Nº: 494/01 DE 10/04/01  
NOME: JOSIAS POMPEU SALES  
MATRICULA: 0534293/019  
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 493/01 DE 10/04/01  
NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0539481/011  
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº: 415/01 DE 06/04/01  
NOME: VICENTE FERREIRA DE MORAIS  
MATRICULA: 0330132/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIA ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 413/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDA CASTRO DA SILVA  
MATRICULA: 0682306/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIA ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 414/01 DE 06/04/01  
NOME: SALETE DIAS DA COSTA  
MATRICULA: 5680611/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIA ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 412/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ REIS DOS SANTOS  
MATRICULA: 0659908/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MARIA ALICE G. DE M. CARVALHO/QUATIPURU

PORTARIA Nº: 038/01 DE 20/04/01  
NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA  
MATRICULA: 6303137/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 037/01 DE 20/04/01  
NOME: MARIZETE DE MORAIS E SILVA  
MATRICULA: 6303218/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 036/01 DE 20/04/01  
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA DEMÉTRIO  
MATRICULA: 0776300/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 035/01 DE 20/04/01  
NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA  
MATRICULA: 0777595/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 044/01 DE 20/04/01  
NOME: JACY NEVES ALVES DA COSTA  
MATRICULA: 5354170/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 043/01 DE 20/04/01  
NOME: JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE  
MATRICULA: 5442788/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 139/01 DE 23/03/01  
NOME: MARCIANA RAMOS DOS SANTOS  
MATRICULA: 6026303/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 141/01 DE 23/03/01  
NOME: MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA  
MATRICULA: 5604613/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 220/01 DE 21/03/01  
NOME: MARIA DOS REIS SOUSA  
MATRICULA: 0208728/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 221/01 DE 21/03/01  
NOME: MARIA MARLENE SILVA ARANTE  
MATRICULA: 0209490/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 219/01 DE 21/03/01  
NOME: MARIA DA GLÓRIA PIMENTEL  
MATRICULA: 0257877/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOB  
111ª da República  
Nº 29.464

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
25 de maio de 2001

Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 218/01 DE 21/03/01  
NOME: MARIA MADALENA RODRIGUES PIMENTEL  
MATRICULA: 0287814/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIRAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 217/01 DE 21/03/01  
NOME: LEONICE CHAVES PEREIRA  
MATRICULA: 5318122/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIRAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 96/01 DE 25/04/01  
NOME: FÁBIA MARIA DE SOUZA  
MATRICULA: 5707870/020  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 101/01 DE 25/04/01  
NOME: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA  
MATRICULA: 5473004/024  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 100/01 DE 25/04/01  
NOME: MARIA EMÍLIA F. DA SILVA  
MATRICULA: 6030165/021  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 351/01 DE 25/04/01  
NOME: RITA TEODORA FERREIRA CHAGAS  
MATRICULA: 0220493/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JOÃO R. DOS SANTOS/S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 356/01 DE 25/04/01  
NOME: JÚLIO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO  
MATRICULA: 5344956/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 355/01 DE 25/04/01  
NOME: MARIA DO SOCORRO DESOUZA  
MATRICULA: 0428302/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 163/01 DE 23/03/01  
NOME: JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA  
MATRICULA: 0362581/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 11ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 164/01 DE 23/03/01  
NOME: JANDIRA SOUZA BARRETO SIDRIM  
MATRICULA: 0359823/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01

ANO: 2001  
UNIDADE: 11ª URE DE STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 112/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA RAIMUNDA MACIEL  
MATRICULA: 0776319/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 110/01 DE 20/03/01  
NOME: MARILENE ALMEIDA PINTO  
MATRICULA: 543917/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 108/01 DE 20/03/01  
NOME: RUTILENE LEITE RIBEIRO  
MATRICULA: 0776637/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 103/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0777455/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 121/01 DE 20/03/01  
NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA  
MATRICULA: 0777447/011  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 097/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOUSA  
MATRICULA: 0777560/019  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 102/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES  
MATRICULA: 0776709/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 100/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORRÊA  
MATRICULA: 0776645/013  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 099/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO  
MATRICULA: 0776491/015  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 098/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA FRANCISCA R. DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0777234/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 096/01 DE 20/03/01  
NOME: MARIA OSMARINA C. DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0776351/014  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 095/01 DE 20/03/01  
NOME: MATILDE RIBEIRO DA COSTA  
MATRICULA: 0234818/012  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTEZ FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 105/01 DE 20/03/01  
NOME: ANTONIA PEREIRA VIEIRA  
MATRICULA: 0776440/016  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 104/01 DE 20/03/01  
NOME: DARLENE LOPES  
MATRICULA: 0777390/017  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

PORTARIA Nº: 106/01 DE 20/03/01  
NOME: ANTONIA NILDA ALENCAR  
MATRICULA: 0551848/010  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ

## ERRATA DESIGNAR

PORTARIA Nº: 8719/01 DE 17/05/01  
ONDE SE LÊ: NÍVEL: GF-3 (E.R.C. ASS. MOR. UNID. DO PANTANAL/  
BELEM  
LEIA-SE: FG-3 (SECRETÁRIA)

## CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 8638/01 DE 17/05/01  
ONDE SE LÊ: NOME: VITÓRIO DA TRINDADE MONTEIRO  
LEIA-SE: NOME: VITÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO

## DISPENSA

PORTARIA Nº: 236-B/2001-DAPE  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 236-B/2001-DAPE  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 239-B/2001-DAPE

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 7205/01 DE 02/05/01  
ONDE SE LÊ: VERA LÚCIA DE ALMEIDA  
LEIA-SE: VERA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA Nº: 7204/01 DE 02/05/01  
ONDE SE LÊ: NAZARÉ DE FÁTIMA DO NASCIMENTO  
LEIA-SE: NAZARÉ DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NEGREIROS  
OBS: RETIFICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.Nº  
29463 DE 24/05/01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2001  
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 003/2001-CPL/SEDUC.  
FIRMAS HABILITADAS  
- COMERCIAL ELISA LTDA.;  
- IRMÃOS GOVERNO COM.;  
- SÃO PAULO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.;  
- LABOREQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.;  
- ARAPINÁ (BOULHOSA E ALVES) LTDA.;  
- PARDAL COMERCIAL LTDA.;  
- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.;  
- FIS COMÉRCIO RER LTDA.;  
- IND. DE MOVEIS CEQUIPEL LTDA.;  
- CIVIAM EXP. E IMP. LTDA.;  
- CARP-H & COIMBRA LTDA.;  
- POLITEM - DISTRIBUIDORA COM. E SERV. LTDA.;  
- COME DE MOVEIS TRÊS  
- ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.;  
- AÇO MOVEIS;

- DISTRIBUIDORA MIRIM COM. LTDA.;  
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS;  
- BELÉM INFORMÁTICA LTDA.;  
- LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.;  
- MAX-FER COMERCIAL LTDA.;  
- MOVAP LTDA.;  
- PROMÁQUINAS LTDA.;  
- SOCINRA - DISTRIBUIDORA LTDA.;  
FIRMAS INABILITADAS  
- ALMEIDA E BRASIL LTDA.;  
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.;  
- COMPUTER STORE COM. LTDA.;  
- PAINEL COM E REP. LTDA.;  
- GAZIN INDUST. E COMÉRCIO;  
Belém, 24 de maio de 2001.  
A Comissão.

## AVISO

## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2001-CPL/SEDUC.

## FIRMAS HABILITADAS

- FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;  
- RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA.;  
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.;  
- UNIVERSO COMERCIAL LTDA.-ME;  
- MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME;  
- IND. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.;  
- PROMÁQUINAS LTDA.;  
- T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO ME;  
- FAXFORM DISTRIB. DE MAT. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA.;  
- APOLO COMERCIAL LTDA. EPP;  
- DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA.;  
FIRMAS INABILITADAS  
- XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.;  
- AT & B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Belém, 24 de maio de 2001.  
A Comissão.

GABINETE DA SECRETARIA  
PORTARIA Nº 213/2001 - GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar OLAVO GOMES PEREIRA, GISELLE ARUOCK LOURENÇO TAVARES e RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, sob a presidência do primeiro.  
Art. 2º - Designar JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
Subsecretário Executivo de Educação

## PORTARIA Nº 214/2001 - GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARINALDA GOMES DA COSTA, NATHALIA DE CARVALHO COSTA, PAULO DA SILVA SANTOS e MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, sob a presidência do primeiro.  
Art. 2º - Designar JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2001.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
Subsecretário Executivo de Educação

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 113/2001 DE 11.05.2001

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza - 5413613-016

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Abaetetuba

Período: 10.05.2001

Objetivo: documentar o Engenho de Cachaça no referido município

## PORTARIA Nº 115/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho - 7002912-019

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Soure

Período: 16 a 18.05.2001

Objetivo: supervisionar a repetidora

## PORTARIA Nº 116/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-030

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Soure

Período: 16 a 18.05.2001

Objetivo: supervisionar a repetidora

## PORTARIA Nº 117/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: Ubirajara Damasceno Santana - 3182681-018

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Soure

Período: 16 a 18.05.2001

Objetivo: fazer levantamento de coordenada geográfica no transmissor

## PORTARIA Nº 118/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189-022

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Soure

Período: 16 a 18.05.2001

Objetivo: medir posicionamento para suporte das antenas na repetidora

## PORTARIA Nº 126/2001 DE 16.05.2001

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855-014

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Rurópolis

Período: 16 a 21.05.2001

Objetivo: fazer manutenção no transmissor

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 125/2001 DE 22.05.2001

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-030

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Prog. Trabalho: 2412201252902

Nat. despesa: 349034

Fonte: 061

José Nélcio Silva Palheta

Presidente

PROMOÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1122

## CONVÊNIO Nº 006/2001-SEEL, DE 24.05.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paraense de Desportos Aquáticos, CNPJ nº 04.103.339/0001-74.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Federação Paraense de Desportos Aquáticos, para reforma nos Parques Aquáticos da Tuna Luso Brasileira, Clube do Remo e Curso de Educação Física da UEPA, para realização do Campeonato Sul-Americano Absoluto de Desportos Aquáticos 2002.

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), que serão repassados em 03 (Três) parcelas, após a assinatura deste Instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781100991.454 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2001.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

LUIZ ROBERTO PRAZÃO PEREIRA

Presidente da Federação Paraense de Desportos Aquáticos

## CONVÊNIO Nº 007/2001-SEEL, DE 24.05.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 22.980.643/0001-81.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para patrocínio da Mini - Olimpíadas de Ourilândia do Norte, que ocorrerá no período de 22 a 24 de maio de 2001.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2724300992.500 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 345041.

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio 2001.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CÂNDIDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

PROMOÇÃO  
SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## TERMO DE ADITIVO DO EDITAL Nº 053/01 - UEPA

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O  
PRÉ-ESCOLAR E 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que estarão abertas no período de 28/05 a 01/06 de 2001, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para classificar 40 (quarenta) candidatos à matrícula no Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, a ser ministrado no Município de Igarapé-Açu em convênio com a Prefeitura.

1. DA VALIDADE:  
O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Termo Aditivo terá validade para matrícula dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, no segundo semestre de 2001.

2. DAS INSCRIÇÕES:  
2.1. - Poderão inscrever-se, para classificação dentro do limite de vagas estabelecidas para o Município de Igarapé-Açu, os Professores da respectiva Rede de Ensino.  
2.2. - Não será aceita a inscrição de candidatos que já estejam realizando curso de nível superior ou que já possuam diploma de graduação em nível superior.  
2.3. A inscrição será efetuada no Núcleo da UEPA do Município, mediante a entrega da ficha-requerimento preenchida acompanhada do comprovante de pagamento da taxa devida.

2.4. A ficha requerimento faz parte do Manual do Candidato que deverá ser adquirido na Secretaria do Núcleo da UEPA, no valor de R\$2,00 (dois reais).

2.5. A taxa de inscrição, que em hipótese nenhuma será restituída será de R\$28,00 (vinte e oito reais), efetuando-se o pagamento na tesouraria do Núcleo da UEPA.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha - requerimento de inscrição preenchida sem rasuras;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

c) Fotocópia da carteira de identidade, civil, militar, passaporte, de classe ou carteira profissional;

d) Declaração de que é professor em exercício da rede de Ensino do Município, com atuação na Educação Infantil e/ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

2.7. O candidato concorrerá a uma vaga e, se apresentar documentos falsos ou adulterados, terá sua inscrição anulada assim como anulados serão os efeitos dela decorrentes.

2.8. No caso de inscrição requerida por Procuração, (de próprio punho com assinatura reconhecida em Cartório), será anexada à ficha-requerimento de inscrição, além da documentação indicada no sub-item 3.6, a procuração firmada pelo candidato e a xerox do documento de identificação do seu procurador.

2.9. Se o candidato for portador de necessidades especiais deverá requerer atendimento especial, no DAA.

2.10. Da confirmação da inscrição  
- no período de 11 a 12 de junho de 2001, de acordo com horário de funcionamento o candidato deverá comparecer ao órgão onde efetuou sua inscrição para receber o Cartão de Inscrição que contém o local de realização da prova do Processo Seletivo.

- no ato da confirmação o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade (civil, militar, passaporte ou de classe) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. DA PROVA  
3.1. O Processo seletivo constará de uma única prova valendo 70 (setenta) pontos, constituída de duas partes:

- Objetiva: 40 questões, sendo 06 das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Psicologia e Didática e 05 questões das Disciplinas Biologia e Geografia valendo 01 ponto cada uma, totalizando 40 pontos.

- Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

Redação: deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, valendo 30 pontos.

- a) Maior número de pontos em Redação;  
b) Maior número de pontos na parte Objetiva;  
c) Maior tempo de serviço;  
d) Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

## 4.3. Será desclassificado o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a prova;  
b) Comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;  
c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do Processo Seletivo;  
4.4. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pela Universidade com a publicação da relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas para cada Município e será afixado na sede da Prefeitura Municipal, e na sede da Instituição (Reitoria da UEPA) e Núcleo Universitário, quando houver.  
4.5. A COPAES/UEPA não assume responsabilidade por erros de Informação advindos da divulgação dos resultados feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisiva.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados no limite de vagas previsto para cada Rede de Ensino Municipal deverão efetuar a matrícula no Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, no período estabelecido no Edital de convocação baixado pela Universidade do Estado do Pará, fazendo-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (original e cópia);  
b) Documento que comprove a conclusão do Ensino Médio (antigo Ensino de 2º grau) ou equivalente, devidamente reconhecido em Cartório;  
c) Título de eleitor com comprovação de comparecimento à última eleição;  
d) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia e original);  
e) Declaração da Secretaria Municipal de Educação a que estiver vinculada, comprovando que está em pleno exercício do magistério da educação infantil e/ou das séries iniciais de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação;  
f) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso.

5.2. No caso de não comparecimento de qualquer candidato classificado para a matrícula, no período estabelecido no Edital de convocação, serão convocados tantos candidatos classificados subsequentes, rigorosamente em ordem decrescente da relação de classificação elaborada pela COPAES/UEPA, da respectiva Rede de Ensino Municipal, até o preenchimento total das vagas ofertadas para o respectivo Curso.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova do Processo Seletivo, régua de cálculo, calculadoras de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.

6.2. O candidato somente será admitido ao recinto de realização da Prova munido de documento de identidade com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Nenhum candidato poderá fazer Prova fora do Município onde se inscreveu.

6.4. Não serão admitidos pedidos de revisão de prova ou de recurso ao resultado do processo seletivo.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do cartão de inscrição, carteira de identidade ou carteira profissional, 2 (duas) canetas esferográficas azul ou preta.

6.6. É proibida a troca de informações entre os candidatos, bem como a utilização de quaisquer recursos que possam permitir vantagens entre os concorrentes. A constatação pelo fiscal, de infração a este dispositivo, poderá levar à eliminação do candidato, a julgamento da COPAES.

6.7. Serão automaticamente eliminados do Processo os candidatos que não comparecerem a prova, os que tiverem resultados abaixo do ponto de corte na prova a que tenha se submetido, os que faltarem à urbanidade para com os professores e outros membros integrantes do Comissão do Processo Seletivo os que utilizarem recursos para obterem vantagens sobre os concorrentes: os que, por qualquer meio, assinalarem o cartão resposta e cadernos de resposta em desacordo com as instruções e, os que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital.

6.8. A COPAES/UEPA divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses dos candidatos e visem à regular execução do Processo Seletivo.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior da Universidade do Estado do Pará, como instância recursal definitiva.

Belém, 24 de maio de 2001

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 107347/2001-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamentos quimioterápicos, através da empresa Com. Rep. Prado Ltda. Com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 107347/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamentos quimioterápicos.

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

## ERRATA

Publicação do DOE, do dia 23/04/2001 - Resultado de Licitação, Tomada de Preços nº 008/2001-EPOL, objeto: Material de Consumo Hospitalar.

Onde se lê:

- "Compromete Com. de Prod. Méd. Esp. Ltda, itens: 124, 125, 126, 127 e 145".

Leia-se:

- "Artigo Com. Rep. Ltda, itens: 124, 125, 126, 127 e 145".

Belém, 24 de maio de 2001

A COMISSÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 115250/2001-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de kits para hemodiálise, através da empresa Ital Service Comércio Representação Importação Exportação Ltda. Com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 115250/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de kits para hemodiálise.

Belém, 24 de maio de 2001

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

## PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 011/2001-HIG, LIMR, SAN. & DOMIS.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2001, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS CONSIDEROU VENCEDORAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

ANEXO I MENOR PREÇO POR ITEM  
PORTUGAL COM. PROD. DESC. LTDA.

ITENS-01, 02, 05, 06, 09, 10

V. L. R. DE ARAUJO COM. LTDA.

ITENS-03, 04, 13, 14

D.FREITAS DISTR. LTDA.

ITENS-07, 11, 15

FIS COM. REP. LTDA.

ITEM-08

DOCTOR'S SUPPLY

ITEM-12

ANEXO II MENOR PREÇO GLOBAL

IRMÃOS ANJOS LTDA.

ITENS-01 A 05

ANEXO III MENOR PREÇO POR ITEM

UNIÃO COMERCIAL LTDA.

ITENS-01, 02, 03

OMNI MEDICAL

ITENS-04, 05

IRMÃOS ANJOS LTDA.

ITEM-06

BRIUT COM. REP. LTDA.

ITEM-07

ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO

DAS FIRMAS VENCEDORAS: ANEXO I- ITENS-05, 11, 12.

BELÉM, 24 DE MAIO DE 2001

A COMISSÃO

## PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(CONVITE Nº 002/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, nos seguintes termos.

1. Empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda, itens 022, 023, 025 e 026, valor global de R\$ 3.207,00.

2. Empresa Comercial Ferreira, item 024, valor global de R\$ 58,00.

3. Empresa J.R. Informática Ltda - Me, itens 003, 004 e 012, valor global de R\$ 2.673,50.

4. Empresa D'Mirage Papelaria Ltda vencedora, itens 002, 008, 014 e 021, valor global de R\$ 1.403,88.

5. Empresa Florêncio e Luz Ltda, item 016, valor global de R\$ 2.700,00.

6. Empresa Centro de Cópias de Belém (Copy Center), itens 001, 005 e 006, valor global de R\$ 1.330,90.

7. Empresa Suprint Tecnologia e Informática Ltda, itens 007, 009 e 015, valor global de R\$ 4.035,30.

8. Empresa Ripel Ltda, itens 010, 011, 013 e 017, valor global de R\$ 3.761,60.

O valor global do presente convite é de R\$ 19.170,18 (Dezenove Mil, Cento e Setenta

Reis e Dezoito Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os Autos do Processo Administrativo Nº 0395/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém(Pa), 24 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(CONVITE Nº 003/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, nos seguintes termos.

1. Empresa Imãos Anjos Ltda (Jimpex), item 007, valor global R\$ 620,00.

2. Empresa Bom Bons e Descartáveis Ltda, itens 002, 011, 017 e 028, valor global de R\$ 1.458,00.

3. Empresa S.M.F. de Oliveira (Doctor's Supply), item 001, valor global de R\$ 1.190,00.

4. Empresa Jade Comércio e Serviços Ltda, itens 008, 012, 016 e 021, valor global de R\$ 638,80.

5. Empresa Distribuidora Comercial Reprográfica e Serviços Ltda, item 031, valor global de R\$ 655,00.

6. Empresa D. Freitas Dist. e Rep. Ltda, itens 009, 018, 019, 020 e 022, valor global de R\$ 5.436,80.

7. Empresa Bastos Comércio e Serviços Ltda, itens 004, 005, 006 e 010, valor global de R\$ 4.807,50.

8. Empresa Fis Comércio e Representações Ltda, item 023, valor global de R\$ 1.240,00.

9. Empresa Comercial Guarã Ltda, itens 003, 029 e 030, valor global de R\$ 159,00.

10. Empresa Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda, itens 013, 014, 015, 024, 025, 026 e 027, valor global de R\$ 2.996,20. O valor global deste convite R\$ 19.201,30 (Dezenove Mil, Duzentos e Um Reis e Trinta Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os Autos do Processo Administrativo Nº 0430/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém(Pa), 24 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO AOS LICITANTES

(TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, comunica aos interessados que acolhendo impugnações interpostas perante esta Instituição, decidiu excluir do Edital da Tomada de Preços Nº 003/2001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de vigilância armada no hemocentro regional de Marabá, as cláusulas 4.2.9 e 4.2.10. Em decorrência de que essa decisão não afetará a formulação de propostas fica mantido o dia, a hora e o local da sessão de abertura do certame. Belém(Pa), 24 de maio de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

## PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES  
TEMPORÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.00-001-31.90.04.00  
CONTRATADO CARGO CONTRATO

Ana Cláudia da Silva Assis Monitora 06.003/2001

Elton Luiz Progenio Barbosa Monitor 06.004/2001

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 16.05.2001 a 16.11.2001

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

## PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

## ERRATA

Contrato nº 048/2001 (Publicado no DOE Nº 29.455 DE 14/05/2001)

Celebrado entre SUSPA e a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A

Cláusula Sexta: Do prazo de vigência

Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da Publicação no Diário Oficial do Estado.

Leia-se: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da Publicação da Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado.

## ERRATA

Contrato nº 018/2001 (Publicado no DOE nº 29.455 de 22.02.01)

Celebrado entre SESPA e a Empresa D.Rocha Serviços de Vigilância Ltda.

Cláusula Quarta: Do prazo de vigência

Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do seu Extrato, no Diário Oficial do Estado.

Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado.

## ERRATA

Contrato nº 019/2001 (publicado no DOE nº 29.455 DE 22.02.2001)  
Celebrado entre SESP e a Empresa D.Rocha Serviços Gerais Ltda  
Cláusula Quarta: Do prazo de vigência  
Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados à partir da data da publicação do seu Extrato, no Diário Oficial do Estado.  
Leia-se: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, contados à partir da data da publicação da Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado.

## TORNAR SEM EFEITO

## ERRATA DO CONTRATO Nº 048/2001

Celebrado entre SESP e a Empresa White Martins Gases - Industriais do Norte S/A, publicado no DOE nº 29.458 de 17/05/2001  
Belém, 24.05.2001.

## TORNAR SEM EFEITO

## ERRATA DO CONTRATO Nº 018/2001

Celebrado entre SESP e a Empresa D.Rocha Serviços de Vigilância Ltda, publicado no DOE nº 29.411 de 14.03.2001  
Belém, 24.05.2001

## TORNAR SEM EFEITO

## ERRATA DO CONTRATO Nº 019/2001

Celebrado entre SESP e a Empresa D.Rocha Serviços Gerais Ltda, publicado no DOE nº 29.414 de 14.03.2001.

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## PORTARIA Nº 163/23.05.2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/01, Ex:01;

## NÍVEL CENTRAL

5761239-014 Adelton Leão Pereira  
5322634-017 Afonso Larcival Lopes de Oliveira  
5596823-014 Afonso Nazareno Araújo da Cruz  
0085286-016 Alcindo Alves Caldas  
5654378-010 Ana Cleide de Almeida Ferreira  
5274052-011 Ana Cristina Ribeiro Rodrigues  
0084921-015 Aquiles da Rocha Teixeira  
5761042-019 Augusto Carvalho Barbosa Júnior  
5445671-010 Auta Laboret Monteiro Barros  
5157838-014 Benedito Marçal Guimarães  
0079375-012 Cecília Helena Lobato da Costa  
5569290-017 Charles Silva de Souza  
0082171-014 Creusa Almeida dos Santos  
0723525-013 Edinaldo Cardoso Aires  
5210100-029 Ely Cordeiro dos Santos  
5220165-019 Emília Guerra da Rocha  
0086533-013 Fernanda Faro de Melo  
5136369-011 Fernanda Maria de Oliveira Costa  
0729345-012 Fernando Augusto da Silva Serni  
5108640-018 Filomena do Carmo Cunha Lisboa  
5761107-015 Gilvano Carneiro de Souza  
0723312-014 Humberto Cordeiro de Oliveira  
0086584-012 Ingrid Natal Rocha Brito  
5445698-013 Ivone Trajano do Vale  
5817536-016 Ivonete Raiol e Silva  
5092507-015 Jacqueline Rocha Cabral  
5761417-018 Jean Ricardo Almeida da Costa  
0122718-016 João Batista Guimarães Rodrigues  
5761360-013 João Luís Silva de Mendonça  
5761280-010 José Alcebades Furtado Lustoza  
5444420-015 José Guilherme Fares Gadelha  
5119987-019 José Maria do Rosário Galiza  
5562996-017 José Maria Pimenta Lima  
5220920-010 Josiel Pinto de Andrade  
5760542-011 Luciani Vitelli dos Santos  
0726850-016 Lucidalva Lobo das Neves  
5304024-010 Luiz Alberto Rodrigues de Souza  
5290821-018 Luiz Carlos de Souza  
5179289-025 Luiz Carlos Ferreira dos Santos  
5154812-014 Luiz Cláudio Jorge Cardoso  
5288886-015 Marcos Afonso Alves Vieira  
5077737-010 Margaret Afonso Santos Borges  
5092850-012 Maria das Graças Guerreiro Pereira  
0085596-027 Maria de Belém dos Santos Albuquerque  
0082406-012 Maria de Fátima Miranda Meireles  
5462894-019 Maria do Péripeto Socorro Bentes da Fonseca  
5425093-017 Maria Goretti Falcão de Moraes  
0116360-012 Maria José Almeida Barbosa  
5090423-014 Maria Tereza Ferreira Ribeiro  
5115990-016 Marília do Socorro Brito Sousa  
0725900-015 Marilúcia Socorro do Nascimento  
5444667-012 Milena Farah Damous Castanho  
0085278-014 Nazaré Silva da Rocha  
5761190-011 Nilzimar de Jesus Corrêa Abreu  
0085340-012 Odineia da Conceição dias de Lima  
0105090-017 Osmar Ferreira Neves  
5139775-014 Osvaldo de Oliveira França  
5281687-010 Paulo Luiz de Andrade Costa  
2053640-030 Paulo Sérgio dos Santos Montoril  
0085359-014 Paulo Sérgio Souza de Barros  
5343194-010 Raimunda Nascimento Rodrigues  
5760798-018 Raniere Soares de Ariz  
5761298-015 Reginaldo Lobato de Paula  
0722294-010 Roberto Afonso Galvão dos Santos  
5008328-043 Rosângela Cardoso da Conceição

5146585-010  
5552427-019  
5446791-012  
5541069-019  
5569370-010  
0087394-012  
5274664-015

## EXERCÍCIO:00

5322065-010  
5105030-015

## 1º CRS

0110523-012  
0062014-023  
5425425-019  
5520282-010  
5273447-019  
5521122-010  
5161444-016  
5322006-010  
5305799-013  
0079782-019  
0094129-021  
5671736-015  
5322480-019  
0727520-023  
5142156-018  
5220602-016  
5155126-016  
0114383-018  
5177286-032  
0375934-027  
5121515-015  
5147310-012  
5219736-017  
0114812-013  
5350824-013  
0728993-018  
5143365-012  
5175976-019  
0087858-013  
5304210-015  
6061117-020  
6114210-028  
5540933-010  
3243311-023  
5373360-013  
5163595-010  
5649935-014  
5304938-014  
5077702-015  
0089044-013  
0121843-010  
5080053-018  
0120928-014  
5416450-012  
0722375-010  
3259625-018  
0181633-014  
5563089-018  
0115274-018  
0726311-010  
5048109-025  
5744415-010  
5262380-010  
5290910-010  
0119180-018  
5569508-014  
5486190-017  
5549264-028  
5594995-010  
5424453-019  
0089842-012  
5446538-014  
5559081-013  
5785561-017  
5529239-010  
0079270-022  
5136806-019  
5661340-012  
0114294-016  
0114340-010  
0721719-018  
5552613-014  
0075965-010  
5139759-010  
5304415-012  
0078883-017  
0721948-010  
5785537-011  
5486661-012  
6061400-029  
5161363-016  
5148723-017  
0725579-013  
5157889-013  
0123021-018  
0729590-019  
5321611-018  
0097454-016

Rosângela Freitas Santos  
Rosângela Torres Miranda  
Ruy Antônio Macedo Neri  
Sandra Mara de Souza Ferreira  
Syrlei Jacson Costa de Moraes  
Tereza Cristina Silva Galúcio  
Tereza do Socorro Olegaria da Luz

Jany Vieira de Oliveira  
Laudecy Amorim Pinto

Adaiza de Siqueira Pimentel  
Adirelei Ferreira Bastos  
Adriano Jorge Santos da Costa  
Alba Suelly Corrêa da Cruz  
Alcilena Jane Barbosa Figueiredo  
Alcilene de Souza Brito  
Alcir Chaves de Oliveira  
Aldeir Leão da Silva  
Aldenize Rodrigues Cardoso  
Alice Wanzeller Moraes  
Amarilis de Nazaré Pinheiro Chaves  
Ana Cláudia Lima de Souza  
Ana Cristina Corrêa de Lima  
Ana do Carmo Ferreira  
Ana Lúcia Crescente Dias  
Ana Maria Carneiro Barrio  
Ana Maria Mendes Lima  
Ana Tereza Valente do Couto de Andrade  
Andréa Carolina Vieira Chagas  
Andréa de Cássia Lima Guimarães  
Angela Maria Ribeiro Dias  
Angela Maria Valente do Couto Nascimento  
Angela Maria Vidal de Souza  
Antônia Maria do Carmo Melo Braga  
Antônia Pereira Pimentel  
Antônio Carlos da Rosa Souza  
Antônio Carlos Nazaré Monteiro  
Antônio Moraes Cavalcante  
Arzina Cláudia Monteiro  
Augusto César Ferreira Zeferino  
Carlos Pedro Souza Oliveira  
Carmelita Rodrigues Pinto  
Carmen Silvia da Silva Albuquerque  
Carmen Teresinha da Silva  
Carminda Fontenelle Parente  
Casemiro Soares de Almeida  
Celso Cardoso Coelho  
Cícero Francisco de Almeida Silva  
Claudete Garcia Mendonça  
Claudomiro Amaral da Silva P: 01 a 20,06  
Ciro de Souza  
Creuza de Miranda Wanzeler  
Cristina Machado Maia  
Daniele da Silva Monteiro  
Darcy Matos de Oliveira  
Delinalva de Souza Brito  
Delma Nazaré Luz Pastana  
Denilson da Silva Cavalcante  
Denyse Fernanda de Noronha Rodrigues  
Diana do Socorro Corrêa de Melo Souza  
Dilermano da Silva Soares  
Doracy Corrêa e Silva  
Dorotéia Matias do Nascimento  
Edilda Maria Monteiro Neves  
Edila Maria Oliveira Fontes  
Edileia das Graças Matos Pinto  
Edivaldo Lobo da Costa  
Ednelson Veras do Nascimento  
Elci de Castro Gomes  
Elaine Freitas da Silva Ferreira  
Elena Moreira de Oliveira  
Elana do Socorro Cordeiro dos Santos  
Eliane Cristina Sacramento Beltrão  
Eliete Barros de Oliveira  
Elisete Dias Mendes  
Elisete Maria da Silva Janaú  
Elizabeth Guerreiro da Cunha  
Elizabeth Marinho de Oliveira  
Elpidio de Assunção Alves Sousa  
Elrike Ledo de Barros  
Elvira Cristina Almeida Marçal  
Elza Abreu do Nascimento  
Elza Bagot de Almeida  
Encida do Socorro Bandeira Ribeiro  
Erony Pinto Pereira  
Esteliano Camilo Carvalho Santos  
Ester Alves Pereira  
Eurídice dos Santos Barreto  
Fernando José Purificação Brito P= 01 a 20,06  
Flávio Luiz Fonseca de Almeida Moraes  
Francemery Oliveira Ribeiro  
Francisca de Assis Oliveira Monteiro  
Francisca Oliveira Neto  
Francisco Ferreira Barbosa  
Francisco Ruy Silva Matos  
Gersomina Veiga Barradas  
Giovana Augusta Passos da Conceição  
Gisleide Sampaio de Oliveira

5747024-012  
5213908-016  
5372615-010  
5167450-010  
0076082-017  
5304180-014  
5464552-011  
0120324-012  
0098892-013  
0122068-010  
0722065-017  
0076465-018  
5161436-014  
0121444-015  
5234050-012  
5273463-012  
5465931-018  
0105783-029  
5462851-011  
5563186-011  
0085561-013  
0102717-011  
0726540-013  
0098663-010  
0075048-011  
5486629-015  
5157870-011  
5139694-030  
0116130-012  
5596214-015  
0092304-016  
0724335-013  
5176972-014  
5304350-016  
5571421-018  
5095220-014  
5444543-015  
0121169-018  
0095524-013  
0107638-019  
5347726-010  
0095206-019  
5077818-010  
0079766-015  
5445051-014  
5464200-019  
0081981-010  
5342244-019  
5519020-013  
0085723-013  
0097420-018  
5166578-039  
0102571-015  
5417430-014  
5304806-015  
0102555-011  
5361028-017  
0080039-012  
0114669-015  
5392780-010  
0722650-017  
0119342-018  
5789788-010  
5147115-018  
5304083-010  
5758033-018  
5445230-015  
5166977-017  
0089486-015  
0117587-011  
5150299-015  
5541107-011  
5343038-015  
0726621-013  
5520339-014  
5267374-015  
0101664-011  
0088897-016  
0722103-010  
0089060-017  
0728942-019  
5136288-011  
0100030-018  
5149223-014  
5120080-020  
5153379-011  
5108675-013  
0722626-011  
2057603-026  
0075817-018  
5077214-019  
5262372-018  
5150507-010  
0120634-015  
5081335-029  
0114561-011  
5153336-014  
0101591-013  
0119679-014  
0084468-014  
0115320-012

Glaysse de Oliveira Damasceno  
Graça Maria Fortuna da Silva  
Hélio Garcia Pinto  
Hermínia de Fátima Pereira Ferreira  
Higino Pereira de Sá  
Hilda Maria Bentes Tavares  
Hildebrando Pinto dos Santos Gusmão  
Inaldo Teotônio Coelho  
Irene de Souza Mendes  
Isan Alves dos Santos  
Ivanil das Graças da Silva Nascimento  
Ivanilda de carvalho Sales  
Ivonete de Lima Faria  
Ivonete Silva de Lima  
Izabel Cristina Neves de Souza  
Jacira da Silva Nascimento  
Jailson José Ponciano de Lemos  
Jane de Almeida Pereira  
Jane Socorro Monteiro Fernandes  
Jeruza Batista de Souza Portela  
Joana Maria Lopes de Souza  
Joaquim Nunes Corrêa  
João Francisco da Silva Júnior  
José Baraúna Pinheiro  
José Carlos Mendes Bezerra P= 01 a 20,06  
José Jorge Bandelack Matos  
Joana D'arc Souza da Silva  
José do Egito Monteiro Gonçalves  
José Maria Lima da Conceição  
José Maria Soares de Oliveira  
José Maria Trindade Marinho  
José Martins de Queiroz  
José Rubens Lobo Gouvea  
Josetho do Socorro Costa Gonçalves  
Josiana da Conceição de Oliveira Cruz  
Júlia dos santos Silva  
Júlia Gemaque Barbosa  
Julice Mary Paiva dos Santos  
Jurubitan Amôdo Brito  
Kátia Maria Wulfer da Silva  
Kelly Cristina Pinto de Almeida  
Laura Lúcia Reis Moraes  
Léa Sérgio Laroca  
Liduína Moraes Ferreira  
Lília Lena Martins Leal  
Lilian Rose Gonçalves da Silva  
Lizarda Emília de Resende Cardoso  
Lúcia Cristina Nazaré Monteiro  
Luciana Mendes Gomes  
Luciano da Silva Nascimento  
Lucilea da Silva Passos  
Lucilene de Souza Maués  
Luís Maia da Silva  
Luís Reis Rodrigues Souza Filho  
Luiza do Socorro Nunes da Silva  
Luzia Elza da Costa Assunção  
Luzia Vieira de Menezes  
Manoel Corrêa de Miranda Neto  
Manoel Rosendo da Silva Vaz  
Mara Cristina Corrêa de Souza Pontes  
Marcelo Raimundo de Magalhães Farias  
Márcia Alves Bittencourt  
Márcia Cristina Nascimento da Cunha  
Márcia Maria Silva dos Santos  
Marcelia do Socorro Araújo Lobo  
Marcos Afonso Leao Coelho  
Margarida Maria caldeira dos Santos  
Maria Adelaide Conceição Santos  
Maria Andrade das Neves  
Maria Angélica Ferreira de Sousa  
Maria Augusta Rodrigues Monteiro  
Maria Auxiliadora Dias Palheia  
Maria Belmira Farias Barreiros  
Maria Benedita Bittencourt Cabral  
Maria Célia do Espírito Santo  
Maria Celma da Silva Andrade  
Maria Creusa de Souza Costa  
Maria da Conceição Furtado Sobrinho  
Maria da Conceição Silva da Silva  
Maria da Glória dos Santos Gonçalves  
Maria da Paz Cardoso Alho  
Maria da Penha Costa Sá  
Maria da Saúde dos Santos Cabral  
Maria Dalva Martins Caldas  
Maria das Dores Nunes de Araújo  
Maria das Graças Bentes da Silva  
Maria das Graças Gomes Nascimento  
Maria das Graças Lopes Gonçalves  
Maria de Araújo Castro  
Maria de Assunção Rabêlo de Sousa  
Maria de Fátima da Silva Ferreira  
Maria de Fátima Ribeiro Alves  
Maria de Fátima Soares do Nascimento  
Maria de Jesus Moreira Miranda  
Maria de Lima Ferreira  
Maria de Lourdes Silva da Costa  
Maria de Nazaré Bezerra da Costa  
Maria de Nazaré Costa Pereira  
Maria de Nazaré da Silva Senna Rosa  
Maria de Nazaré Lima  
Maria Delma Rego da Silva

|             |                                               |               |                                                 |             |                                        |
|-------------|-----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| 5561728-011 | Maria do Socorro Amarel do Vale               | 5561680-016   | Terezinha Costa Farias                          | 5168392-010 | Rubenita do Socorro Santos de Sousa    |
| 0324264-025 | Maria do Socorro Barroso Jerônimo             | 0077356-026   | Terezinha de Jesus Rocha de Almeida             | 4º CRS      |                                        |
| 5153298-011 | Maria do Socorro Brito Alves                  | 5177332-010   | Terezinha dos Santos Noronha                    | 5310334-026 | Ademildes Aires de Oliveira            |
| 5307350-010 | Maria do Socorro Brito Lopes                  | 5167051-016   | Valdemira Souza Sales Cordeiro                  | 5136199-036 | Aldair de Oliveira Silva               |
| 5302749-026 | Maria do Socorro de Oliveira Lisboa           | 5052394-023   | Valéria Chiere Quemel                           | 5213681-010 | Alice Fortunata Costa de Melo          |
| 5155304-010 | Maria do Socorro de Souza Tapajós             | 5465443-011   | Vanda Heloisa Marvão                            | 5472288-020 | Almécia Souza de Araújo                |
| 5464706-010 | Maria do Socorro Oliveira Pálheta             | 0119733-010   | Vaneide da Conceição dos Reis Matos             | 5407184-015 | Anacilvia Vieira Borges                |
| 5084741-013 | Maria do Socorro Moreira de Souza             | 3275116-010   | Vânia Maria Patelo Colares                      | 0078174-010 | Ana Maria Corrêa de Jesus              |
| 0121924-010 | Maria dos Remédios Batista Santana            | 5790255-014   | Venice Benedita Freitas Borges                  | 5265134-010 | André Brasil de Oliveira               |
| 5099595-010 | Maria Elena de Oliveira Almeida               | 5116660-023   | Vera Lúcia Gomes de Oliveira                    | 5595576-017 | Antônio Raimundo Moura do Nascimento   |
| 5321700-010 | Maria Elenita Aragão Pereira                  | 5274648-011   | Vingren de Farias Ferreira                      | 6078613-023 | Arnaldo da Silva Fernandes             |
| 5103045-019 | Maria Elizabeth Souza de Mendonça             | 0092401-010   | Vitor Rodrigues Bandeira                        | 0090450-015 | Bivá Rodrigues Vieira                  |
| 0089834-010 | Maria Erci Pastana da Silva                   | 0725641-011   | Washington Rubens Martins da Silveira           | 5350638-018 | Carmen de Figueiredo Damasceno         |
| 0083682-010 | Maria Erminia de Fátima dos Santos da Silva   | 5424259-011   | Wilma Maria da Conceição Monteiro               | 0094226-017 | Cátia Regina Pereira Santiago          |
| 3185737-043 | Maria Etelvina de Souza Lisboa                | 5143420-016   | Zelinda Maria Amaral Mamede                     | 0108294-010 | Clemente Ferreira Pinheiro             |
| 5077877-011 | Maria Eunice Ribeiro da Conceição             | 5160839-013   | Zenilda Mamede de Oliveira                      | 5266505-014 | Dailzon da Silva Pimentel              |
| 5595037-011 | Maria Flozomar Santana da Silva               | 5148413-014   | Zuleide Ferreira Monteiro                       | 0108863-017 | Domingos Nascimento de Souza           |
| 5559170-015 | Maria Goreth Cabral de Carvalho               | EXERCÍCIO 00: |                                                 | 0108820-010 | Elizabete Carvalho de Souza            |
| 5361060-014 | Maria Goretti Campos da Gama                  | 5115388-015   | Emmanuel Cauby de Figueiredo Júnior             | 514817-017  | Elpidio Martins Ribeiro                |
| 5304628-011 | Maria Helena Barroso Sales                    | 0729922-010   | Maria Ascensão Reis de Oliveira                 | 5127688-014 | Fernando Barbosa da Silva              |
| 0104124-012 | Maria Iraci Loureiro da Silva                 | 5160146-010   | Maria Leide Paiva de Souza                      | 5116619-019 | Francisco Paulo de Araújo              |
| 0075779-015 | Maria Ivanise Bitencourt Pombo                | 0726036-013   | Rosália Conceição Lima                          | 5180694-011 | Gabriel do Nascimento Melo             |
| 0109525-014 | Maria Izabel da Costa Torres                  | 0723592-016   | Wilson Pereira de Azevedo                       | 5347416-018 | Gilmar do Rosário Ferreira             |
| 0724144-018 | Maria Izabel de Souza Estrela Tavares         | EXERCÍCIO 99: |                                                 | 5342910-019 | Hilton Corrêa de Souza                 |
| 0114820-015 | Maria Izabel Kalquiman de Vasconcelos         | 5529310-017   | Maria Iracy Tupinambá Duarte                    | 3172856-020 | Jailton Ebenezer Ramos Wanderley       |
| 0093440-012 | Maria José Costa da Silva                     | 2º CRS        |                                                 | 0118630-019 | Josenice Monteiro de Oliveira          |
| 5557380-013 | Maria José da Conceição Cabral dos Santos     | 0109487-011   | Alcira Cardoso Monteiro                         | 3224473-010 | Jocineide da Silva Costa               |
| 5307317-015 | Maria José Duarte da Silva                    | 0110353-010   | Ana Maria Leal Furtado                          | 0118125-011 | Jorge Alano Silva Monteiro             |
| 5304067-017 | Maria José Neris Leal                         | 5302773-013   | Cláudia Elena Pereira Ribeiro                   | 5213720-010 | José Maria da Silva Reis               |
| 5089310-018 | Maria Lidiuina Meireles Marques               | 0109100-013   | Cristiano dos Santos Alves                      | 5233801-017 | Luiz Antônio Marinho                   |
| 5273200-011 | Maria Lúcia Andrade da Silva                  | 0106380-011   | Eduardo Rodrigues                               | 5445825-018 | Márcio Wilson Castro da Silva          |
| 5444632-017 | Maria Madalena Corrêa Ferreira                | 5231116-012   | Eliene Pereira de Souza                         | 0078255-010 | Mário de Nazaré de Jesus Souza         |
| 0095184-010 | Maria Madalena dos Santos                     | 5143640-010   | Gercina Oliveira Lopes                          | 5157900-012 | Maria de Nazaré Gomes Iglesias         |
| 0094269-014 | Maria Marlene de Mendonça                     | 0110426-019   | Jadith Mendes da Silva                          | 5146186-015 | Maria do Socorro Corrêa Lima           |
| 5149770-011 | Maria Neris Monteiro da Luz                   | 0110248-015   | José Jaguacy Raiol Pálheta                      | 0108278-017 | Maria Eleutéria Matos Muniz            |
| 0102890-017 | Maria Raimunda de Souza Pinheiro              | 0109940-012   | José Maria Bezerra                              | 0108553-014 | Maria Felicidade de Souza Negrão       |
| 0725838-017 | Maria Raimunda Melo Siqueira                  | 0110582-013   | Judite Gomes da Silva                           | 0117510-016 | Maria Iracema Ferreira do Nascimento   |
| 5160774-017 | Maria Raimunda Rodrigues dos Anjos            | 5281792-015   | Lucidêia de Fátima Rodrigues Flexa              | 0078182-011 | Maria José Alves dos Reis              |
| 5559022-012 | Maria Renê Pereira Soares                     | 5148162-012   | Maria das Graças Teixeira                       | 0117684-015 | Maria José Brito de Oliveira           |
| 0114740-012 | Maria Rosa Silva da Conceição                 | 5094453-011   | Maria Lúcia Carneiro Figueiredo                 | 0107760-015 | Maria Raimunda Pereira                 |
| 5153921-014 | Maria Ruth Araújo do Nascimento               | 0109789-012   | Maria Santana da Silva Pinto                    | 5122260-014 | Odnêa de Souza do Nascimento           |
| 5181674-013 | Maria Sheila Cardoso Amorim                   | 5216648-019   | Mirian Mesquita de Matos                        | 0117943-019 | Orácio Alves Pereira Neto              |
| 0722855-014 | Maria Sueli Bastos da Costa                   | 0110175-017   | Nair Beckman Saldanha de Souza                  | 5350620-013 | Rosilda Jesus do Rosário               |
| 5552311-013 | Marilda Martins Moraes                        | 01091690017   | Nélia Assis da Silva                            | 5º CRS      |                                        |
| 5342376-018 | Marília das Dores Pacheco da Fonseca          | 5094011-010   | Perciliano Belo de Miranda                      | 0091413-016 | Angela Maria Soares da Costa           |
| 5265282-012 | Marinêa do Socorro Fonseca Ferreira           | 0109762-019   | Raimundo Odivaldo Rodrigues Pinto               | 5231264-015 | Antônio Maria Moura de Oliveira        |
| 5477093-014 | Marizete da Luz Sardinha                      | 5139740-019   | Rosany do Socorro Jorge Barata                  | 0090824-017 | Antônio Tomas de Medeiros              |
| 5166462-017 | Marlucci França Mendes                        | 5482690-016   | Vânia Maria Oliveira Miranda                    | 0090794-016 | Francisco Xavier da Cruz Carmo         |
| 0722782-024 | Maria Jandra Silva Pinto                      | 0109207-010   | Wenceslau Gemaque Rui Seco                      | 0090654-015 | Joana D'Arc da Silva                   |
| 0727490-014 | Matheus Soares de Azevedo                     | 3º CRS        |                                                 | 0723797-013 | Manoel Akadir Siqueira                 |
| 5160316-011 | Mikiko Onuki Ikeda                            | 5372305-017   | Alberto Teixeira Raiol                          | 0091154-012 | Margarida Maria Borges do Amaral       |
| 5416230-019 | Miraci Galvão do Nascimento                   | 5483026-017   | Antônio Nazaré Eimin do Nascimento              | 0091391-017 | Maria Benedita da Rocha Maia           |
| 5562945-018 | Nataide Miranda dos Santos                    | 5145082-016   | Antônio Prestes Ferreira                        | 5089484-017 | Maria D'Ajuda Silva Dias               |
| 0726028-011 | Naudilene Figueiredo Ferreira                 | 0090972-010   | Carlos Alberto Lameira Alves                    | 0078301-014 | Maria da Graça do Nascimento Melo      |
| 0088226-011 | Nazaré Waldenice dos Santos Alves             | 0118834-019   | Claudete Guerreiro de Castro                    | 5273382-012 | Maria da Paz Ramos de Oliveira         |
| 5761646-010 | Nelyane Maria Ferreira Batista                | 5255813-014   | Cláudia Melo Paiva de Oliveira                  | 0724670-019 | Maria das Graças Rodrigues da Silva    |
| 0081642-011 | Nilson da Silva Xavier                        | 0106887-028   | Cléa Monteiro de Oliveira                       | 5266580-019 | Maria do Socorro Pereira dos Santos    |
| 5148138-017 | Ocyr Carvalho Pereira                         | 3240940-024   | Cleide Monteiro Oliveira                        | 5094755-012 | Marilda Costa Figueiredo               |
| 5166403-016 | Olinda Maria Almeida dos Santos               | 5153638-031   | Eliel Monteiro Tavares                          | 5744750-015 | Nádia do Socorro Costa do Carmo        |
| 5323819-016 | Osmar de Lima Mota                            | 5148170-014   | Francisco Gomes de Aguiar                       | 5265746-013 | Paulo Luiz Farias de Almeida           |
| 5520258-014 | Oswaldo Luiz Cardoso de Moraes                | 5092531-010   | Francisco Valberto Paes Rodrigues               | 5234000-010 | Raimunda Gonçalves Reis Soares         |
| 0091588-012 | Paulo Raimundo Ferreira Rodrigues             | 0111015-018   | Hélio Gonçalves dos Santos                      | 5096065-010 | Raimundo Domingos Vitorino de Oliveira |
| 5446805-010 | Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo           | 0121304-014   | Ivete de Lima da Silva                          | 0091162-014 | Reinaldo Oliveira dos Santos           |
| 5561698-010 | Pedro Paulo Freire Ferreira                   | 5446139-010   | Jailson Marcos Barbosa Linhares                 | 5139511-016 | Yasuko Murata Suzuki                   |
| 5325080-010 | Pedro Paulo Silva da Costa                    | 5118140-014   | Joana Célia de Sá de Lima                       | 0091642-043 | Zilá Ferreira Lucas                    |
| 5304407-010 | Raimunda da Cruz de Souza                     | 5177162-019   | Jorge Lima da Silva                             | 6º CRS      |                                        |
| 0102903-017 | Raimunda de Assis Farias Lemos                | 0077526-010   | José Geraldo Lobo Negrão                        | 5267110-017 | Adilson Andrade dos Anjos              |
| 5562015-010 | Raimunda Iranete Soares Gomes                 | 5372895-011   | Juventina Hilda da Cruz Silva                   | 5267064-012 | Antônio de Matos Filho                 |
| 5744407-018 | Raimunda Izete Araújo Margal                  | 5522234-011   | Laura Maria Freitas dos Santos                  | 0078875-015 | Antônio Delfino de Jesus Leão          |
| 0076457-016 | Raimunda Nazaré Teixeira do Rosário           | 5095182-011   | Lenira Fonseca da Costa                         | 5094151-010 | Benedita Silva dos Santos              |
| 006564-010  | Raimunda Sueli Almeida Sales                  | 5170877-018   | Maria Creuza Madalena de Lima                   | 0078980-010 | Edilson Góes Espindola                 |
| 0093548-016 | Raimunda Vitorina Ferreira da Vera Cruz       | 5170850-014   | Maria da Paixão Viana                           | 5671930-012 | Euridice da Silva Fernandes            |
| 0097063-013 | Raimundo da Silva Souza                       | 5148880-019   | Maria das Graças Almeida dos Santos             | 0724440-019 | Flauri Quaresma da Silva               |
| 5154537-017 | Raimundo Nêlio dos Santos                     | 5265592-015   | Maria de Fátima Barbosa Linhares                | 0091731-010 | Francisca Góes Santana                 |
| 5534429-015 | Raimundo Pálheta Ferreira                     | 5305942-011   | Maria de Nazaré Monteiro de Lima                | 0091880-010 | José Bonifácio Dias Cardoso            |
| 5561825-015 | Regiane Valéria Moreira Monteiro              | 5154448-015   | Maria do Socorro da Cruz Galdino                | 5571880-010 | Maria Osvalda Barra Cruz               |
| 2052148-028 | Regina Helena do Amaral Gama                  | 0118311-017   | Maria Elena Moura Vieira                        | 0105660-010 | Raimundo Nonato Pinto de Araújo        |
| 5444268-018 | Regina Lúcia da Costa Marques                 | 5522420-017   | Maria Jancide Sodré Ribeiro P= 12,06 a 11,07,01 | 5343135-019 | Rivanda Cardoso Santos                 |
| 0094021-010 | Reginaldo Sérgio de Lima Dourado              | 0721522-012   | Maria Lúcia Gomes Raiol Silva                   | 0094919-010 | Sônia Maria Moraes Cristo              |
| 0122297-012 | Roberto Sales da Costa                        | 0081825-015   | Maria Lúcia Saraiva das Chagas                  | 0079030-014 | Suely Marlene dos Santos Anjos         |
| 5295190-010 | Rogério Carlos Macedo Alves                   | 0107484-010   | Maria Rosivalda Torres da Costa                 | 5361095-010 | Telma Maria Cursino de Jesus           |
| 0111643-015 | Rosa Amélia Caldeira Magalhães                | 5167256-013   | Maria Suely Ramos Batista                       | 0079740-019 | Waldiney Costa Barra                   |
| 0083321-018 | Rosa Maria Viana da Rocha                     | 5216702-015   | Maria Valda de Araújo de Oliveira               | 5294959-019 | Walter Santana da Silva                |
| 5136881-013 | Rosana Sousa Leão                             | 3084507-024   | Milton Pinheiro Monteiro                        | 7º CRS      |                                        |
| 0729426-012 | Rosemary Santos Lobato                        | 0117285-010   | Mitidan da Conceição Pimentel Oliveira          | 0089940-013 | Almira dos Santos Chaves               |
| 0109193-012 | Rose Mary Costa da Penha                      | 5155738-010   | Marinaldo Moreira Marinho                       | 5148820-010 | Antônio Edimar Tavares da Silva        |
| 5445663-018 | Rosiane Braga Rodrigues                       | 5393167-010   | Nestor Neves Cardoso                            | 0080292-010 | Ari Osvaldo Avelar                     |
| 5654297-010 | Rufina Aurca Oliveira da Silva                | 0110973-016   | Orlando dos Reis Lima                           | 0080373-010 | Benedita de Brito                      |
| 3201074-023 | Sandra Helena Gomes Rodrigues                 | 5687357-014   | Patrícia Alines Quadro da Cunha                 | 5427290-015 | Eleontina Rodrigues de Almeida         |
| 0726052-017 | Sebastiana Nazaré Santos Passos               | 5343119-015   | Pedro Paulo Lobato Israel                       | 0123420-012 | Estelita Barbosa da Silva              |
| 0105589-013 | Selma Paes de Freitas                         | 5087210-021   | Raimundo de Oliveira Braga                      | 5093007-012 | Francinete dos Santos Ferreira         |
| 5520711-015 | Sérgio Henrique da Silva Parente              | 5181216-018   | Regina Célia Mendes do Vale                     | 0124630-014 | Izan de Moraes Tavares                 |
| 5262100-018 | Sérgio Luiz Fernandes Barriga                 | 5153743-010   | Ronaldino Nunes Lopes                           | 5552095-017 | Maria da Costa Everdosa                |
| 5160251-015 | Silvio Pericles da Silva Monteiro             | 5155509-017   | Rosalina Vales Ataíde                           | 0080357-017 | Maria da Paz Izackson de Paula         |
| 0726290-019 | Socorro de Nazaré Paracense do Espírito Santo | 0090093-010   | Rosângela da Silva Lima                         | 0092819-016 | Maria de Fátima Gemaque Gomes          |
| 0726281-010 | Sônia Maria Alves Gaia                        | 5177685-010   | Rosângela Maria Ribeiro da Silva                | 5521734-014 | Maria Salomé Rodrigues Gomes           |
| 0087351-015 | Sônia Raimunda Morais de Freitas              | 0107581-014   | Rosilene Teixeira de Souza                      | 5217059-014 | Paulo Sérgio Cabral dos Santos         |
| 3263096-013 | Sueli Maria dos Santos Gurjão                 |               |                                                 |             |                                        |
| 0089095-012 | Suely de Freitas Ferreira                     |               |                                                 |             |                                        |
| 5143578-011 | Telma da Silva Dias                           |               |                                                 |             |                                        |
| 5098793-011 | Telma Maria Souza de Paiva                    |               |                                                 |             |                                        |

0092622-010  
0123013-016  
0091383-015  
5808219-010  
5095026-017  
5424542-037  
5096260-014  
5486033-015

Raimunda Machado Pinheiro  
Raimundo Miranda Machado Filho  
Regina Cocli Silva de Castro  
Ricardo José Condurú Conceição  
Roberto Afonso Nery da Conceição  
Simone Bastos Coutinho  
Socorro de Fátima Figueiredo Athar  
Wilson de Barros Amaro

## 8º CRS

0124508-018  
0123668-017  
0720283-017  
0098698-016  
5425247-015  
0098809-017  
0080144-018  
023552-011  
0124575-010  
5372429-014  
5289297-010  
0098728-017

Dulcinéia de Fátima do Espírito Santo  
Francisca Ferreira Gomes  
José Cláudio Gomes Ferreira  
Jurandir dos Santos Gomes  
Manoel Mendonça Melo  
Rosa de Souza Farias  
Ruthinilse Araújo da Silva  
Sebastião Pereira da Costa  
Terezinha dos Santos Rodrigues  
Vanuza do Socorro Ferreira Goês  
Vera Lúcia da Silva Rodrigues  
Zenil das Graças Gomes Alves

## 9º CRS

5108721-018  
5302609-017  
5166705-017  
0264814-049  
5562767-014  
0111767-012  
5160979-014  
5425611-014  
3208460-013  
5534437-017  
0123862-014  
2049910-014  
0720356-015  
5521289-015  
5321549-010

Ana Tércia de Amorim Lopes  
Delza Pereira Uchôa  
Florinda Machado Barbosa  
Ivaldo Moraes Souza  
Kedson Alessandri Lobo Neves  
Lúcia Maria de Araújo Souza  
Márcia Cristina de Araújo Pereira  
Maria de Fátima de Souza Salgado  
Maria Elci de Matos Silva  
Maria Izabel Batista de Sousa  
Maria José Ferreira Melo  
Orlando Amazonas Pedroso Júnior  
Ragner Borgia Junott  
Rionete Cristina Lemos Ferreira  
Shirlanda Maria Rocha Barbosa

## 10º CRS

5096120-013  
5143527-012  
5231167-011  
5426472-013  
5143489-010  
5219914-010  
5347769-018  
0112097-018  
5562821-010  
5464390-011  
5785502-016  
0124559-017

Anerindia Cordeiro Silva Pacajá  
Cláudio Maurício Cabreira Ferreira 10º CRS  
Francisca Sousa da Silva Uruará  
José Luiz Farias de Queiroz 10º CRS  
José Pereira Filho SJP  
Maria D'Ajuda da Silva Uruará  
Maria de Souza Silva Pacajá  
Marilene Gil Gama Porto de Moz  
Ruth Leia Campos de Souza Porto de Moz  
Silvana Lima de Souza Pacajá  
Sônia Elisia Rodrigues Penha 10º CRS  
Terezinha Dias SJP

## 11º CRS

5161185-012  
5598664-015  
5118395-013  
5392705-016  
5049393-024  
0112186-010  
0112534-015  
5255783-013  
0113557-014  
5094836-012  
5606373-014  
5485550-019  
5182727-013  
5608112-017  
5606241-015  
0098680-011  
5155371-012  
0112291-023  
5342945-014  
0112585-014  
0113662-010  
5650070-017  
0112178-018  
5118077-019

Brígida Valéria de Toledo Nocetti  
Edite da Silva Santana  
Erondina Trindade Nogueira  
Francisca de Sousa Lima  
Gilmar Pereira da Silva  
Ivanildes Dias Freitas  
Luzia Muniz Bahia  
Maria Auxiliadora Batista de Souza  
Maria da Juda Santos Amaral  
Maria da Silva Peniche  
Maria de Fátima Paiva Alves  
Maria do Carmo Alves de Souza  
Maria dos Anjos Alves da Silva Souza  
Maria Lucilene de Oliveira Moraes  
Maria Neide Gomes Passos  
Maria Raimunda Borges Santana  
Maria Risalva Coelho dos Santos  
Maria Zender da Silva Lima  
Olimpia Nazaré Nascimento de Araújo  
Raimunda da Cunha Ferreira de Oliveira  
Sebastião Fernandes de Souza  
Sônia Maria da Silva  
Valdenor Félix Soares  
Vera Lúcia Nascimento da Costa

## 12º CRS

5088720-011  
0113301-018  
0113751-011  
0112869-011  
5793700-017  
0112631-019  
0124311-012  
5483212-012  
5181992-018  
5541018-010  
5182905-017  
5718597-018  
5522501-017  
5694116-029  
5294312-010  
5661633-014  
5108632-016  
0124290-010  
5088801-020  
5281539-017

Adelson Milhomen da Silva  
Ademiza José da Cruz  
Derci Aparecida dos Santos  
Dinalva Santana da Silva  
Enivaldo Ferreira Lemes  
Erlei Santos Lopes  
Eva Ribeiro Costa  
Ewerton Rodrigues dos Santos  
Jandira Ferreira Carvalho  
Joanete Lopes de Souza  
José Domingos Lima de Oliveira  
José Marques da Rocha  
Lázara Maria Salviana Siqueira  
Lizanete Rita de Cássia  
Fandemiro Veira Lopes  
Maria do Carmo Barbosa do Camargo  
Maria Luzânia Dias de Oliveira  
Maria Pereira da Silva  
Marinete Pereira dos Santos Bento  
Moacir Cândido de Freitas

0114081-017  
5088445-014  
0112763-018  
0124222-010

Noêmia Gomes Duarte  
Patrocínio de Andrade Lopes  
Raimundo Nonato da Silva  
Vicência Ribeiro da Costa

## 13º CRS

5396328-017  
5373328-016  
5088674-017  
5522560-018  
5736218-016  
5089212-017  
5289610-010  
5108420-014  
5393752-010  
5265894-016  
5127718-015  
0725145-013  
5267030-014  
5131030-018  
5520860-015  
5267005-011  
5274257-019  
0724556-014  
0725170-016  
0092088-010  
5126502-014  
5295041-010

Adalberto Daniel Nogueira Corrêa  
Agenor Benassuly Moreira Neto  
Ana Maria Neves da Rocha  
Antonete Ferreira Bergue  
Damião Soares Braz  
Deuzirê Alho Ferreira  
Evandro Guimarães Teixeira  
Francisca Solange Alencar dos Santos  
Gilberto de Carvalho Caldas  
Isaac Mendonça Azancot  
Juraci Moura Trindade  
Jurema de Melo Martins  
Lucival de Pinho Gonçalves  
Maria das Mercês de Moraes Pinheiro  
Maria de Fátima Miranda Batista  
Maria do Socorro da Costa Oliveira  
Maria Helena Araújo da Silva  
Maria Janira da Silva Balieiro  
Maria Mercês de Nazaré Balieiro Miranda  
Raimundo Nonato da Paixão Ramos dos Santos  
Raimundo Nonato Medeiros  
Selma Suely Furtado Cardoso

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.05.2001.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

## RESUMO DE PORTARIAS

## TORNAR SEM EFEITO:

## PORT. 167/18.05.01 - TORNAR SEM EFEITO

As férias da servidora FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA = 0114960-016, do mês de ABRIL/01, concedida através da Port. Col. 101/16.03.01, publicado no DOE 29.418/20.03.01.

## PORT. 168/18.05.01 - TORNAR SEM EFEITO

As férias do servidor RONALDO DE NAZARÉ MARINHO FERREIRA = 0079901-011, do mês de FEVEREIRO/00, concedida através da Port. Col. 16/16.01.01, publicado no DOE 29.385/29.01.01.

## ERRATA:

Na Port. Col. 630/11.12.00, publicado no DOE 29.354/13.12.00, da servidora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA = 5521343-011:

ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JANEIRO/00

LEIA-SE: Férias no mês de JULHO/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.05.2001.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

## LICENÇA SEM VENCIMENTOS

## PORTARIA N.º 007 DE 21 DE MAIO DE 2001

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no D.O.E. n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 07432/2001.

## RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art.93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimento ao funcionário Edivaldo Corrêa da Costa = 5147271-012, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, GEP-ANM. 814.1, Classe "A", lotado no Centro de Saúde de São João de Pirabas/4º CRS, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 21.05.2001

Oton Garcia Damasceno

Diretor Administrativo e Financeiro

## COMISSÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA N.º 005 DE 15 DE MAIO DE 2001.

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso da competência delegada através da portaria n.º 09/22.02.2001, publicada no DOE n.º 29.405/01.03.2001 e, Considerando o parecer jurídico datado de 06.04.2001, no processo n.º 2000/61969.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 28/07.11.2000, publicada no DOE n.º 29.343/27.11.2000.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPA, EM 15.05.2001.

Oton Garcia Damasceno

Diretor Administrativo e Financeiro

## RESUMO DE PORTARIAS

## AUTORIZAR

## PORTARIA N.º 0273/10.05.2001

NOME: NAZARENO OLIVEIRA MAMIEDE

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 1/UE ABRIGO JOÃO PAULO II

OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

## PORTARIA N.º 0285/16.05.2001

NOME: MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

## LOTAÇÃO: 2º CRS

OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL. PERÍODO: A CONTAR DE 01.06.2001

## CESSAR

## PORTARIA N.º 0272/10.05.2001

NOME: ADAMOR FERREIRA DE LIMA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA N.º 0444/04.06.98, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

## PORTARIA N.º 0280/15.05.2001

NOME: JAIME GONÇALVES DA COSTA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA N.º 0148/21.03.00, QUE DESIGNOU PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE PESSOAL/ DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 8º CRS

## CEDER

## PORTARIA N.º 0279/15.05.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE N.º 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 110548/2001

## RESOLVE:

CEDER, A CONTAR DE 01.06.2001, A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, O SERVIDOR NIRLANDO PEREIRA MARQUES, MATRÍCULA 0081795/14, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NO 1º CRS, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 25.05.2001

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise da 1ª fase (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/SESPA/2001, conforme segue abaixo:

FIRMA(S) HABILITADAS:

AMAZON CARD S/S/C LTDA.

CARDÁPIO S/C LTDA.

TICKET SERVIÇOS S/A..

FIRMA INABILITADA:

BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A., por descumprimento ao Item II, subitens 2.1.1 e 2.1.5 do Edital

Belém, 24 de Maio de 2001.

A COMISSÃO.

## 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

## PORTARIA N.º 403 DE 24 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições

## RESOLVE:

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ e TEREZINHA COSTA FARIAS para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento da CONVITE N.º 008/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MOSQUEIRO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AUGUSTO CHAVES RODRIGUES, HOSPITAL ABELARDO SANTOS E ABRIGO JOÃO PAULO II, REFERENTE AO CONSUMO PARA 01 (UM) MÊS.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM 24 DE MAIO DE 2001.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

DIRETORA DA 1ª R.P.S

## PORTARIA N.º 36 DE 11 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Com base no parecer do SEJUR/SESPA, à fl. 08, tornar sem efeito a Portaria n.º 51 de 20/09/1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESP, em 11 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## PORTARIA N.º 37 DE 14 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Comissão instituída pela Portaria n.º 338 de 05 / 11 / 1998, deixou de tomar providências no que se refere a linha acusatória ( Art 221 da Lei n.º 5.810/94 ), bem como inobservou o direito à ampla defesa e ao contraditório ( Art 5º, LV da CF/C. Art 217 e segs da Lei n.º 5.810/94 ).

Considerando a existência de vício insanável.

## RESOLVE:

1- Declarar a nulidade do processo

2- Com base no ( Art 225, caput, da Lei n.º 5.810/94 ), designar os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA, Assistente Social, mat n.º 0121134-012, ELZA ALAMAR FERREIRA, Auxiliar de Saúde, mat n.º 0100099-010 e ITAMARA DA SILVA SOARES, Agente de Portaria, mat n.º 0725668-015 para, sob a Presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar o abandono de cargo por parte da servidora SELMA SOUZA SARRAF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/

SESPA, em 14 de maio de 2001.  
EDUARDO LOUREIRO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 38 DE 14 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar os servidores HERALDO DIAS MARTINS, Farmacêutico, mat. n.º 0091103-013, ANA MARIA BATISTA MARTINS, Enfermeira mat. n.º 5091500-010 e MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. n.º 0021855-018 para, sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar a situação funcional do servidor Raimundo Pedro Ferreira Neto, conforme enunciado no Processo n.º 6585/2001 da 6ª Regional de Proteção Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 14 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer do SEJUR / SESPA às fls 141 e 142.

#### RESOLVE:

1- Anular parcialmente os autos do Processo Sindicante, constituído pela Portaria n.º 03 de 05/01/1999, a partir da apresentação do Relatório Final.

2- Declarar a nulidade total dos Processos Sindicantes, constituídos pelas Portarias n.º 31 de 14/06/1999, Portaria n.º 89 de 01/12/1999 e Portaria n.º 74 de 04/09/2000.

3- Designar as servidoras RAQUEL DOS ANJOS SOUZA, Assistente Social, mat. n.º 0105988-018 e ALBA MARIA DA SILVA DELIMA, Enfermeira, mat. n.º 0078050-012 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o óbito da menor IANA TRINDADE MORAES. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 18 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

#### PORTARIA Nº 40 DE 22 DE MAIO DE 2001.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar as servidoras RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Enfermeira, mat. n.º 0108898-012, ROSILDA DA SILVA SALDANHA, Enfermeira, mat. n.º 0079820-011 e TÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, Administradora, mat. n.º 5561990-019 para, sob a Presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no ofício 037/2001/MP/PGJ, processo 70586/2001, da Promotoria de Justiça do município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 22 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008, DE 15 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos seus membros presentes, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14.05.2001.

CONSIDERANDO que nos termos do § 3º do Art. 5º da Lei n.º 5.751, de 13 de julho de 1993, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções, homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará, aprovado pela Resolução n.º 012, de 12 de abril de 1999 (DOE de 19.04.1999) encontrava-se em estado de vícios incompatíveis com a Legislação Federal e Estadual vigente sobre a matéria.

#### RESOLVE:

Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará, anexo I desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LOUREIRO

PRESIDENTE DO CES/PA

#### ANEXO I REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

#### CAPÍTULO I

##### DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, previsto no artigo 265, inciso VI da Constituição Estadual e criado através da Lei Nº 5.751 de 13 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 27.510 de 14 de julho de 1993.

##### CAPÍTULO II

##### DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA é o órgão colegiado de deliberação superior do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Estado, tem caráter permanente e como objetivo básico o estabelecimento das diretrizes da Política Estadual de Saúde, bem como o acompanhamento, controle e avaliação da sua execução, em conformidade com a Constituição Estadual e com as Leis Nº 8.080, de 19/09/1990 e Nº 8.142, de 28/12/1990.

##### CAPÍTULO III

##### DA PRESIDÊNCIA

Artigo 3º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA será presidido pelo Secretário Executivo de Saúde Pública, sendo substituído nos seus impedimentos pelo seu suplente ou, no impedimento deste, pelo conselheiro de mais idade presente no Plenário.

##### CAPÍTULO IV

##### DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 4º - A constituição do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA obe-

decerá à legislação estadual específica.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes serão indicados de maneira autônoma por seus órgãos, instituições ou entidades e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º - Será sumariamente dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou seis alternadas no período de doze meses.

§ 3º - As respectivas Entidades dos conselheiros faltosos serão comunicadas por ofício do CES/PA, a partir da segunda falta consecutiva ou quarta alternada.

§ 4º - A substituição de membro titular e suplente, sempre que entendida necessária pela própria entidade representada no CES/PA, será exercida livremente e realizada mediante correspondência específica dirigida ao Presidente do CES/PA pelo titular da instituição ou entidade respectiva, devendo ser submetida à homologação do Governador do Estado.

§ 5º - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o respectivo suplente, com direito a voto.

§ 6º - Os membros suplentes quando presentes às reuniões plenárias do CES/PA, terão assegurado direito à voz, mesmo na presença dos titulares.

§ 7º - Ao Presidente do CES/PA caberá exercer o voto de qualidade, em caso de empate, bem como a prerrogativa de representar o CES/PA e aprovar "ad referendum" matéria relevante e urgente que posteriormente será submetida ao Plenário do CES/PA, na reunião ordinária subsequente.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Artigo 5º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA observará no exercício de suas atribuições, além das previstas na legislação específica vigente que regula a matéria, diretrizes básicas de atuação visando:

I - Uma política de saúde pública voltada para o desenvolvimento e a complementaridade entre as dimensões previstas (saneamento básico, preservação ambiental, educação sanitária e ambiental) e assistenciais, garantindo a universalização do acesso e o atendimento humanizado e igualitário aos serviços de saúde a toda a população paraense;

II - A melhoria das condições ambientais e dos cuidados com a saúde pública no aspecto coletivo e individual;

III - A integração, hierarquização e regionalização dos serviços de saúde, instituindo-se um sistema de referência e contra-referência, com eficiência e eficácia, conforme as características produtivas, ecológicas e epidemiológicas de cada região do Estado;

IV - A descentralização efetiva das ações de saúde através de mecanismos de incremento de responsabilidade a nível local na gerência do setor;

V - O pleno funcionamento das instâncias colegiadas do Sistema Único de Saúde no Estado, com ampla garantia da participação popular e da democratização das decisões;

VI - A efetivação de uma política de Recursos Humanos para o setor saúde que contemple a admissão somente através de concurso público, plano de carreira, cargos, salários e vencimentos, capacitação e educação permanente, estímulo ao tempo integral e dedicação exclusiva, gratificação para atividades consideradas insalubres, perigosas e de risco, bem como ao trabalho nos locais de difícil acesso.

#### CAPÍTULO VI

##### DA COMPETÊNCIA

Artigo 6º - Compete ao Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, sem prejuízo do que estabelece a legislação federal e Constituição do Estado, em seu art. 265, inciso VI, letras "a até e", além do disposto no art. 2º, incisos I a XIII da Lei Nº 5.751, de 13/07/1993, e demais disposições legais vigentes:

I - Estabelecer as diretrizes da Política Estadual de Saúde, acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar a sua execução em âmbito estadual, propondo medidas de aperfeiçoamento e de re-direcionamento que julgar necessário;

II - Deliberar sobre as estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Sistema Único de Saúde no Estado, articulando-se com os demais colegiados a nível nacional e municipal;

III - Deliberar sobre as estratégias e prioridades a serem observadas pela Secretaria Executiva de Saúde Pública na formulação do Plano Estadual de Saúde, de acordo com a realidade epidemiológica do Estado, das regiões e dos municípios;

IV - Deliberar sobre o Plano Estadual de Saúde e a sua aprovação; estabelecendo mecanismos acompanhamento, controle, avaliação e fiscalizar sua execução;

V - Garantir a participação popular no controle social do Sistema Único de Saúde, através da representação da sociedade civil organizada, nos colegiados gestores do Sistema Único de Saúde no Estado;

VI - Acompanhar, controlar, avaliar, fiscalizar e manifestar-se sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado, deliberando sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas estratégicas dos órgãos institucionais, vinculados ao Sistema Único de Saúde em nível estadual;

VII - Possibilitar à população paraense em geral o máximo de conhecimento possível sobre as Políticas de Saúde e o Sistema Único de Saúde;

VIII - Divulgar periodicamente as deliberações do CES/PA em informativo ou instrumento similar próprio;

IX - Estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento de Conselhos Municipais de Saúde;

X - Acompanhar, avaliar e fiscalizar o uso e alocação dos recursos econômicos, financeiros e operacionais dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde em nível estadual;

XI - Estabelecer critérios, diretrizes e prioridades para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, acompanhar a movimentação e destinação dos recursos, bem como compatibilidade da alocação dos recursos segundo os critérios, diretrizes e prioridades estabelecidas;

XII - Opinar previamente e aprovar a proposta orçamentária anual do Fundo Estadual de Saúde;

XIII - Acessar livremente todas as informações, de qualquer caráter, que digam respeito a estrutura e funcionamento da Secretaria Executiva de Saúde Pública e de todos os órgãos públicos ou privados vinculados ao Sistema Único de Saúde no Estado;

XIV - Solicitar audiências com dirigentes dos órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde, no âmbito estadual, sempre que entender necessário, para o encaminhamento de assunto de interesse coletivo e relacionado diretamente às suas atividades específicas;

XV - Deliberar sobre critérios de localização e tipologia de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado;

XVI - Opinar previamente sobre programas e projetos relevantes, quer públicos ou privados, que digam respeito à saúde no Estado;

XVII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicos, privados e filantrópicos integrantes do Sistema

Único de Saúde no Estado;

XVIII - Estabelecer critérios gerais de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde do Estado, com base em parâmetros de cobertura, cumprindo metas estabelecidas, produtividade, recomendando mecanismos claramente definidos para correção das distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população;

IX - Solicitar aos integrantes do Sistema Único de Saúde, a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, para proferir palestras ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertence;

XX - Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde;

XXI - Examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos relevantes das ações e serviços de saúde, integrantes do Sistema Único de Saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado;

XXII - Realizar Conferência bial de Saúde, com o objetivo de analisar as ações do Sistema Estadual de Saúde, subsidiando novos planos e programas;

XXIII - Estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XXIV - Fazer gestões junto às instituições formadoras de Recursos Humanos no sentido de buscar compatibilizar o ensino e a pesquisa científica na área de saúde com as necessidades de saúde da população;

XXV - Estimular meios e recursos que contemplem a melhoria do ensino e possibilitem a pesquisa científica nas áreas de interesse do Sistema Único de Saúde;

XXVI - Convidar entidades, autoridades científicas e técnicos nacionais ou estrangeiros para colaborarem em estudos ou participarem das reuniões;

XXVII - Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil para informar e debater matérias de interesse para o setor saúde de ofício ou a requerimento dos interessados e sempre que julgar necessário;

XXVIII - Alterar este Regimento Interno, bem como apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos;

XXIX - Criar comissões especiais no âmbito do CES/PA que se fizerem necessárias;

XXX - Deliberar sobre as questões que não obtiverem consenso na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e sobre os recursos contra ela impetrados;

XXXI - Deliberar superiormente sobre os processos de habilitação de municípios e do Estado;

XXXII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com poderes constituídos, Ministério Público, Câmara Municipais, Assembleia Legislativa e outros, bem como os setores relevantes não representados no CES/PA;

XXXIII - Deliberar sobre a necessidade social de novos cursos de nível superior na área da saúde e cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores de saúde;

XXXIV - Opinar e decidir sobre impasses ocorridos nos Conselhos Municipais de Saúde na condição de instância de recurso do Sistema Único de Saúde;

XXXV - Articular e apoiar sistematicamente os Conselhos Municipais de Saúde, visando a formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a consequente otimização do Controle Social.

#### CAPÍTULO VII

##### DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará contará com a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Comissões Especiais;

III - Secretaria Executiva.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do CES/PA tem como finalidade prespuar apoiar técnica e administrativamente ao Presidente, ao Plenário, às Comissões Especiais e aos Conselheiros do CES quando do exercício de suas funções e será coordenada por técnico designado pelo Presidente do CES, contando com um Serviço de Apoio Administrativo composto por servidores cedidos pela SESPA.

Artigo 8º - As sessões plenárias do CES instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros, que deliberarão pela maioria dos membros presentes, tendo as seguintes obrigações e prerrogativas.

I - Reunir ordinariamente, de acordo com cronograma pré-estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário;

II - Apreciar a pauta das reuniões e requerer a inclusão, alteração ou preferência de pontos de pauta;

III - Deliberar conclusivamente e emitir resoluções sobre os assuntos que lhe forem submetidos;

IV - Solicitar, sempre que se fizer necessário, às autoridades competentes, documentos, informações e/ou esclarecimentos para fundamentar as discussões e deliberações do CES/PA;

V - Requerer ao Presidente do CES/PA a convocação de reunião extraordinária do CES/PA para discussão e deliberação sobre assuntos urgentes;

VI - Solicitar a participação eventual de órgãos ou entidades representadas ou não no CES/PA em reuniões ordinárias ou extraordinárias;

VII - Propor e votar alterações deste Regimento Interno.

Parágrafo Único - Aos Conselheiros, que compõem o Plenário do CES/PA compete, individualmente:

a) Apresentar projetos de resolução, formular moções e recomendações;

b) Conhecer, manifestar-se e votar sobre matérias submetidas a discussão, trazendo sempre a opinião das entidades ou instituições que representam e não as de iniciativa própria;

c) Representar o CES/PA quando designado pelo Plenário;

d) Compôr Comissões Especiais, que poderão ter caráter permanente ou temporário, em função dos respectivos objetos para os quais foram criados.

Artigo 9º - As Comissões Especiais serão compostas de maneira paritária e terão poder de propor ou recomendar resoluções ao Plenário, sendo suas decisões tomadas sempre pela maioria de seus membros para posterior apreciação e homologação no Plenário.

Parágrafo Primeiro - Cada Comissão Especial terá um coordenador eleito entre seus membros e para cada processo será indicado um relator.

Parágrafo Segundo - As Comissões Especiais poderão recorrer à assessoria especializada de pessoas, entidades ou instituições, sobre temas em questão, para a consecução de seus objetivos.

Artigo 10 - Caberá, dentro de outras atribuições, à Secretaria Executiva:

I - Assistir ao Presidente, ao Plenário e aos Conselheiros Estaduais de Saúde, na execução de suas respectivas atribuições;

II - Organizar as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, estabelecendo calendário e definindo ponto de pautas;

III - Registrar em Ata as reuniões do CES/PA;

IV - Oficiar os encaminhamentos do CES/PA;

V - Providenciar a divulgação das Atas e publicação das Resoluções.

#### CAPÍTULO VIII DO FUNCIONAMENTO

Artigo 11 - O CES reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, instalando-se as sessões plenárias com a presença da maioria dos seus membros, que deliberarão pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único - Haverá uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para se estabelecer o quorum para se iniciarem as reuniões do CES/PA. Não havendo a reunião por falta de quorum, serão registradas as presenças e ausências.

Artigo 12 - O calendário anual de reuniões do CES deverá ser amplamente divulgado e o acesso às reuniões assegurado ao público, que poderá se manifestar verbalmente desde que com o consentimento do Plenário.

Artigo 13 - A convocação, com a data e pauta das reuniões ordinárias, será distribuída a todos os Conselheiros com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência. § 1º - Os Conselheiros têm a prerrogativa de incluir assuntos na pauta até 08 (oito) dias úteis antes das reuniões ordinárias.

§ 2º - Assuntos relevantes e considerados de extrema urgência, poderão ser acrescentados à pauta no início das reuniões ordinárias, caso proposto por algum conselheiro e aprovado pelo Plenário.

Artigo 14 - As deliberações do CES/PA, serão tomadas mediante:

I - Resoluções que deverão ser homologadas pelo Secretário Executivo de Saúde Pública e, somente neste caso, publicadas no DOE no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem o que não terão qualquer eficácia;

II - Recomendações sobre temas ou assuntos específicos e relevantes;

III - Moções que expressem o juízo do CES sobre fatos ou situações de qualquer tipo ou natureza;

IV - Outros atos administrativos.

Artigo 15 - Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do CES/PA o direito a se manifestar sobre o assunto em discussão, porém, uma vez votado, tal assunto não poderá voltar a ser discutido no seu mérito, nem a título de recurso de votação, no mesmo exercício.

Artigo 16 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em Ata, a qual será lida e aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias com seus respectivos votantes.

Parágrafo Único - Cópia das atas será entregue a cada um dos conselheiros para apreciação e posterior aprovação, pelo menos com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Artigo 17 - As reuniões extraordinárias serão realizadas por convocação do Presidente, por requerimento da metade mais um dos conselheiros ou em plenário pela maioria dos membros presentes, devendo sempre ter pauta única e específica.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário, devendo a proposta de alteração ser encaminhada a cada um dos conselheiros titulares, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis que precedam a reunião, para ser votada em reunião extraordinária.

Artigo 19 - Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário.

Belém, 14 de Maio de 2001.

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009, DE 16 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15.05.2001.

CONSIDERANDO as Portarias do Ministério da Saúde nº 393 de 29 de março de 2000 e nº 548 de 12 de abril de 2000, que estabelecem o prazo para os Estados elaborarem suas Agendas de Saúde submetendo-as a aprovação do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Proposta de Agenda Estadual de Saúde 2001, elaborada pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública seguindo os moldes das Portarias Ministeriais supracitadas e apresentada aos membros do Conselho Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a Agenda Estadual de Saúde 2001, anexo I desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LOUREIRO

PRESIDENTE DO CES/PA

#### ANEXO I

#### AGENDA ESTADUAL DE SAÚDE - 2001

##### 1 - INTRODUÇÃO.

O Conselho Nacional de Saúde, na sua centésima sexta reunião ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de março de 2001, deliberou sobre a pauta "Agenda de Metas Nacionais Prioritárias, Planos e Relatórios de Gestão" de iniciativa do Ministério da Saúde, tendo em vista a construção de uma Agenda Nacional de Saúde - 2001, em conjunto com os Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais, capaz de servir de subsídio na elaboração e atualização dos Planos de Saúde nos três níveis de governo.

Segundo a proposta apresentada a Agenda Nacional de Saúde - 2001 seria construída a partir de 06 (seis) Eixos Prioritários de Intervenção, escolhidos por consenso num processo de discussão entre o Ministério da Saúde, o CONASEMS e o CONASS, a serem trabalhados numa lógica de objetivos, estratégias, indicadores e metas, nos três níveis de desenvolvimento do SUS - federal, estadual e municipal, orientando a Política de Saúde no Brasil.

Os 06 (seis) Eixos Prioritários de Intervenção propostos foram: 1) Redução da Mortalidade Infantil e Materna; 2) Controle de Doenças e Agravos Prioritários; 3) Reorientação do Modelo Assistencial e Descentralização; 4) Melhoria da Gestão, do Acesso e da Qualidade das Ações e Serviços de Saúde; 5) Desenvolvimento dos Recursos Humanos do Setor Saúde; e 6) Qualificação do Controle Social.

A proposta foi aprovada pelo CNS, sob duas condições: 1) discussão em esfera nacional da agenda entre os gestores e o controle social; e 2) discussão dos desdobramentos dos eixos apresentados durante o processo da elaboração da agenda permitida.

##### II - APRESENTAÇÃO.

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, em consonância com as normas vigentes do Sistema Único de Saúde - SUS, após a devida aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde - CES/PA e homologação pelo Excmo. Sr. Governador do Estado, apresenta aos gestores municipais e à sociedade paraense em geral a Agenda Estadual de Saúde do Pará para o Ano 2001, enquanto instrumento fundamental para a re-orientação estratégica do Plano Es-

tadual de Saúde.

A Agenda Estadual de Saúde do Pará 2001 adota os mesmos 06 (seis) Eixos Prioritários de Intervenção da Agenda Nacional de Saúde e, para cada um deles, os respectivos objetivos e indicadores. Ao ser consolidada, deflagrará um processo de responsabilização progressiva, que culminará em um conjunto de instrumentos que conterão as referências políticas, epidemiológicas e institucionais do Estado do Pará e de cada município paraense, dentre os quais os Planos Estadual e Municipal de Saúde, seus respectivos Quadros de Metas e, por último, os Relatórios de Gestão Estadual e Municipal.

A elaboração da Agenda Estadual de Saúde do Pará - 2001, por outro lado, fundamenta-se nos instrumentos vigentes de planejamento da Política Estadual de Saúde, sobretudo o Plano Estadual de Saúde, contido no Plano Plurianual 2000/2003, a Agenda Social do Pará, o Programa Maria-Maria, o projeto Alvorada, as Programações Pactuadas Integradas da Assistência e das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, o Pacto da Atenção Básica, o Termo de Ajuste da Vigilância Sanitária, além de outros instrumentos de planejamento e programação específicos.

##### III - EMBASAMENTO LEGAL

Além da legislação vigente que orienta a Política Estadual de Saúde e o Sistema Único de Saúde, a Agenda Estadual de Saúde do Pará 2001, está embasada nos seguintes dispositivos legais:

a) Portaria Nº 393, de 29/03/2001, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2001, que institui a Agenda Nacional de Saúde para o Ano de 2001.

b) Portaria Nº 548, de 12/04/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2001, que aprova o documento "Orientações Gerais para a Elaboração e Aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Metas, e do Relatório de Gestão como Instrumentos de Gestão do SUS".

##### IV - OPERACIONALIZAÇÃO.

Mediante a aprovação, pelo Conselho Nacional de Saúde, dos Eixos Prioritários de Intervenção, o Ministério da Saúde, através das Portarias Nº 393, de 29/03/2001 e 548, de 12/04/2001, estabeleceu que, tanto o Distrito Federal, como os Estados e Municípios, elaborariam suas respectivas Agendas e Planos de Saúde, assim como o Quadro de Metas e Relatório de Gestão, segundo o modelo adotado para os Instrumentos do Governo Federal. Neste sentido, para fins de elaboração das respectivas Agendas de Saúde, relativas ao ano de 2001, o Distrito Federal, Estados e Municípios deveriam seguir o modelo da Agenda Nacional, nos moldes do Anexo II da referida Portaria, adequando-a às características epidemiológicas e especificidades locais.

Ficou estabelecido um prazo de 30 dias, após a data de publicação da Portaria (30/03/2001 e 16/04/2001, respectivamente, para as Portarias 393 e 548), para que o Distrito Federal e os Estados elaborassem suas Agendas de Saúde, submetesse-as a aprovação do Conselho Estadual de Saúde, que as deverá apreciar em plenário e em sessão especialmente convocada para este fim, e as encaminhasse ao Ministério da Saúde.

Finalmente, uma vez aprovada pelo plenário do CES, a Agenda Estadual de Saúde deverá ser publicada e amplamente divulgada junto aos gestores municipais e à sociedade em geral, subsidiando a elaboração das Agendas Municipais. Cada município, por sua vez, terá o prazo de 30 dias, após a publicação da Agenda Estadual de Saúde, para elaborar a sua Agenda Municipal de Saúde, submeter ao Conselho Municipal de Saúde, que a deverá apreciar em plenário e em sessão especialmente convocada para este fim.

A formulação e o encaminhamento deste instrumento são de competência exclusiva do gestor estadual, cabendo ao Conselho Estadual de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgar pertinente.

##### V - EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO.

Como já se disse antes, são 06 (seis) os Eixos Prioritários de Intervenção da Agenda Estadual de Saúde do Pará 2001, a saber:

1 - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.

2 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS.

3 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

4 - REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO.

5 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SETOR SAÚDE.

6 - QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL.

1 - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.

É fato indiscutível que a mortalidade infantil no Brasil encontra-se em franco declínio há algumas décadas. No Estado do Pará, de uma taxa de 81,3 óbitos de menores de um ano por mil nascidos vivos, no início dos anos 80, a mortalidade infantil caiu, em 1994, para 27,23; em 1996, para 22,2 por mil nascidos vivos; chegando a 18,72 por mil nascidos vivos em 1999.

Todavia, apesar do fato da mortalidade infantil encontrar-se em franca redução, no Estado do Pará se observam diferenças nos seus componentes neonatais (1 a 27 dias) e pós-neonatal (28 dias até 1 ano). Na realidade, a redução da mortalidade infantil deve-se, especialmente, à expressiva diminuição dos óbitos pós-neonatais, em decorrência da diminuição dos óbitos decorrentes de causas onde medidas básicas de saúde produzem mudanças mais rápidas. Por outro lado, no diz respeito à mortalidade neonatal, e mais particularmente a perinatal que ocorre logo após o nascimento e que tem relação direta com as condições da assistência à gravidez, ao parto e ao puerpério, os coeficientes vêm aumentando, o que aponta para a necessidade de se melhorar a qualidade das ações de saúde ao nível da atenção básica à saúde e, em particular, ao pré-natal.

Quanto à mortalidade materna, após um período de crescimento entre 1995 (0,62 óbitos/1.000 NV) e 1998 (0,81 óbitos/1.000 NV), caiu em 1999 para um patamar inferior ao de 1995 (0,55 óbitos/1.000 NV). A causa direta mais frequente de mortalidade materna é a toxemia gravídica (30% dos óbitos), seguindo-se as hemorragias ligadas à gestação, ao parto e ao puerpério (18% dos óbitos) e as infecções puerperais (15% dos óbitos). As causas decorrentes de aborto respondem por 12% dos óbitos maternos.

##### 2 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS.

No tocante ao controle de doenças e agravos à saúde, o Estado do Pará passa por uma situação epidemiológica onde convivem diferentes realidades. Por um lado, luta-se para controlar a desnutrição infantil, as doenças imunopreveníveis, as doenças transmitidas por vetores, as doenças diarreicas, a Tuberculose e a Hanseníase. Por outro lado, as doenças crônico-degenerativas, como as várias formas de câncer, diabetes e hipertensão arterial, vêm se tornando cada vez mais preocupantes. Ao mesmo tempo, a AIDS e o crescimento acelerado da invalidez e mortalidade por causas externas exigem um controle mais eficaz.

Não resta dúvida, entretanto, que, atualmente, o agravo de maior importância no Pará diz respeito à Malária. A doença vem se mantendo em níveis elevados e crescentes desde 1990 quando ocorreram 109.399 casos. Em 1995 o número de casos chegou a 173.997, caiu para 144.012 em 1997, voltou a crescer, chegando em 1998 a 178.201 e, em 2000, ocorreram 279.000 casos.

Em relação à Dengue, ocorreram 33 casos em 1995, 321 em 1996, 26.223 em 1997,

10.885 em 1998, 2.059 em 1999 e, 4.928 casos em 2000. Observa-se, portanto, um aumento da incidência da doença nos últimos dois anos, demonstrando uma certa preocupação com o seu recrudescimento sobretudo na Mesorregião Metropolitana de Belém, podendo-se, entretanto, afirmar que praticamente 100% dos municípios paraenses encontram-se ainda infestados pelo mosquito transmissor da doença. No ano de 2000, 70% das ocorrências da doença deram-se na capital do estado e 87% na região Metropolitana de Belém. Apenas 13% dos casos, portanto, ocorreram no interior do estado, ou seja, fora da região metropolitana.

Outro agravo prioritário no estado é a Febre Amarela que nos últimos 10 anos (1990 - 1999) registrou 71 casos, resultando em 29 óbitos e uma taxa de letalidade de 40,8%. Esta frequência representa 30,55% do total de 233 casos registrados no Brasil. Em 1999 o Pará foi a Unidade Federada de maior ocorrência de Febre Amarela no país, com 70,21% do total de 47 casos ocorridos no país. Vale ressaltar, entretanto, que o Pará é, também, o estado que apresenta a menor taxa de letalidade da doença (24,28%). Em 2000 houve o registro de apenas um caso de Febre Amarela no estado, contra 36 em 1999.

##### 3 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Para a melhoria da gestão das ações e serviços de saúde, um sistema de informação ágil, oportuno e confiável, constitui-se em um instrumento indispensável. O Sistema Único de Saúde convive com a falta de informação sobre elementos básicos para a tomada de decisão, daí a relevância da implantação do Cartão Nacional de Saúde, através do qual os gestores passarão a ter elementos para conhecer a clientela, a oferta de serviços em sua área geográfica, a demanda por insumos e uma gama imensa de indicadores de resultados, e da implementação da Rede Estadual de Informação em Saúde, paralelamente a qualificação de recursos humanos para a operacionalização dos Sistemas de Informação.

Por outro lado, a universalização do acesso, com equidade e integralidade no atendimento, princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde, são parte integrante deste eixo prioritário de intervenção, que se propõe a promover o acesso da população brasileira a ações e serviços de saúde com qualidade e resolução em todos os níveis, desde a atenção básica até aos procedimentos de maior complexidade. Como parte dessa estratégia, insere-se nesta Agenda Estadual de Saúde a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, a melhoria da assistência farmacêutica, o aumento da oferta de órgãos e tecidos para transplantes, a observação das regras de financiamento do SUS e a aplicação dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria, entre outros.

##### 4 - REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO.

Dois conceitos são fundamentais na política de saúde vigente no país: a descentralização das ações de saúde e a reorientação do modelo assistencial. O primeiro, representa a construção de um pacto que possibilite a delegação de responsabilidades e a transferência de recursos materiais, humanos e financeiros para a execução pelos Estados e Municípios das ações e serviços de saúde, sob supervisão do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais de Saúde, respectivamente, e da sociedade por meio dos Conselhos de Saúde. Neste aspecto, o Estado do Pará avançou significativamente, priorizando o processo de descentralização e estimulando a municipalização, traduzidos na transferência de quase 80% das suas Unidades Básicas de Saúde e na habilitação de 142 dos 143 municípios em alguma forma de gestão (44 em Gestão Plena do Sistema Municipal e 98 em Gestão Plena da Atenção Básica). Até o final de 2003 pretende ter transferido 100% das Unidades Básicas de Saúde do Estado para os Municípios.

O segundo, representa a mudança do modelo de atenção à saúde, ainda fortemente baseado na doença e no hospital, para um outro, voltado para a atenção ao indivíduo na sua integralidade, percebendo-o em seu ambiente familiar e nas suas relações sociais e com o meio ambiente. Aqui se insere a reorganização da atenção básica - sobretudo através da expansão da estratégia de saúde da família - e a de média e alta complexidade, a implantação do Plano Diretor de Regionalização nos termos da Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001, além da desospitalização psiquiátrica, a re-estruturação de sistemas de referência, e outros.

##### 5 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SETOR SAÚDE.

Um aspecto de relevância incomparável para a melhoria da atenção no Sistema Único de Saúde diz respeito à política de recursos humanos.

O profissional de saúde é a linha de frente do SUS e sua qualificação técnica e compreensão de seu papel social são essenciais para a humanização do atendimento. Como reconhecimento disto, vêm sendo desenvolvidos vários projetos no âmbito do SUS, dentre os quais se destacam: o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROPAE, que se destina a melhorar a qualidade da atenção hospitalar e ambulatorial, por meio da qualificação profissional, reduzindo a carência de auxiliares de enfermagem-qualificados; a formação dos Polos de Capacitação em Saúde da Família, envolvendo instituições universitárias no processo de formação e qualificação de profissionais de saúde com perfil ajustado a essa estratégia, contribuindo para a mudança do modelo assistencial; e o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde - PITS, que visa fixar profissionais médicos e enfermeiros em municípios de difícil acesso e com baixo índice de desenvolvimento humano.

Além desses projetos nacionais, já com a adesão plena do Estado do Pará, se incluirá nesta Agenda as ações do Programa de Apoio às Políticas Públicas Municipais na Área de Proteção Social, do PPA 2000/2003, que prevê a capacitação de secretários e conselheiros municipais de saúde, questão fundamental para ampliar a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde.

##### 6 - QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL.

Um dos elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema Único de Saúde é a consolidação das práticas de controle social nas esferas federal, estadual e municipal. Todavia, para que os Conselhos de Saúde efetivamente exerçam o controle social, é preciso sua constante capacitação e produção de ferramentas para o pleno exercício de suas atividades.

O Governo do Estado do Pará, em parceria com o Ministério Público Estadual e outras instituições, vem desenvolvendo uma série de eventos destinados a fortalecer os mecanismos de controle social no SUS, com ênfase na capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde. Além disso, ainda através do Programa de Apoio às Políticas Públicas na Área de Proteção Social, vem apoiando tecnicamente a realização das Conferências Municipais de Saúde.

##### VI - EIXOS PRIORITÁRIOS DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E INDICADORES

Para cada um dos eixos prioritários, foram definidos os objetivos específicos e seus respectivos indicadores, cujas formas de cálculo e fontes de comprovação são explicitadas de modo a permitir uma efetiva responsabilização e acompanhamento do desempenho dos gestores.

##### 1º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA

OBJETIVO: Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil

| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                                        | Nº Óbitos em Menores de 1 ano<br>/ Nº Nascidos Vivos X 1000                                                                        | 1000 NV                        | Federal / SIM/SINASC                                         | PPA 2000/2003 - Atenção às Famílias<br>SESPA                       |
| OBJETIVO: Reduzir a Taxa de Mortalidade Perinatal                                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Mortalidade Perinatal                                                                                                                                                                       | Nº Óbitos em Nascidos Vivos<br>até 7 dias<br>/ Nº Nascidos Vivos X 1000                                                            | Porcentagem                    | Federal / SIM/SINASC                                         | PPA 2000/2003 - Atenção às Famílias<br>SESPA                       |
| OBJETIVO: Reduzir a Taxa de Mortalidade Materna                                                                                                                                                     |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Mortalidade Materna                                                                                                                                                                         | Nº Óbitos em Gestantes<br>/ Nº Nascidos Vivos X 1000                                                                               | Porcentagem                    | Federal / SIM/SINASC                                         | PPA 2000/2003 - Atenção à Mulher / Maria-Maria<br>SESPA            |
| OBJETIVO: Aumentar o Número de Consultas Médicas no Pré-Natal                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Média de Consultas Médicas por Gestante com Pré-Natal Completado                                                                                                                                    | Nº Total Consultas Médicas<br>para Gestantes com Pré-Natal<br>Completado / Nº Total de Gestantes<br>com Pré-Natal Completado X 100 | Nº Médio de Consultas          | Federal / SIA / SIAB                                         | PPA 2000/2003 - Atenção à Mulher / Maria-Maria<br>SESPA            |
| 1º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA (continuação)                                                                                                         |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir a Taxa de Desnutrição Infantil                                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Desnutrição Infantil                                                                                                                                                                        | Nº Menores de 5 anos com desnutrição<br>/ Nº Total de Menor de 5 anos Avaliados X 100                                              | Porcentagem                    | Estadual / SIVAN / DT/DO<br>SESPA                            | PPA 2000/2003 - Atenção à Criança                                  |
| OBJETIVO: Implantar o Programa Maria-Maria                                                                                                                                                          |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Implantação do Programa Maria-Maria                                                                                                                                                         | Nº Municípios com Programa Maria-Maria Implantado<br>/ Nº Total de Municípios com Implantação Prevista X 100                       | Porcentagem                    | Estadual / SESP / DT/DO<br>SESPA                             | PPA 2000/2003 - Atenção à Mulher                                   |
| OBJETIVO: Ampliar o Acesso à Água Tratada                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Acesso à Água Tratada                                                                                                                                                                       | Nº Domicílios Servidos com Água Tratada<br>/ Total de Domicílios X 100                                                             | Porcentagem                    | Estadual / IBGE / COSANPA                                    | PPA 2000/2003 - Atenção às Famílias<br>/ Projeto Alvorada<br>SESPA |
| 2º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| OBJETIVO: Melhorar a cobertura vacinal com DPT, Sarampo, Poliomielite, Hepatite, BCG, e H. Influenza B nos municípios                                                                               |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Municípios com cobertura vacinal adequada<br>(igual ou maior que 95% das crianças menores < 1 ano)                                                                                          | Nº de municípios com cobertura vacinal adequada<br>/ Nº total de municípios X 100                                                  | Porcentagem                    | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| OBJETIVO: Reduzir a Incidência de Casos de Dengue                                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Incidência de Dengue                                                                                                                                                                        | Nº de Casos de Dengue Diagnosticados<br>/ População X 100000                                                                       | Nº de Casos / 100000 Hab       | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| OBJETIVO: Reduzir o Número de Municípios Infestados por Aedes aegypti                                                                                                                               |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Municípios Infestados por Aedes aegypti (Aa)                                                                                                                                                | Nº de Municípios infestado com pelo Aedes aegypti<br>/ Nº Total de Municípios X 100                                                | Porcentagem                    | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| 2º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS (continuação)                                                                                                        |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| OBJETIVO: Manter Erradicada a Febre Amarela Urbana                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Municípios com cobertura vacinal adequada<br>(igual ou maior que 95% da população acima de 6 meses de idade),<br>com a vacina contra Febre Amarela                                          | Nº de Municípios com cobertura vacinal adequada<br>/ Nº Total de Municípios X 100                                                  | Porcentagem                    | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| OBJETIVO: Reduzir o Número de Casos Novos de Malária                                                                                                                                                |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa Incidência de Malária                                                                                                                                                                          | Nº de Casos Novos de Malária / População X 100000                                                                                  | Nº de Casos Novos / 100000 Hab | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| OBJETIVO: Manter Nula a Ocorrência de Sarampo Autóctone                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Municípios com cobertura vacinal adequada (igual ou maior que 95%<br>das crianças menores de 1 ano de idade), com as vacinas contra Sarampo<br>(monovalente, dupla viral ou tríplice viral) | Nº de municípios com cobertura vacinal adequada<br>/ Nº total de municípios X 100                                                  | Porcentagem                    | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPI<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |
| 2º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS (continuação)                                                                                                        |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| OBJETIVO: Manter Nula a Ocorrência de Sarampo Autóctone                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |                                |                                                              |                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                           | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA                | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                        |
| Taxa de Casos de Sarampo Investigados nas primeiras 48 horas após a notificação<br>(Investigação oportuna)                                                                                          | Nº de Casos de Sarampo Investigados nas 1ª<br>48 horas após a notificação / Total de casos<br>notificados X 100                    | Porcentagem                    | SESPA / NUEPI                                                | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                         |

| OBJETIVO: Reduzir o Número de Casos de Tétano Neonatal                                                                                          | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de municípios com cobertura vacinal adequada / Nº total de municípios X 100                                                          | Porcentagem               | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                                         |
| Taxa de Municípios com cobertura vacinal adequada (igual ou maior que 95%, em 40% das mulheres em idade fértil), com a vacina dupla adulto (dT) |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir o Número de Casos de Tétano Neonatal (continuação)                                                                            | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de casos de TNN / Nº de nascidos vivos X 1.000                                                                                       | Nº de Casos / 1.000 NV    | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/NUEPI           | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                                         |
| Taxa de Incidência de Tétano Neonatal                                                                                                           |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir o Número de Casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera                                                                          | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera / População X 100.000                                                                    | Nº de Casos / 100.000 Hab | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/DT/DO           | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Incidência de Tuberculose Pulmonar Bacilífera                                                                                           |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| 2º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS (continuação)                                                    |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir a Prevalência de Hanseníase                                                                                                   | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Casos Novos e Antigos de Hanseníase / População X 10.000                                                                          | Nº de Casos / 10.000 Hab  | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/DT/DO<br>SINAN  | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Prevalência da Hanseníase                                                                                                               |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir a Taxa de Incidência de AIDS                                                                                                  | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Casos de AIDS / População X 100.000                                                                                               | Nº de Casos / 100.000 Hab | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/DT/DO           | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Incidência de AIDS                                                                                                                      |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Aprimorar o Controle da Hipertensão Arterial                                                                                          | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Portadores de HA Monitorados / Nº Total de Casos de HA Esperados X 100                                                            | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/DT/DO                                      | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Portadores de Hipertensão Monitorados                                                                                                   |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Aprimorar o Controle da Diabetes Mellitus                                                                                             | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Portadores de Diabetes Mellitus Monitorados / Nº Total de Casos de Diabetes Mellitus Esperados X 100                              | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/DT/DO                                      | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Portadores de Diabetes Mellitus Monitorados                                                                                             |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| 2º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS (continuação)                                                    |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Aprimorar o Controle do Câncer Cérvico-Uterino (CCU)                                                                                  | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Mulheres de 25 a 59 anos com Exame Preventivo do CCU em dia / População Feminina de 25 a 59 anos X 100                            | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/DT/DO                                      | PPA 2000/2003 Atenção às Famílias<br>SESPA                                         |
| Taxa de Cobertura de Exame Preventivo do CCU em Mulheres de 25 a 59 anos                                                                        |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Reduzir o Número de Casos de Raiva Humana                                                                                             | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de municípios com cobertura vacinal adequada (igual ou maior que 95% da população canina e felina), com a vacina contra raiva animal | Porcentagem               | Federal / Estadual<br>FUNASA/CENEPi<br>SESPA/NUEPI<br>SI-API | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                                         |
| Taxa de Municípios com cobertura vacinal adequada (igual ou maior que 95% da população canina e felina), com a vacina contra raiva animal       |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| Taxa de Pesquisa do vírus rábico no encéfalo de cães                                                                                            | Nº de encéfalos examinados / 0,2% da população total de cães X 100                                                                      | Porcentagem               | CENEPi / FUNASA<br>SESPA / NUEPI / CCZ                       | PPA 2000/2003 Vigilância da Saúde<br>SESPA                                         |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE                                  |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Cadastrar e Recadastrar os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de EAS Cadastrados / Nº Total de EAS X 100                                                                                           | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/DT/DO                                      | PPA 2000/2003 Atenção de média e Alta Complexidade<br>SESPA                        |
| Taxa de Cadastro de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)                                                                               |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| Taxa de Re-Cadastro de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)                                                                            | Nº de EAS Re-cadastrados / Nº Total de EAS Cadastrados X 100                                                                            | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/DT/DO                                      | PPA 2000/2003 Atenção de média e Alta Complexidade<br>SESPA                        |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Estimular os Municípios a Cadastrar os Profissionais de Saúde                                                                         | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Municípios com Profissionais de Saúde Cadastrados / Nº Total de Municípios X 100                                                  | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/NISPLAN                                    | PPA 2000/2003<br>Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>SESPA |
| Taxa de Cadastro de Profissionais de Saúde pelos Municípios                                                                                     |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Estimular os Municípios a Cadastrar os Usuários do SUS                                                                                | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de Municípios com Usuários do SUS Cadastrados / Nº Total de Municípios X 100                                                         | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/NISPLAN                                    | PPA 2000/2003<br>Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>SESPA |
| Taxa de Cadastro de Usuários do SUS pelos Municípios                                                                                            |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (continuação)                    |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |
| OBJETIVO: Estimular os Municípios a Implantar o Cartão Nacional de Saúde                                                                        | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA           | BASE / FONTE                                                 | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| INDICADOR                                                                                                                                       | Nº de municípios com Cartão Nacional de Saúde Implantado / Nº Total de Municípios X 100                                                 | Porcentagem               | Estadual<br>SESPA/NISPLAN                                    | Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>PPA 2000/2003<br>SESPA |
| Taxa de Municípios que Implantaram o Cartão Nacional de Saúde                                                                                   |                                                                                                                                         |                           |                                                              |                                                                                    |

| OBJETIVO: Implementar a Rede Estadual de Informação em Saúde (REIS/Pa)                                                       |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Implantação da Rede Estadual de Informação em Saúde (REIS/Pa)                                                        | Nº de Municípios com REIS/Pa Implantada / Nº Total de Municípios X 100                                                                                                                         | Porcentagem                      | Estadual<br>SESPA/NISPLAN                            | Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>PPA 2000/2003<br>SESPA |
| OBJETIVO: Melhorar a Assistência Farmacêutica com Medicamentos Especiais e Excepcionais                                      |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de da População Atendida com Medicamentos Especiais e Excepcionais                                                      | Nº de Usuários dos Serviços de Média e Alta Complexidade Atendidos com Medicamentos Especiais e Excepcionais / Nº Total de Usuários Com Medicamentos Especiais e Excepcionais Prescritos X 100 | Porcentagem                      | Estadual<br>SESPA/DT/DO                              | PPA 2000/2003<br>Atenção de Média e Alta Complexidade<br>SESPA                     |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (continuação) |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| OBJETIVO: Aumentar a Oferta de Órgãos e Tecidos para Transplantes                                                            |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes                                                                         | Nº de Doações de Órgãos ou Tecidos / 1000000 pessoas                                                                                                                                           | Doações p.m.p                    | Estadual<br>SESPA/CNCDO                              | PPA 2000/2003<br>Atenção de Média e Alta Complexidade<br>SESPA                     |
| OBJETIVO: Aumentar a Realização de Transplantes                                                                              |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Realização de Transplantes                                                                                           | Nº Transplantes Realizados / População X 1000000                                                                                                                                               | Nº de Transplantes / 1000000 Hab | Estadual<br>SESPA/CNCDO                              | PPA 2000/2003<br>Atenção de Média e Alta Complexidade<br>SESPA                     |
| OBJETIVO: Implementar as Ações de Vigilância Sanitária                                                                       |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Inspeção de Indústrias Farmacêuticas                                                                                 | Nº de Indústrias Farmacêuticas inspecionadas / Nº total de Indústrias Farmacêuticas X 100                                                                                                      | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Inspeção de Serviços Hemoterápicos                                                                                   | Nº de Serviços Hemoterápicos Inspecionados / Nº total de Serviços Hemoterápicos X 100                                                                                                          | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Inspeção de Serviços de Diálise                                                                                      | Nº de Serviços de Diálise Inspecionados / Nº total de Serviços de Diálise X 100                                                                                                                | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (continuação) |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| OBJETIVO: Implementar as Ações de Vigilância Sanitária (continuação)                                                         |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| Taxa de Inspeção de Hospital para Controle da Infecção Hospitalar                                                            | Nº de Hospitais Inspecionados para Controle da Infecção Hospitalar / Nº total de Hospitais X 100                                                                                               | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Implantação de Comissões de Controle da Infecção Hospitalar (CCH) em Unidade Mista e Hospital Municipal ou Regional  | Nº de Unidades Mistas e Hospitais Municipais ou Regionais com CCH implantadas / Nº total de Unidades Mistas, Hospitais Municipais e Regionais X 100                                            | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Avaliação de Sistemas de Vigilância Epidemiológica da Infecção Hospitalar (SVEIH)                                    | Nº de SVEIH avaliados / Nº total de SVEIH implantados X 100                                                                                                                                    | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Inspeção de Indústria de Palmito em Conserva                                                                         | Nº de Indústrias de Palmito em Conserva inspecionadas / Nº total de Indústrias de Palmito em Conserva X 100                                                                                    | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa Monitoramento de Produto Dispensado de Registro                                                                         | Nº de Produtos Dispensados de Registro Monitorados / Nº total de Produtos Dispensados de Registro X 100                                                                                        | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Avaliação de Sistemas de Vigilância Epidemiológica da Infecção Hospitalar (SVEIH)                                    | Nº de SVEIH avaliados / Nº total de SVEIH implantados X 100                                                                                                                                    | Porcentagem                      | Estadual / SESP / DVS                                | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (continuação) |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| OBJETIVO: Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica                                                                  |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Implantação de Unidades de Vigilância Epidemiológica - (UVE)                                                         | Nº de Municípios com UVE implantadas / Nº total de municípios X 100                                                                                                                            | Porcentagem                      | Estadual / SESP                                      | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Implantação de Sistemas de Informação Relevantes para Vigilância Epidemiológica e TBVE                               | Nº de Municípios com Sistema de Informação Implantado / Nº total de Municípios X 100                                                                                                           | Porcentagem                      | Estadual / SESP                                      | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| OBJETIVO: Estruturar a Vigilância Ambiental em Saúde                                                                         |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Implantação de Sistema de Informação para Vigilância Ambiental em Saúde (SIVAS)                                      | Nº de Municípios com SIVAS Implantado / Nº Total de Municípios X 100                                                                                                                           | Porcentagem                      | Estadual / SESP                                      | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| Taxa de Capacitação Técnica de Municípios em Sistemas de Informação para Vigilância Ambiental em Saúde                       | Nº de Municípios com Técnico Treinado em SIVAS / Nº Total de Municípios X 100                                                                                                                  | Porcentagem                      | Estadual / SESP                                      | PPA 2000/2003 - Vigilância da Saúde SESP                                           |
| 3º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (continuação) |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| OBJETIVO: Qualificar e Descentralizar o Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação                                           |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Implantação de Sistema de Auditoria, Controle e Avaliação Municipal                                                  | Nº de Sistemas de Auditoria, Controle e Avaliação Municipais Implantados / Nº Total de Municípios X 100                                                                                        | Porcentagem                      | Estadual<br>SESPA/Núcleo de Auditoria do SUS / DT/DO | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>SESPA  |
| OBJETIVO: Ampliar e Melhorar a Operacionalização dos Sistemas Nacionais de Informação                                        |                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                    |
| INDICADOR                                                                                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                                                                                                                                               | UNID. DE MEDIDA                  | BASE / FONTE                                         | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                        |
| Taxa de Implantação dos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde (SNIS)                                                     | Nº de Municípios com SNIS implantados / Nº Total de Municípios X 100                                                                                                                           | Porcentagem<br>SESPA/NISPLAN     | Estadual                                             | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>SESPA  |
| Taxa de Regularidade no Envio dos Bancos de Dados dos SNIS pelos Municípios                                                  | Nº de Municípios com Envio Regular dos Bancos de Dados dos SNIS / Nº Total de Municípios X 100                                                                                                 | Porcentagem                      | Estadual<br>SESPA/NISPLAN                            | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na Área de Proteção Social<br>SESPA  |

OBJETIVO: Acompanhar a Aplicação da Emenda Constitucional -- 29

| INDICADOR                                                      | FORMA DE CÁLCULO                                                               | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                                         |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Regularidade na Aplicação da EC -- 29 pelos Municípios | Nº de Municípios com Aplicação Regular da EC-29 / Nº total de municípios X 100 | Porcentagem     | Estadual     | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais<br>SESPA/ NISPLAN na Área de Proteção Social<br>SESPA |

## 4º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO

OBJETIVO: Estimular e Apoiar a Organização e Ampliação da Atenção Básica

| INDICADOR                                                        | FORMA DE CÁLCULO                                                        | UNID. DE MEDIDA         | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Implantação do PACS/PSF                                  | Nº de Municípios co PACS/PSF Implantados / Nº total de municípios X 100 | Porcentagem             | Estadual                 | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>SESPA/ DT/DO Área de Proteção Social<br>SESPA |
| Taxa de Cobertura Populacional por Agentes Comunitários de Saúde | Nº de ACS / População X 100000                                          | Nº de ACS por 10000 Hab | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA              |
| Taxa de Cobertura Populacional por Equipes de Saúde da Família   | Nº de ESF / População X 10000                                           | Nº de ESF por 10000 Hab | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA              |

OBJETIVO: Implantar o Plano Diretor de Regionalização -- NOAS-SUS 01/2001

| INDICADOR                                                    | FORMA DE CÁLCULO                                                         | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE               | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Habilitação de Municípios segundo a NOAS-SUS 01/2001 | Nº de Municípios co Habilitados pela NOAS / Nº total de municípios X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ NISPLAN | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

OBJETIVO: Reduzir as Internações Psiquiátricas

| INDICADOR                       | FORMA DE CÁLCULO                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Internação Psiquiátrica | Nº de Portadores de Distúrbios Mentais Internados / Nº total de Portadores de Distúrbio Mental X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Atenção de média e Alta<br>Complexidade<br>SESPA |

## 4º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO (continuação)

OBJETIVO: Descentralizar o Apoio Diagnóstico e Terapêutico

| INDICADOR                                                             | FORMA DE CÁLCULO                                                                          | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Municípios com Suficiência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Nº de Municípios com Suficiência Diagnóstica e Terapêutica / Nº total de Municípios X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Atenção de média e Alta<br>Complexidade<br>SESPA |

OBJETIVO: Estruturar Redes de Referência

| INDICADOR                                          | FORMA DE CÁLCULO                                                                 | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                       |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Municípios Atendidos co Rede de Referência | Nº de Municípios Atendidos com Rede de Referência / Nº total de Municípios X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 -- Atenção de média e Alta<br>Complexidade<br>SESPA |

OBJETIVO: Estimular a Implantação do Programa de Humanização do Parto e Nascimento

| INDICADOR                                                            | FORMA DE CÁLCULO                                                        | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                      |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Implantação do Programa de Humanização do Parto e Nascimento | Nº de Hospitais com o Programa Implantado / Nº Total de Hospitais X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Atenção de média e Alta<br>Complexidade<br>SESPA |

OBJETIVO: Reduzir o Número de Cesáreas

| INDICADOR        | FORMA DE CÁLCULO                                     | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE             | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                      |
|------------------|------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Cesáreas | Nº de Cesáreas / Nº Total de Partos Realizados X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DT/DO | PPA 2000/2003 - Atenção de média e Alta<br>Complexidade<br>SESPA |

## 5º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: Desenvolvimento de Recursos Humanos do Setor Saúde

OBJETIVO: Capacitar Gestores Municipais de Saúde

| INDICADOR                                              | FORMA DE CÁLCULO                                                                                      | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE           | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Capacitação de Secretários Municipais de Saúde | Nº de Secretários Municipais de Saúde Capacitados / Nº Total de Secretários Municipais de Saúde X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DRH | PPA 2000/2003 -- Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

OBJETIVO: Qualificar Auxiliares de Enfermagem

| INDICADOR                                      | FORMA DE CÁLCULO                                                                         | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE           | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Qualificação de Auxiliar de Enfermagem | Nº de Auxiliares de Enfermagem Qualificados / Nº Total de Atendentes de Enfermagem X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DRH | PPA 2000/2003 -- Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

OBJETIVO: Capacitar Profissionais para Equipes de Saúde da Família

| INDICADOR                                                                | FORMA DE CÁLCULO                                                                             | UNID. DE MEDIDA         | BASE / FONTE | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Profissionais Capacitados Atuando em Equipes de Saúde da Família | Nº de Profissionais Capacitados Atuando em ESF / Total de Profissionais Atuando em ESF X 100 | Estadual<br>Porcentagem | SESPA/ DRH   | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

OBJETIVO: Interiorizar o Trabalho em Saúde

| INDICADOR                                                   | FORMA DE CÁLCULO                                                                     | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE           | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                          |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Interiorização de Profissionais Médico e Enfermeiro | Nº de Municípios Sem Profissional Médico e Enfermeiro / Nº Total de Municípios X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DRH | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

## 6º EIXO PRIORITÁRIO DE INTERVENÇÃO: Qualificação do Controle Social

OBJETIVO: Capacitar Conselheiros de Saúde

| INDICADOR                                               | FORMA DE CÁLCULO                                                                                        | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE           | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                          |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde  | Nº de Conselheiros Estaduais de Saúde Capacitados / Nº Total de Conselheiros Estaduais de Saúde X 100   | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DRH | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |
| INDICADOR                                               | FORMA DE CÁLCULO                                                                                        | UNID. DE MEDIDA | BASE / FONTE           | PROGRAMA / RESPONSABILIDADE                                                          |
| Taxa de Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde | Nº de Conselheiros municipais de Saúde Capacitados / Nº Total de Conselheiros Municipais de Saúde X 100 | Porcentagem     | Estadual<br>SESPA/ DRH | PPA 2000/2003 - Apoio às Políticas Municipais na<br>Área de Proteção Social<br>SESPA |

## VII - Conclusão.

O estabelecimento desta agenda representa um passo fundamental para o desenvolvimento de um processo de planejamento integrado e harmônico entre os gestores das três esferas de governo, buscando melhorar, cada vez mais, o atendimento das necessidades de saúde da população. Em cada nível de governo, a interlocução dos gestores com os correspondentes Conselhos de Saúde, elemento fundamental para a definição da agenda, resgata a determinação da Lei Nº 8142, segundo a qual cabe aos Conselhos de Saúde a formulação das diretrizes orientadoras da política de saúde em sua respectiva esfera.

Para os novos gestores municipais, que recentemente assumiram a difícil tarefa de condução do Sistema Único de Saúde, e para os recém empossados Conselheiros de Saúde, quer no nível estadual quer no nível municipal é, sem dúvida, uma oportunidade ímpar para se sentirem, de fato, co-responsáveis na formulação da política de saúde.

Por último há de se convir que o processo ora deflagrado se reveste de suma importância, na medida em que orientará os gestores municipais no processo de elaboração, tramitação e acompanhamento dos instrumentos de gestão previstos na legislação vigente e, além disto, possibilita a uniformização das informações para fins de comparabilidade e compatibilidade dos Planos de Saúde nos três níveis de direção do SUS.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 058/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Escola de 1º Grau Fraternidade.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 15.318,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 059/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Moradores do Bairro de S. João.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 12.254,40

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 060/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães de Araquaim.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 6.127,20

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 061/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário de Marulá.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 58.208,40

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 062/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Irmã Ermínia Cassati.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (CONVIVER), visando a carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento..

Valor: R\$ 2.430,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.05.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 063/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Agostinho Marques.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 9.190,80

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 064/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães de S. João do Abade..

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 12.254,40

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 065/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Sociedade Pobres Servos da Divina Providência..

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 92.929,20

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 066/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Filantrópico de Soure.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 56.166,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 067/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Missão Família da Fé.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 20.424,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 068/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Missão Família da Fé.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Apoio à Pessoa Idosa (CONVIVER), visando a carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento..

Valor: R\$ 3.402,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.05.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 069/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Abacetuba.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 7.980,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 070/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes ao processo revisional dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no referido Município.

Valor: R\$ 2.604,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 071/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 20.424,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 072/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Bujaru.

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 20.424,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 31.12.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 073/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Curralinho.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 1.323,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 074/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 1.848,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 075/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Gurupa.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 1.260,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 076/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurá.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 7.980,00

Dotação Orçamentária: 87101.08.241.0143.2177.3490.9900 Fonte: 039

Vigência: 15.05.01 a 30.08.01

Data da Assinatura: 15.05.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## CONVÊNIO Nº 077/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Marapanim.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações referentes a 2ª Etapa de Revisão Social dos Benefícios Assistenciais de prestação continuada concedidos no período de 01.05.97 a 31.12.98 no Município.

Valor: R\$ 1.911,00



Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039  
Vigência: 15.05.01 a 31.12.01  
Data de Assinatura: 15.05.01  
Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

**CONVÊNIO Nº 100/01**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Civil Obras Sociais da Prelazia de Ponta de Pedras.  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 71.484,00  
Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039  
Vigência: 15.05.01 a 31.12.01  
Data de Assinatura: 15.05.01  
Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

**CONVÊNIO Nº 101/01**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré (Santa Cruz do Arari).  
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a Manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Criança Carente Creche -Creche Manutenção, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento..

Valor: R\$ 20.424,00  
Dotação Orçamentária: 87101.08.243.0143.2176.3490.9900 Fonte: 039  
Vigência: 15.05.01 a 31.12.01  
Data de Assinatura: 15.05.01  
Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

**PRODUÇÃO**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 167/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bujari  
OBJETO: É a Conjugação de esforços dos partícipes, para incorporar no processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aprox. 250 ha, modernizando as práticas culturais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2001.

**ASSINATURAS:**

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
MIGUEL BERNARDO DA COSTA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 168/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta

OBJETO: É a Conjugação de esforços dos partícipes, para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, mediante apoio para contratação de um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.  
VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1450  
Elemento de Despesa: 3440-41  
VIGÊNCIA: A contar de 1º de junho, até 31 de dezembro de 2001.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2001.

**ASSINATURAS:**

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ORLEANDRO ALVES FEITOSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará.

OBJETO: É a Conjugação de esforços dos partícipes, para estruturação do Programa de Defesa Agropecuária nos 83 Municípios da Zona Estadual de Saneamento, mediante o cadastramento de propriedades rurais. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 2453  
Elemento de Despesa: 3450-41  
Fonte: 046  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de agosto de 2001.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2001.

**ASSINATURAS:**

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR  
Diretora do FUNDEPEC

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2001**

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará  
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, de um Barco em Alumínio, RP-08206

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.  
FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2001

**ASSINATURAS:**

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA  
Prefeita Municipal

**PRODUÇÃO**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

**ERRATA**

PORTARIA Nº 866/01, DE 23.05.01

PUBLICADO NO DOE Nº 29.463 DE 24.05.01

ONDE SE LÊ: ANÔNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

LEIA-SE: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO - Presidente em exercício

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 872/2001 BELÉM, 24 DE MAIO DE 2001

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Proj./Atividade: 211220125-2902 (Manut. de Serv. Adm. Gerais)

Período de Aplicação: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários  
Data da Concessão: 24/05.2001

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 863/2001 DE, 23 DE MAIO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3168085-010

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Objetivo: Realizarem a formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coletas de assinaturas nos autos demarcatórios, na área da vila Soledade e projeto Dendê

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício Portaria nº 860/2001-PG

**PORTARIA Nº 864/2001 DE, 23 DE MAIO DE 2001**

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Objetivo: Pilotar a voadora do órgão.

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015

Local: Moju Período: 29.05 a 27.06.2001

Objetivo: Conduzir os referidos servidores.

Nº de Diárias: 29 1/2

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES

Cargo: Secretária Matrícula: 3166139-018

Local: Moju Período: 29.05 a 20.06.2001

Objetivo: Formalizar processos e coletas de assinaturas.

Nº de Diárias: 22 1/2

Valor: R\$ 1.125,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: Artífice Matrícula: 3166082-013

Local: Moju Período: 29.05 a 08.06.2001

Objetivo: Confecção de marcos.

Nº de Diárias: 10 1/2

Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício - Portaria nº 860/2001

**PORTARIA Nº 861/2001 DE, 23 DE MAIO DE 2001**

Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES

Cargo: Colaborador CIC: 618646332-07

Local: Conceição do Araguaia Período: 23 a 28.05.2001

Nº de Diárias: 5 1/2

Objetivo: Para entrega de títulos e reunião com as Associações de Agricultores e Produtores Rurais do município.

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício - Portaria nº 860/2001

**PORTARIA Nº 869/2001 DE, 24 DE MAIO DE 2001**

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018

Local: Brasília/DF Período: 20.05.2001

Nº de Diárias: 01

Objetivo: Para reunião no Ministério do desenvolvimento Agrário.

Valor: R\$ 172,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício Port. nº 860/2001-PG.

**PORTARIA Nº 870/2001 DE, 24 DE MAIO DE 2001**

CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 852/2001 de 22/05/2001, item IV, publicado no DOE nº 29.462 de 23.05.2001, para o município de Conceição do Araguaia no período de 23 a 28.05.2001, do servidor AUGUSTO EMILIO CASTELO BRANCO BARATA.

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício Port. Nº 860/2001-PG

**PORTARIA Nº 871/2001 DE, 24 DE MAIO DE 2001**

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Marabá Período: 30.05 a 04.06.2001

Objetivo: Para participar da "Operação Cidadania", junto a Secretária Municipal de Agricultura de Marabá.

Nº de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Presidente em exercício Port. Nº 860/2001-PG

**PRODUÇÃO**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**PORTARIA Nº 340/2001 GAB/SECTAM DE 22.05.2001**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 500,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 22.05.2001

**PORTARIA Nº 342/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 271129

FONTE: 006001176 34.90.34.36 R\$ 800,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 23.05.2001

**PORTARIA Nº 343/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: MARCELO NAZARENO SILVA REZENDE - 0000065-999

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 24 A 26.05.2001

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS COMUNIDADES DE VILA NOVA, ITUBANEMA E TAPERACU

**PORTARIA Nº 344/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES - 8088560-026

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 200,00

34.90.99.33 R\$ 100,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 23.05.2001

**PORTARIA Nº 345/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR: ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES - 8088560-026

LOCAL: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 07 A 11.06.2001

OBJETIVO: REPASSAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO DOCUMENTO FINAL DO PLANEJAMENTO (PARQUE AMBIENTAL SERRA DAS ANDORINHAS), BEM COMO MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS.

**PORTARIA N.º 346/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018  
 FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019  
 FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012  
 LOCAL: DOM ELISEU  
 PERÍODO: 28.05 a 02.06.2001  
 OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NAQUELE MUNICÍPIO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS EMPENDIMENTOS LICENCIADOS PELA SECTAM, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, DEVIDO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

**PORTARIA N.º 347/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018  
 VALOR: R\$ 253,00 (DUZENTOS E CINCO E TRÊS REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESAS:  
 PTRES: 272103  
 FONTE: 016

|             |            |
|-------------|------------|
| 34.90.99.30 | R\$ 153,00 |
| 34.90.99.36 | R\$ 50,00  |
| 34.90.99.39 | R\$ 50,00  |

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 23.05.2001

**PORTARIA N.º 348/2001 GAB/SECTAM DE 23.05.2001**  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 SERVIDORA: IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016  
 VALOR: R\$ R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESAS:  
 PTRES: 272099  
 FONTES: 022

|             |              |
|-------------|--------------|
| 34.90.34.30 | R\$ 1.000,00 |
|-------------|--------------|

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 23.05.2001

**DEFESA****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES  
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato n.º 011/01:  
 ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.  
 LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.  
 ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 158.680,80 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 189.506,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato n.º 012/01:  
 ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.  
 LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.  
 ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 109.869,20 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
 LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 142.550,40 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**RETIFICAÇÃO**

Retifico a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 29.444, datado do dia 26 ABR 01, referente ao Contrato n.º 013/01:  
 ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2506, 2510 e 2509-349030.  
 LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 26.101.06.181.0087-2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510 e 2511-349030.

ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 266.761,32 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
 LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 424.006,68 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEIS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS).  
 QUARTEL EM BELÉM/PA, 22 DE MAIO DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

**DEFESA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**PORTARIA N.º 874/2001/DS/HABILITAÇÃO**  
 A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA LTDDA - ME e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores COSTA - CFC tipo "AB" - COSTA, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/ CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "A", com atuação no município de Abaetetuba.  
 Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 31/07/2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.  
 Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Diretora Superintendente, 23 maio de 2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

**PORTARIA N.º /2000/DS/DCC**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, esta em seu artigo 12, inciso X, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos do artigo 5º, Categoria II, alínea f, da PORTARIA N.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1233/2000/DS/DCC, que designou o período de 11 de setembro à 17 de novembro para credenciamento de Centro de Formação de Condutores;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. AUTORIZAR a Empresa BRAGA DIAS & CIA LTDA - CFC "AB", a ministrar aulas para candidatos a condutores de veículos de transporte de carga perigosa, em conformidade com o art. 12, inciso X, da Resolução 74/98 do CONTRAN, no polo regional de Capanema.  
 Art. 2.º. A autorização que se refere o artigo anterior, terá validade de um (01) ano, a contar da data da publicação desta, salvo determinação contrária do DENATRAN.  
 Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Diretora Superintendente, 10 de outubro de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente

**ERRATA**

Errata do Contrato celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA., e CYNTHIA DE MELO AMORIM - publicado no Diário Oficial do Estado número 29.460, no dia 21.05.2001, página 03 - Caderno 02, referente ao número do Contrato constante no Extrato do referido instrumento, com a seguinte correção:  
 ONDE SE LÊ: 163/2001 - LEIA-SE CORRETAMENTE: 167/2001  
 Belém/PA. 23.05.2001

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente

**PORTARIA N.º 873/2001/DS/HABILITAÇÃO**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei n.º 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;  
 CONSIDERANDO a solicitação da Empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MENDES e o Termo de Compromisso firmada pela mesma, junto a este órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. AUTORIZAR o Centro de Formação de Condutores MENDES - CFC tipo "AB" - MENDES, a ministrar de acordo com o Art. 12 da Portaria n.º 074/98/ CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento prático de direção veicular para condutores, na categoria "A", com atuação no município de Ananindeua.

Art. 2.º. O registro provisório que se refere o artigo anterior, terá validade até o dia 31/07/2001, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 23 maio de 2001.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

**PORTARIA N.º /2000/DS/DCC**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, esta em seu artigo 12, inciso X, respectivamente, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos do artigo 5º, Categoria II, alínea f, da PORTARIA N.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1233/2000/DS/DCC, que designou o período de 11 de setembro à 17 de novembro para credenciamento de Centro de Formação de Condutores;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. AUTORIZAR a Empresa BRAGA DIAS & CIA LTDA - CFC "AB", a ministrar aulas para candidatos a condutores de veículos de transporte de carga perigosa, em conformidade com o art. 12, inciso X, da Resolução 74/98 do CONTRAN, no polo regional de Capanema.  
 Art. 2.º. A autorização que se refere o artigo anterior, terá validade de um (01) ano, a contar da data da publicação desta, salvo determinação contrária do DENATRAN.  
 Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Superintendente, 10 de outubro de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente

**ERRATA**

Errata do Contrato celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA., e ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA - publicado no Diário Oficial do Estado número 29.460, no dia 21.05.2001, página 02 - Caderno 02, referente ao número do Contrato constante no Extrato do referido instrumento, com a seguinte correção:  
 ONDE SE LÊ: 164/2001 - LEIA-SE CORRETAMENTE: 168/2001  
 Belém/PA. 23.05.2001

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Diretora Superintendente

**DEFESA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2001 - SEGUR**

Modalidade: Convite n.º 002/2001-SEGUP, com base na Lei n.º 8.666/93.  
 Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CGC n.º 05.054.952/0001-01 e Agencial Comércio e Serviços Ltda. CNPJ n.º 03.575.112/0001-69.  
 Objeto: Fornecimento de Refeição Comercial, de Café e de Café com leite, nas instalações físicas da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP.  
 Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
 Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2903.  
 Vigência do Contrato: 01 (um) ano.  
 Data da assinatura: 14.05.2001  
 Foro: Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA  
 Secretária Executiva de Segurança Pública  
 ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO  
 Agencial Comércio e Serviços Ltda.



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.464

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
25 de maio de 2001

Caderno

# 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## DEFESA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DE TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO RELATIVO AO CONVITE**  
Nº 008/2001/SUSIPE,  
destinado a adquirir 6 ALGEMAS COM TRAVA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SUSIPE e diante do julgamento da Comissão  
de Licitação da /SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério  
"Menor Preço",  
elegu a empresa, EXATA LTDA como vencedora da licitação.  
Belém (PA), 23 de maio de 2001.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
Superintendente do Sistema Penal.

**RESUMO DE NOTA DE EMPENHO**  
**CONVITE Nº 016/98/SUSIPE.**  
1º CONTRATO Nº 014/98 - D.O.E. Nº 28.689 DE 06.04.98.  
2001NE01104 - R\$ - 1.461,45.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E  
REGIONAIS  
MODALIDADE: CONVITE Nº 016/98  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349033  
CREDOR: BOING VIAGENS E TURISMO LTDA.

**CONVITE Nº 004/2001/SUSIPE**  
2001NE00530 - R\$ - 56.850,32.  
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030  
CREDOR: FIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CONVITE Nº 023/2000/SUSIPE, DA PRORROGAÇÃO.**  
1º EMPENHO 002569 D.O.E. Nº 29.325 DE 30.11.2000.  
2001NE01136 - R\$ - 15.993,00  
OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS.  
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2000/SUSIPE.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030  
CREDOR: INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**1º EMPENHO 2000NE02570 D.O.E. Nº 29.325 DE 30.11.2000**  
2001NE01135 - R\$ - 15.747,00.  
OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS.  
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2000/SUSIPE.  
CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

**1º EMPENHO 2000NE02568 D.O.E. Nº 29.325 DE 30.11.2000.**  
2001NE01137 - R\$ - 6.192,00  
OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS  
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2001/SUSIPE.  
CREDOR: FIS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

## DEFESA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 045/2001-DGPC/PAD BELÉM, 04 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94,  
CONSIDERANDO os autos de Processo Criminal nº 027/96, que tramita na  
Comarca de Redenção, lavrado contra o Dr. ALDO GOMES DE CASTRO,  
Delegado de Polícia Civil, pela prática de crime previsto no Artigo 217 do CPB,  
conduta que em tese constitui-se transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso

XXXIV da Lei nº 022 de 15/03/2001;  
CONSIDERANDO a denúncia oferecida pelo Ministério Público e o conhecimento  
da Administração Pública sobre os fatos envolvendo o Dr. ALDO GOMES DE  
CASTRO - Delegado de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 356/2001-CJLP da lavra da Dr.ª Vânia Cristina  
Souza, Assessora Jurídica, que manifesta-se pela abertura de Processo Administrativo  
Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades  
administrativas atribuídas ao servidor em tela, através de instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla  
defesa;

**RESOLVE:**  
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no  
Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, figurando como  
acusado o servidor Dr. ALDO GOMES DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil,  
pela prática de crime previsto no Artigo 217 do CPB, conduta que em tese constitui-se  
transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXIV da Lei nº 022 de 15/  
03/2001;  
II - Designar os servidores Dr. ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL Dr.ª,  
ELIZETE CARDOS RODRIGUES e Dr. CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA,  
Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob  
a presidência da primeira e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico  
anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório  
e a ampla defesa;  
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de  
Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento  
do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 050/2001-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94,  
CONSIDERANDO o Parecer do Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA  
JÚNIOR, Procurador do Estado do Pará, de 26/12/2000, que opina reintegração  
de CARLOS OTÁVIO SOUZA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia Civil do  
Estado do Pará, e pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o  
mesmo, acusado de falta contínua ao serviço;  
CONSIDERANDO o Parecer do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral do  
Estado, de 26/01/2001, que opina pela reintegração de CARLOS OTÁVIO SOUZA  
SILVA, no cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, e ainda, pela  
instauração de novo processo disciplinar, uma vez que a concessão de Mandado de  
Segurança atingiu apenas o procedimento administrativo (cerceamento do direito  
de defesa), sem manifestar-se sobre o mérito administrativo da demissão;  
CONSIDERANDO a documentação de reintegração de CARLOS OTÁVIO  
SOUZA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, através  
de Decreto Governamental de 02/02/2001, publicado no Diário Oficial do Estado  
nº 29.390, de 05/02/2001;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2001-GAB/CGPC, de 22/02/2001, de lavra do  
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa  
atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**  
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no  
Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94; no Parecer do Dr.  
FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Procurador do Estado do  
Pará, de 26/12/2000; no Parecer do Dr. OPHIR CAVALCANTE, Consultor Geral  
do Estado, de 26/01/2001; e na documentação de reintegração de CARLOS OTÁVIO  
SOUZA SILVA, no cargo de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, através  
de Decreto Governamental de 02/02/2001, figurando como acusado o servidor  
CARLOS OTÁVIO SOUZA SILVA, Investigador de Polícia Civil, que teria faltado  
de forma contínua ao serviço; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que  
preceitua o Art. 74, incisos III, VIII, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos I,  
XXVIII, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;  
II - Designar os servidores Dr. CÉLIO DE ASSIS PICANÇO, Dr. MARLENA  
DINELLY RIBEIRO PISMEL e Dr. PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS  
JÚNIOR, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo  
Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação  
citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado  
o contraditório e a ampla defesa;  
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de  
Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento  
do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 049/2001-DGPC/PAD BELÉM, 11 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94,  
CONSIDERANDO a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado no  
dia 09/01/2001, contra o servidor Dr. JAMES MOREIRA DE SOUSA, Delegado de  
Polícia Civil, acusado de prática de crime previsto no Art. 316 do Código Penal  
Brasileiro;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2001-GAB/CGPC, de 22/02/2001, de lavra  
do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/01-CPAD, de 07/05/2001, de lavra da Dr.ª  
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2001-GAB/CGPC, de 09/05/2001, de lavra do  
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa  
atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**  
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 035/2001-DGPC/PAD, de 24/04/2001,  
publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/04/2001;  
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no  
Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, e no Auto de Prisão  
em Flagrante Delito nº 2001/000559-DECRIF, de 09/01/2001, figurando como  
acusado o servidor Dr. JAMES MOREIRA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil,  
que teria praticado crime previsto no Art. 316 do Código Penal Brasileiro; conduta  
que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII,  
XIII e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, todos da  
Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;  
III - Designar as servidoras Dr.ª MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA,  
Dr.ª MARIA DE NAZARETH SOUSA e Dr.ª ISABEL CRISTINA SOUZA  
MARQUES FIGUEIREDO - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo  
Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem  
as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se  
ao acusado o contraditório e a ampla defesa;  
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de  
Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento  
do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94,  
CONSIDERANDO o item II da Portaria nº 031/2000-DGPC/PAD, de 28/03/2000,  
que Declara Nulidade Total do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/99-  
DGPC, de 19/11/99, figurando como acusado o servidor JOSÉ CARLOS DOS  
SANTOS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, que teria cufado a vida do  
nacional JHONELSON COSTA LEMOS;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 445/2000-GAB/CGPC, de 06/10/2000, de  
lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 001/001-CPAD, de 10/01/2001, e 287/  
2001-SEPB, de 17/02/2001, todos de lavra do Dr. ANTONIO FERNANDO  
BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 090/2001-GAB/CGPC, de 02/03/2001, de lavra do  
Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa  
atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**  
I - Tornar sem efeito a Portaria nº 064/2000-DGPC/PAD, de 29/11/2000, publicada  
no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2000;  
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no  
Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, e na Portaria nº 031/  
2000-DGPC/PAD, de 28/03/2000, que Declara Nulidade Total do Processo  
Administrativo Disciplinar nº 069/99-DGPC, de 19/11/99, figurando como acusado  
o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, Investigador de Polícia  
Civil, que teria praticado irregularidades funcionais ao ceifar a vida do nacional  
JHONELSON COSTA LEMOS; conduta que, em tese, constitui inobservância ao  
que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Art. 74,  
incisos VII, XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;  
III - Designar os servidores Dr. JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA, Delegado de  
Polícia Civil, SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS, Escrivão de Polícia  
Civil, e LAZARO DA COSTA CABRAL, Escrivão de Polícia Civil, para, através de  
Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão,  
apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão,  
assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;  
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de

Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 051/2001-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 348/99-GAB/CORREGEPOL, de 31/03/99, que apurou transgressão disciplinar atribuída ao servidor ARIOLINO PEREIRA MARTINS, Investigador de Polícia Civil, acusado de prática de tortura contra a pessoa de Angelo José Fontel que culminou com a morte deste;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 008/2001-GAB/CGPC, de 05/01/2001, Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 212/2001-GAB/CGPC, de 19/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 348/99-GAB/CORREGEPOL, de 31/03/99, figurando como acusado o servidor ARIOLINO PEREIRA MARTINS, Investigador de Polícia Civil, que teria praticado irregularidades funcionais ao efetuar crime de tortura contra a pessoa de Angelo José Fontel que culminou com a morte deste; conduziu que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VII, XX, XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA, Delegado de Polícia Civil, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MENDES, Escrivão de Polícia Civil, e MARIA DO SOCORRO GALA ALMEIDA, Investigadora de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 058/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 017/2000-GAB/CORREGEPOL, de 10/01/2000, que apurou transgressão disciplinar atribuída aos servidores Dr. RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL SOUZA, Delegada de Polícia Civil, e JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA, Escrivão de Polícia Civil, acusados de prática de arbitrariedade no exercício da função policial;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.ºs 441/00-GAB/CORREGEPOL, de 06/10/2000, e 482/00-GAB/CGPC, de 31/10/2000, ambos de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 210/2001-GAB/CGPC, de 19/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 017/2000-GAB/CORREGEPOL, de 10/01/2000, figurando como acusados os servidores Dr. RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL SOUZA, Delegada de Polícia Civil, e JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA, Escrivão de Polícia Civil, que teriam praticado irregularidades funcionais ao agirem de forma arbitrária no exercício da função; conduziu que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, IX, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VII, XX, XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores Dr. LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA e Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 054/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 722/98-GAB/CORREGEPOL, instaurada com escopo de apurar transgressão disciplinar atribuída ao servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA - Motorista Policial;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 169/99, de 01/04/99, firmado pela Dr. SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 200/2001-GAB/CGPC, de 17/04/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito os termos das Portarias n.ºs 046/2000-DGPC/PAD, de 11/10/

2000 (publicada no D.O.E. do dia 18/10/2000); 069/2000-DGPC/PAD, de 04/12/2000 (publicada no D.O.E. do dia 27/12/2000); 001/2001-DGPC/PAD, de 04/01/2001 (publicada no D.O.E. do dia 16/01/2001); e 012/2001-DGPC/PAD, de 02/03/2001 (publicada no D.O.E. do dia 13/03/2001);

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e na conclusão da A.A.I. n.º 722/98-GAB/CGPC, figurando como acusado o servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA - Motorista Policial, que teria praticado irregularidades funcionais ao transportar cigarro contrabandeado; conduziu que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, V, VIII, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XIII, XXV e XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

III - Designar os servidores Dr. FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Delegado de Polícia Civil, ADEMIR SILVA BENTES e EDILA NIPOMUCENO CAVALCANTE MORAES, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 055/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94, CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante Delito n.º 344/99, lavrado contra o servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, na Seccional Urbana de Icona, acusado de prática de crime de homicídio contra o cidadão PEDRO DANTAS DA SILVA, fato ocorrido no dia 01/11/1999, no bairro do Tapanã;

CONSIDERANDO os Ofícios n.ºs 782/99-GAB/CGPC, de 03/11/99; 239/2000-DD/CGPC, de 10/04/2000; e 163/2001-GAB/CGPC, de 28/03/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 010/2000-DGPC/PAD, de 31/03/2000;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e no Auto de Prisão em Flagrante Delito n.º 344/99, figurando como acusado o servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, que teria praticado irregularidades funcionais ao efetuar crime de homicídio contra o cidadão PEDRO DANTAS DA SILVA, fato ocorrido no dia 01/11/1999, no bairro do Tapanã; conduziu que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos III, IV, VIII, XIII, XIV, e transgressão disciplinar ao Art. 74, inciso XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

III - Designar as servidoras Dr. LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, ANA CLÁUDIA GUIMARÃES MOTA e MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 057/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei n.º 022/04.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna n.º 187/00-GAB/CORREGEPOL, instaurada em consequência do Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado contra o servidor MARIVALDO SILVA DIAS - Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a gravidade do fato, que levou a Presidente da Apuração Administrativa Interna a sugerir a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 043/2000-DGPC/PAD de 11/10/2000, em que foi designada uma comissão que tem como presidente ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o servidor MARIVALDO SILVA DIAS - Escrivão de Polícia Civil, encontra-se em período de Licença Médica pelo período de 14/02/2000 a 29/05/2001;

**RESOLVE:** I - SOBRIESTAR o Processo Administrativo Disciplinar n.º 043/2000-DGPC/PAD de 11/10/2000, instaurado com o fim de apurar transgressão disciplinar do servidor MARIVALDO SILVA DIAS - Escrivão de Polícia Civil até que cesse seu impedimento;

II - Determinar à Divisão de Recursos Humanos - DRH, que informe incontinentemente ao Gabinete do Delegado Geral quando do término da Licença Médica do servidor;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao cumprimento do presente ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 226/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil, CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

**RESOLVE:**  
I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, a servidora RITA NAZARÉ DA SILVA BITTENCOURT LIMA, Investigadora de Polícia Civil;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 227/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "NOVO MILÊNIO", antigo Bar Maloquinha, localizado na Tv. Osvaldo Cruz, s/nº, Águas Lindas, no Município de Ananindeua, de propriedade da Sr. OSMARINA TAVARES DA COSTA, foi denunciado por moradores vizinhos ao mesmo, que alegam perturbação e intranquilidade em função do funcionamento; fato que originou o Processo Administrativo Apuratório, instaurado pela Divisão de Polícia Administrativa sob o n.º 019/2001-GAB/DPA;

**RESOLVE:**

I - CASSAR o Registro e o Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado "NOVO MILÊNIO", antigo Bar Maloquinha, localizado na Tv. Osvaldo Cruz, s/nº, Águas Lindas, no Município de Ananindeua, de propriedade da Sr. OSMARINA TAVARES DA COSTA, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto n.º 2.423/82, combinado com o Art. 54 da Lei n.º 9.605/98, atendendo ao disposto nos Arts. 11 e 22, § 2º do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 228/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do Procedimento Apuratório n.º 604/2001-GAB/DPA, realizado pela Divisão de Polícia Administrativa, que baseado no Laudo de Vistoria n.º 479/2001 de 01/03/2001, opinou pela cassação do Registro e Alvará de Funcionamento da casa de diversão pública denominada "BAR BARILOCHE", localizada na Rod. Arthur Bernardes n.º 56 - Bairro da Pratinha, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO CÂMARA;

**RESOLVE:**

I - CASSAR o REGISTRO e ALVARÁ do estabelecimento denominado "BAR BARILOCHE", localizada na Rod. Arthur Bernardes n.º 56 - Bairro da Pratinha, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO CÂMARA, com fundamento no Art. 15, inciso IV e IV do Decreto n.º 2.423/82;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 229/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001.**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar n.º 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto n.º 2.423 de 31 de agosto de 1981, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas,

## INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 086 DE 22 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Concessão de Suprimento de Fundos  
Favorecido: ANTONIO DA COSTA VALDEZ, Matrícula 55749190-029  
Classificação Funcional Programática: 80201.04.125.0119-2425  
349034-33 - Fonte: 061 - Valor R\$ 60,00  
349034-40 - Fonte: 061 - Valor R\$ 180,00  
349034-36 - Fonte: 061 - Valor R\$ 20,00  
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação  
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 087 DE 22 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Concessão de 07 (Sete) diárias  
Favorecidos: JOSÉ AFONSO DA SILVA, Matrícula 3272761-015  
JOSÉ CASTRO FONTES, Matrícula 3272397-016  
Período: 27/05/01 a 02/06/2001  
Destino: Município de São Félix do Xingu  
Missão: Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal  
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 088 DE 22 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Concessão de 07 (Sete) diárias  
Favorecidos: EURICO SANTA BRIGIDA DE SOUZA, Matrícula 3272540-014  
Período: 27/05/01 a 02/06/2001  
Destino: Município de Alenquer  
Missão: Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal  
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 089 DE 23 DE MAIO DE 2001.

Objeto: Concessão de Suprimento de Fundos  
Favorecido: MARIA DE NAZARÉ MARTINS LEÃO, Matrícula 5804302-028  
Classificação Funcional Programática: 80201.04.125.0119-2425-349034-30  
Fonte: 061 - Valor R\$ 200,00  
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação  
Coordenadoria Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 05/01

Sra. Diretora Geral,  
Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes e verificados se os preços estão dentro da realidade de mercado e exequível para a contratação dos serviços objeto desta licitação, esta Comissão vem indicar à unanimidade de seus membros como adjudicatário do certame a empresa BUREAU DE MARKETING E PESQUISA, por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$68.885,54 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e por ter atendido às exigências editalícias.  
Belém, 24 de maio de 2001.

CÉLIA MIYUKI SHIBATA  
Presidente da C.P.L.

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 061/2001 - DC

Processo: 2001/46.802  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 07.887.094/0001-01.  
Objeto: Serviços de conservação da Rodovia PA-124, trecho BR-316/Quirém/Capitão Poço, com 66,00Km de extensão, sob jurisdição do 2º N.R.  
Modalidade da Licitação: C.C. 054/2001  
Valor: R\$148.560,00  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 a 30.07.2001  
Data: 02/05/2001.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 063/2001 - DC

Processo: 2001/56586  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98  
Objeto: Serviço de conservação da PA-411, trecho BR-158/Porto Trajano, sob jurisdição do 6º N.R.  
Modalidade da Licitação: C.C. N.º 052/2001  
Valor: R\$149.946,80  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 a 30.06.2001  
Data: 02/05/2001.  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

Edição eletrônica

quando comprovada a existência de infração às normas legais;  
CONSIDERANDO o Estabelecimento comercial denominado "DAF BAR" de propriedade da Sr. GRACA BARROS DE MORAES, esteve com suas atividades suspensas, desde de 25/12/2000 até a presente data, em virtude de Processo Apuratório, instaurado pela Divisão de Polícia Civil sob o n.º 001/2001, sob a presidência do Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO;  
RESOLVE:

I - SUSPENDER pelo período de cento e vinte (120) dias as atividades do estabelecimento denominado "DAF BAR", localizado na Tv. Vilela, entre as Ruas nova e do Acampamento - Bairro da Pedreira, com fundamento no art. 14, inciso III do Decreto n.º 2.423/82, a contar de 01/01/2001;  
II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 222/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 14 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO que foi realizado um minucioso levantamento do armamento e munição pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 135/2001-DGPC/DIVERSOS de 06/04/2001, publicada no Diário Oficial n.º 29.438 de 18/04/2001, que designou servidores, com objetivo de realizar levantamento do armamento e munição pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 224/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 15 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial Civil;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, Artigo 1º, alínea "d";

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 176/2001-SEC/GAB, de 03/05/2001, de lavra do Dr. PAULO CEI SO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário executivo de Segurança Pública;

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR, o servidor JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA, Auxiliar Técnico;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 056/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94.  
CONSIDERANDO os autos de Inquérito Policial n.º 153/00-DDCN/MARABÁ, de 18/09/2000, em que o servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA, Motorista Policial, foi indiciado pela prática de crimes de concussão, previsto no Art. 316, "caput", do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 1182/2000-CSRSP, de 19/12/2000, de lavra do Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Delegado de Polícia Civil, 010/2001-GAB/CGPC, de 05/01/2001, de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Delegado de Polícia Civil, e 160/2001-GAB/CGPC, de 28/03/2001, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e nos autos de Inquérito Policial n.º 153/00-DDCN/MARABÁ, de 18/09/2000, figurando como acusado o servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA, Motorista Policial, que teria praticado irregularidades funcionais em virtude de indiciamento pela prática de crime de concussão, previsto no Art. 316, "caput", do Código Penal Brasileiro; conduta que, tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 74, incisos III, IV, VIII, XIII e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, todos da Lei Complementar n.º 022 de 15/03/1994;

II - Designar os servidores Dr. EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, ARMANDO AMARAL NUNES e EDILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar a Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 052/2001-DGPC/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2001  
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94.  
CONSIDERANDO o Ofício n.º 275/00-DREH/IBAMA, de 15/12/2000, de lavra do Dr. PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO, Coordenador Geral de Recursos Humanos, que devolveu o servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO, Investigador de Polícia Civil, que estava à disposição do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA;

CONSIDERANDO as folhas de Frequência n.ºs 46047 e 46079 do servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO, Investigador de Polícia Civil, referentes aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO/2001;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 092/2001-GAB/CGPC, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Corregedor Geral de Polícia Civil;  
CONSIDERANDO a impossibilidade do servidor JOSÉ MARIA SARGES FERREIRA, Escrivão de Polícia Civil, integrar a Comissão Processante do PAD n.º 014/2001-DGPC, de 09/03/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a responsabilidade funcional de falta ao serviço de forma contínua atribuída ao servidor em tela, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 014/2001-DGPC/PAD, de 09/03/2001;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94, e nas folhas de Frequência n.ºs 46047 e 46079, figurando como acusado o servidor PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO, Investigador de Polícia Civil, que teria faltado ao serviço de forma contínua; conduta que, tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 74, incisos III, VIII, IX, e transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos I e XXVIII, letra "a", todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

III - Designar os servidores Dr. MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, Delegada de Polícia Civil, MARIA AUGUSTA ARAÚJO DOS SANTOS e FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA, Escrivães de Polícia Civil, para, através de processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 230/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE MAIO DE 2001.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil / Ordenador da Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e racionalizar os gastos com custeio da Instituição ao Programa de Gerenciamento dos Gastos Públicos do Estado do Pará - PGGP, instituído através da Resolução CGE n.º 01, de 18.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 29.133, de 19.01.2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º, inciso VII, da citada Resolução, que restringe a concessão do benefício VALEREFEEÇÃO aos servidores que efetivamente desenvolvem tarefas emergenciais no interesse restrito da Administração Pública;

RESOLVE:

I - Estabelecer novas diretrizes no âmbito da Polícia Civil, para o Programa de Valorização, em conformidade com a Resolução CGE n.º 01, de 18.01.2000.

II - Fixar o valor do benefício em R\$ 40,00 (quarenta reais).

III - Definir os benefícios entre os servidores convocados para o serviço de emergência, que percebam o vencimento base no limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), exceto aqueles:

a) Em gozo de férias ou de licença.

b) À disposição de outro órgão da Administração Pública.

c) Os que no mês, tiverem acima de 03 (três) faltas não justificadas.

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário anteriores a esta Portaria.

V - Determinar ao Departamento de Administração Policial o controle e distribuição do benefício, para fiel execução da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
Delegado Geral de Polícia Civil

## INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
AV. 1ª DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 12/2001

partes convenientes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90 x Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Prefeitura Municipal de Altamira - CGC 05.263.116/0001-37  
objeto do convênio: Cooperação técnico-financeira, visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial, com auxílio de fotografias aéreas.  
termo inicial e final do convênio: 25.05.2001 a 25.05.2003  
valor do convênio: R\$ 296.452,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)  
dotação orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado (90%) e Recursos provenientes do Município de Altamira (10%)  
data da assinatura do convênio: 21.05.2001  
ordenador da despesa: Pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Pela Prefeitura de Altamira: Domingos Juvenil Nunes de Souza  
foto: Belém-PA

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2001**

Processo: 2001/34604  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GRAFITTE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. - 07.893.365/0001-31.  
Objeto: Execução de construção de 40 (quatro) pontes em madeira de lei nos Kms: 29,00, 32,40, 46,00 e 104,30, reforma de 03 (três) pontes de madeira de lei, no Km 92,00 (Paráíba), Km 96,00 (Rio Vermelho), e Km 114,00 (Xambioazinho) e confecção de buçiro duplo tubular de concreto - (BDTC) com alas normais nos Kms: 34,00, 36,00 e 47,00, todos na Rodovia PA-477.  
Modalidade da Licitação: C.C. 050/2001  
Valor: R\$148.628,76  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 à 29.08.2001  
Data: 02 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2001**

Processo: 2001/68392  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA VALÉ DO CAETÉ LTDA. LTDA. - C.G.C. - 22.915.722/0001-99.  
Objeto: Executar serviços de conservação de 05 (cinco) pontes em madeira de lei sobre os rios Emborazinho Km 39,10, com 10,30mx4,20m; Curupayti Km 65,40, com 115,00mx6,10m; Bastião Km 75,40, com 18,00mx4,20m; Tauarizinho Km 80,40, com 6,80mx4,20m; Limãozinho Km 85,60, com 8,40x4,20m; todos na Rodovia PA-242, trecho Bragança/Viseu.  
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 072/2001  
Valor: R\$24.470,02  
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.  
Vigência: 19.04.2001 à 19.05.2001  
Data: 19 / 04 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2001**

Processo: 2001/45811  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.  
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Canastrão, com dimensão de 30,00mx4,20m, na vicinal que liga Água Azul do Norte à Paraupabas.  
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 084/2001  
Valor: R\$36.196,19  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001  
Data: 02 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2001 - DC**

Processo: 2001/75382  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98  
Objeto: Serviço de conservação das rodovias municipais pertencentes ao município de Santa Isabel do Pará, sob jurisdição do 1º N.R.  
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 075/2001  
Valor: R\$63.748,00  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001  
Data: 02 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2001.**

Processo: 2001/78652  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - C.G.C. - 05.089.495/0001-90.  
Objeto: Levantamento cadastral, vistoria agrícola e regularização fundiária das propriedades situadas na área diretamente afetada (ADA) pelo projeto da Alça Rodoviária, trecho Marituba/Barcarena, com área total de 396,00ha, correspondente a 66Km (perímetro vistoriado).  
Valor: R\$69.336,00.  
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/01192427/349039/01.  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 15 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2001.**

Processo: 2001/70739  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - C.G.C. - 05.832.977/0001-99.  
Objeto: Serviço de recuperação de pontos críticos da PA-411, trecho BR-158/Porto Trajano, em Barreira dos Campos, numa extensão de 20Km.  
Valor: R\$44.000,00, sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$40.000,00, e os R\$4.000,00 como contra partida da EM.S.A.  
Dotação Orçamentária: EVENTO: 400091; UO: 29101; PT: 26.782.0119.2427.0000; Fonte: 001000000; ND: 459051; NE: 2001NE00772, datado de 24/04/2001.  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Data: 16 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2001 - DC**

Processo: 2001/81.824  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES - C.G.C. - 02.516.518/0001-08  
Objeto: Serviço de conservação com Tapa Buracos, nas rodovias da PA-136 (16,00Km), PA-127 (49,00Km), PA-406 (7,00Km) e PA-430, sob jurisdição do 1º N.R.  
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 104/2001

Valor: R\$108.167,40  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001  
Data: 02 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**RETIFICAÇÃO:****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038 / 2001**

Processo: 2001/58534  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.  
Onde se lê: Data: 10 / 04 / 2001.  
Leia-se: Data: 10 / 05 / 2001.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**PORTARIA Nº 75 DE 24.05.01**

Assunto: TORNAR sem efeito a Portaria nº 151-SETRAN de 07.11.2000, que colocou a disposição desta Secretaria Executiva de Transportes.  
Nome: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPEN  
Cargo: Supervisora Escolar  
Lotação: Secretaria Executiva de Educação  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA  
Secretário Adjunto

**PORTARIA Nº 34 DE 22.05.01**

Assunto: TRANSFERIR as férias  
Nome: ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAQUE  
Função: Agente de Fiscalização de Tráfego  
Período de 01 a 31.07 para 01 a 31.12.2001

**PORTARIA Nº 35 DE 22.05.01**

Assunto: ANTECIPAR as férias  
Nome: ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO  
Função: Auxiliar de Administração  
Período de 01 a 30.09 para 01 a 30.08.2001

**PORTARIA Nº 36 DE 22.05.01**

Assunto: CONCEDER as férias  
Nome: PAULO AVELINO DUARTE  
Função: Motorista  
Período de 06.08 a 04.09.01

**PORTARIA Nº 37 DE 22.05.01**

Assunto: CANCELAR as férias que foi concedida através da Portaria nº 25 de 09.04.01  
Nome: CLÁUDIO JOSÉ FREITAS ELERES  
Função: Auxiliar de Administração  
Período de 15.05 a 13.06.2001, a ser usufruído em outra oportunidade

**PORTARIA Nº 38 DE 22.05.01**

Assunto: TRANSFERIR as férias  
Nome: REGIANE LIMA NOGUEIRA  
Função: Auxiliar de Administração  
Período de 15.06 a 14.07.2001, para outra oportunidade  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

**ERRATA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2001 - SEDURB)**

Publicado no D.O.E. n.º 29.462 de 23/05/2001.  
Onde se Lê: Nº Diárias: 1 (uma);  
Período: 26 a 27/05/2001.  
Leia-Se: Nº Diárias: 3 (três)  
Período: 25 a 27/05/2001.

**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

**PORTARIA Nº 222 DE 24 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4639 de 23 de maio de 2001, e da Instrução Normativa SEGES nº 001, de 23 de maio de 2001 que dispõem sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos públicos para redução do consumo de energia elétrica; CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria adequar-se a esses dispositivos legais, devendo reduzir em, no mínimo, 20% seu consumo de energia elétrica, chegando a atingir 25% até dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o apoio dos servidores será de real importância para que sejam alcançados os objetivos dessa redução;  
CONSIDERANDO que os resultados obtidos deverão ser apresentados mensalmente aos Secretários Especiais de Estado aos quais os órgãos ou entidades estejam vinculados;  
CONSIDERANDO que o descumprimento da meta de redução estabelecida nesses dispositivos legais deverá ser devidamente justificada pelo dirigente do órgão, em exposição de motivos encaminhada ao correspondente Secretário Especial de Estado.  
RESOLVE:  
REVOGAR a Portaria nº 364 de 06 de setembro de 1996 que constituiu a Comissão Interna de Conservação de Energia, objetivando racionalizar o uso de energia elétrica no âmbito desta Secretaria.  
CONSTITUIR nova Comissão Interna para Redução e Conservação de Energia Elétrica com os mesmos objetivos e fins, designando como seus componentes os seguintes servidores:  
Presidente: Antônio Lemos da Silva Matrícula nº 5708389-011  
Membros: Célio Chaves de Melo Matrícula nº 0005304-025  
Luiz Carlos Gusmão de Oliveira Matrícula nº 5485312-017  
Nelson Brasil Fragata Matrícula nº 5832896-015  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Arq.º CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**EXTRATO DE EMPENHO****EMPENHO Nº. 2001NE00697**

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº. 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA. - CNPJ Nº. 03.449.003/0001-03  
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PINTURA NA GRANJA ICUÍ, EM ANANINDEUA/PA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, I, DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
TERMO INICIAL: 25.05.01  
TERMO FINAL: 03.06.01  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.762,10 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.349050  
DATA: 23.05.01  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA DA SILVA CAMPOS PINA - Diretora de Administração e Finanças.  
FORO: BELÉM

**RESCISÃO DE CONTRATO**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e SIMONE DA SILVA MACEDO  
OBJETO: Resolvem rescindir a partir de 21/2/01 o Contrato Administrativo de Servidor Temporário por prazo determinado no artigo 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 07 de 28/08/1991.  
Assinaturas: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA (Contratante) e SIMONE DA SILVA MACEDO (Contratada)

**INFRA-ESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

**EXTRATO CONTRATUAL****Nº DO CONTRATO: 31/01**

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTES CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CGC/ MF Nº 027.773.629/0002-80.  
OBJETO: Locação e manutenção de equipamento reprográfico.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 01/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quarenta e oito (48) meses a partir da data de sua assinatura.  
VALOR DO CONTRATO: R\$762.960,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.  
DATA DA ASSINATURA: 17.05.01  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente  
Maria José Ribeiro Maués  
Diretora Administrativa e Financeira  
Wady Homci da Costa  
Diretor Técnico  
Gilberto da Silva Drago  
Diretor de Operação  
Belém, 24 de Maio de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/01 - COSANPA  
OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos Sanitários dos bairros da GUANABARA e MARAMBÁIA, em Belém, Estado do Pará.  
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2001.  
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 25 de Maio de 2001.  
Belém, 24 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001INE00624

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Portal Comercio e Assessoria Ltda  
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza, conforme convite nº 03/2001: Alcool hidratado para limpeza 96-1000ml, detergente concentrado lava louça-500ml, escovão de piaçava de 18 furos, guardanapo de papel 24x24cm, limpador multi-uso tensoativo anionico biodegradavel-instantaneo 500ml, lustra móveis-frascos de 200ml com silicone, sabão em pó-saco com 05 kg, vassoura de piaçava com chapa metálica,  
Preço Total: R\$-1.446,75 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
Data Emissão: 21-05-2001  
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
349030 - Material de Consumo  
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001INE00625

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Portugal Comercio de Produtos descartáveis Ltda  
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza, conforme convite nº 03/2001: Escovinha de cerda branca aprox. 11cm, pá de lixo metálica com cabo longo, removedor espumante instantaneo-aerosol 440 cm3, saco de estopa 200g, saco plastico para lixo de 50 litros-pacote com 10 unidades, saco plastico para lixo de 100litros-pacote com 5 unidades.  
Preço Total: R\$-1.349,90 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)  
Data Emissão: 21-05-2001  
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
349030 - Material de Consumo  
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001INE00626

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Jade Comercio e Serviços Ltda  
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza, conforme convite nº 03/2001: Desodorizador de ar spray 440ml-lavanda, inseticida do grupo químico de esteroides do acido crisantemico spray 400ml, lata de cera pastosa incolor-450g com silicone, pano de chão cru de 60kg, sabonete líquido-5 litros-pronto uso lavanda ou floral  
Preço Total: R\$-3.006,95 (Três mil e seis reais e noventa e cinco centavos)  
Data Emissão: 21-05-2001  
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
349030 - Material de Consumo  
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001INE00627

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Jade Comercio e Serviços Ltda  
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza, conforme convite nº 03/2001: Fardo de papel higiênico branco com 64 rolos, fardo de papel toalha branco interfolhado 1250-folhas 20x27cm.  
Preço Total: R\$-5.990,50 (Cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)  
Data Emissão: 21-05-2001  
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
349030 - Material de Consumo  
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001INE00628

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Irmãos Anjos Ltda  
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais de limpeza, conforme convite nº 03/2001: Detergente líquido concentrado em bombona de 5 litros com diluição não inferior a 1:100, desinfetante limpador e desodorizante tensoativo não anionico com composição de acido clorídrico não inferior a 0,7pp e formaldeido não inferior a 0,5 p.p. com 700ml, saponáceo para limpeza-500g.  
Preço Total: R\$-3.294,00 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais)  
Data Emissão: 21-05-2001  
Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos  
349030 - Material de Consumo  
Ordenador Responsavel: Sebastião Santos de Santana

### PORTARIA Nº 17.585 DE 21.05.2001

Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027, 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 10 a 20.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 099, de 16.05.2001.

### PORTARIA Nº 17.586 DE 22.05.2001

Designar o servidor Luiz Roberto dos Reis Júnior, Assessor Técnico de Nível Superior

TCE-CPC-200-NS-02, matrícula n.º 0100124, para participar da reunião técnica para dar continuidade aos trabalhos de implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal, promovida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Brasília/DF, nos dias 24 e 25.05.2001, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

### PORTARIA Nº 17.587 DE 22.05.2001

Conceder à servidora Ana Paula de Souza Cardoso Folha, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0580074, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.08.88/91, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.06.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/02814-7.

### PORTARIA Nº 17.588 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor Arnaldo Pinto Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179140, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27.03.90/93, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.06.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02706-4.

### PORTARIA Nº 17.589 DE 22.05.2001

Conceder à servidora Eunice da Silva Menezes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179656, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26.05.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 04.06 a 03.07.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/02826-0.

### PORTARIA Nº 17.590 DE 22.05.2001

Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.06.2001.

### PORTARIA Nº 17.591 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor Jorge Alves da Conceição, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0178705, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.08.96/99, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 04.06 a 03.07.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02615-2.

### PORTARIA Nº 17.592 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor José Maria Amaral Cavivo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0178721, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30.11.94/97, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 04.06 a 03.07.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02825-0.

### PORTARIA Nº 17.593 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0995603, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.01.92/95, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.06.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02847-5.

### PORTARIA Nº 17.594 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.03.97/2000, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 04.06 a 03.07.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02644-7.

### PORTARIA Nº 17.595 DE 22.05.2001

Designar o servidor Luiz Guilherme Marques, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0100037, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.06.2001.

### PORTARIA Nº 17.596 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0100038, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.93/96, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 01 a 03.06.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02698-0.

### PORTARIA Nº 17.597 DE 22.05.2001

Designar o servidor Paulo Sérgio Ferreira de Souza, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100219, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, no período de 04.06 a 03.07.2001.

### PORTARIA Nº 17.598 DE 22.05.2001

Conceder ao servidor Raimundo Nonato Pereira da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100333, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.93/2000, nos termos do art.98 da Lei n. 5.810/94-RJU, no período de 04.06 a 03.07.2001, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/02642-5.

### PORTARIA Nº 17.599 DE 23.05.2001

Designar o servidor Antonio Marcos Alencar da Silva, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100502, para participar, do XX Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil, na cidade de Vitória/ES, nos dias 07,08 e 09.06.2001, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de maio de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19995655-00

Responsável: Nilson David dos Santos

Origem : Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de contas de 1998

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de maio de 2001.

Artur Paulo Melo

Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 200001069-00

Interessado: Jorge do Socorro Pereira Feio

Origem : Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari

Assunto : Denúncia formulada contra o Sr. Fernando Antônio

Lobato Tavares, Prefeito Municipal no exercício

financeiro de 1996

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de maio de 2001

Artur Paulo Melo

Secretário Geral

## ÁGUA FÉRTIL S/A

ÁGUA FÉRTIL S/A - CNPJ/MF 03.196.438/0001-85. ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2001. Às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2001. LOCAL: na sede social da empresa ÁGUA FÉRTIL S/A - CNPJ 03.196.438/0001-85, situada à Margem Esquerda do Rio Ubá, Fazenda Santo Antônio, Cep: 68.450-000, bairro da Congregaçao, Zona Rural, Município de Mojuí, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da Empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação na conformidade do que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria do Exercício Social de 2000, sido publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dia 17/04/2001 No. 29.437 e na Província do Estado do Pará dia 17/04/2001 No. 34.179 de acordo com o que determina a Lei. MESA: Presidente - DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO e o secretário IZAIAS DE SOUSA DIAS. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício; b) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.2000. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Mojuí (Pa) 28 de abril de 2001. Ass) DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO - Presidente, IZAIAS DE SOUSA DIAS - Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Mojuí (Pa), 28 de abril de 2001. DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO - Diretora Presidente. CPF: 606.757.992-82. IZAIAS DE SOUSA DIAS - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000025173 em 18/05/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chaves - Despacho  
O Prefeito Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório da CPL e da Assessoria Jurídica, resolve contratar, com fulcro na Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lar Center Empreendimentos Ltda., objetivando os serviços de construção de Muro de Arrimo para contenção da encosta, com extensão de 200 (duzentos) metros.  
Chaves (PA), 23 de maio de 2001.  
UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. - ALUNORTE, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A COOPERATIVA DE SERVIÇOS AGROFLORESTAIS E INDUSTRIAIS - COOPSAI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede à Rodovia PA 481 - Km 12, Distrito de Murucupi, cidade de Barcarena/Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.848.387/0001-54, doravante denominada de ALUNORTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente LUIZ PAULO MARINHO NUNES, portador da CI n.º 28.042.941-1, expedida pela SSP/PA, e do CIC n.º 606.503.627/72 e seu Diretor Industrial GALIB ABRAHÃO CHAIM, portador da CI n.º 14.365, expedida pelo CREA-MG e do CIC n.º 132.019.646/20, o ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Governador, ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, portador da CI n.º 1200730, expedida pela SSP/PA e do CIC n.º 000.425.872/04, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL, com sede à Av. Nazaré, n.º 871, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.326.812/0001-10, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, portadora da CI n.º 492.904-SSP/PA e do CIC n.º 033.280.072/53, da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, com sede à Av. Nazaré, n.º 871, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.326.812/0001-10, neste ato representada por seu Secretário, SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, portador da CI n.º 34388331-SSP/PA e do CIC n.º 014.309.042/91, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, com sede à Av. Governador José Malcher, n.º 652, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.296.817/0001-26, neste ato representada por sua Secretária, SULEIMA FRAIHA PEGADO, portadora da CI n.º 2692492-SSP/PA e do CIC n.º 049.019.592/04, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Av. Conselheiro Furtado, n.º 1597, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.054.929/0001-17 neste ato representada por seu Secretário, EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, portador da CI n.º 1364364-IPÊ-RJ e do CIC n.º 250.620.007/00, da SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede à Trav. do Chaco, n.º 2232, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.054.945/0001-00 neste ato representada por seu Secretário, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, portador da CI n.º 880.328-SSP/PA e do CIC n.º 042.468.532/91, da SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, com sede à Av. Presidente Vargas, n.º 1020, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 14.099.303/0001-18 neste ato representada por seu Secretário, RAMIRO JAIME BENTES, portador da CI n.º 342.288-SSP/PA e do CIC n.º 000.643.782/68, da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, com sede à Trav. Lomas Valentina, n.º 2717, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 34.921.783/0001-68, neste ato representada por seu Secretário, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, portador da CI n.º 704.411-2ª Via-SSP/PA e do CIC n.º 248.890.080/04, da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, com sede à Rodovia BR 316, Km 12, Mariubá/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.402.797/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, ÍTALO FALESI, portador da CI CREA 546-D e do CIC n.º 000.481.782/68, do ITERPA, com sede à R. Farias de Brito, n.º 56, Belém/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.089.495/0001-90, neste ato representada por seu Presidente, RONALDO BARATA, portador da CI OAB 845 e do CIC n.º 004.403.702/30, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, com sede à Av. Cronje da Silveira, 438, Barcarena/Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu prefeito, LAURIVAL MAGNO CUNHA, portador da CI n.º 56.603-SSP/PA, e do CIC n.º 082.547.612/72, e a COOPERATIVA DE SERVIÇOS AGROFLORESTAIS E INDUSTRIAIS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rodovia PA 483, Km 21, Distrito de Murucupi - Barcarena/Pará, doravante denominada de COOPSAI, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO CARLOS BELICHE DE SOUZA LEÃO, portador da CI n.º 755.054, expedida pela SEGUP/PA, e do CIC n.º 061.991.942.

Considerando que a ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. reconhece a importância do desenvolvimento do município de Barcarena para o seu próprio crescimento como empresa cidadã;

Considerando o interesse comum da ALUNORTE, do ESTADO DO PARÁ, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e da COOPSAI em contribuírem para o processo de geração de ocupação e renda nas comunidades do município de Barcarena, área de atuação da ALUNORTE, visando a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, sendo parceiros, através do "Projeto Integrado Barcarena do Futuro";

Considerando, finalmente, que o "Projeto Integrado Barcarena do Futuro", objetiva fomentar atividades geradoras de ocupação e renda, potencializando os recursos e vocações econômicas das comunidades; a partir de trabalhadores desempregados e/ou sub-empregados para a sua organização em empresas, associações e cooperativas de produção de bens e/ou serviços, com competitividade no mercado.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado simplesmente TERMO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente TERMO, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os conveniados para a execução do PROJETO INTEGRADO BARCARENA DO FUTURO, sintetizado nos Anexos, partes integrantes deste instrumento, visando elevar a qualidade de vida em comunidades do município de Barcarena, situadas nas áreas de atuação da ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., empresa do grupo COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, no Pará, através de atividades geradoras de ocupação e renda, potencializando recursos e vocações das comunidades, de forma a garantir o desenvolvimento econômico e social, mediante ações conjuntas para o desenvolvimento sustentável das mesmas.

1.1.1- O PROJETO INTEGRADO BARCARENA DO FUTURO, doravante designado simplesmente PROJETO, para os fins e efeitos deste TERMO, deverá observar as seguintes etapas:

##### 1.1.1.1- PRIMEIRA ETAPA

A 1ª etapa do PROJETO corresponde à realização das seguintes atividades:

- Levantamento das necessidades sociais e potencialidades econômicas das comunidades escolhidas;
- Reformatação do PROJETO apresentado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e;
- Elaboração do Cronograma Físico-Financeiro.

##### 1.1.1.2- SEGUNDA ETAPA

A 2ª etapa abrange a realização das seguintes atividades:

- Capacitação dos membros das Comunidades de Utinga-Açu, Massarapó, Cabeceira Grande, Bom Sossego e Colônia da CDI.
- Implantação e/ou Implementação dos programas sociais e atividades produtivas;
- Acompanhamento e Avaliação sistemática do PROJETO;

##### 1.1.1.3- TERCEIRA ETAPA

A 3ª etapa compreende a realização das seguintes atividades:

- Capacitação dos membros das Comunidades;
- Implantação e/ou Implementação dos programas sociais e atividades produtivas;
- Acompanhamento e Avaliação sistemática do PROJETO.

1.2- A realização da 3ª etapa do PROJETO será condicionada à avaliação conjunta das 1ª e 2ª etapas por parte das organizações compromissadas e à captação de recursos necessários, podendo ser mobilizados, também, outros parceiros para execução do PROJETO, objeto deste TERMO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIADOS

##### 2.1- DA ALUNORTE:

- Participar, em conjunto com o ESTADO DO PARÁ, através da SETEPS, SESP, SAGRI, SECTAM, SEICOM, ITERPA e EMATER, e com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA do planejamento para a realização das ações/atividades previstas neste TERMO;
- Repassar à COOPSAI, os recursos financeiros a seu encargo, para a administração das atividades determinadas neste instrumento e na forma do cronograma de desembolso aprovado, para a implementação do PROJETO, objeto deste TERMO;
- Trabalhar, em conjunto com a COOPSAI, na programação dos recursos financeiros a serem aportados para execução do PROJETO, considerando as orientações do planejamento das atividades emitidas pela SETEPS, SESP, SAGRI, SECTAM, SEICOM, ITERPA e EMATER;
- Acompanhar, avaliar e aprovar a execução física das ações/atividades previstas e a execução financeira dos recursos a seu encargo;
- Repassar informações, normas e orientações necessárias à correta execução das ações/atividades previstas;
- Examinar e aprovar a prestação de contas realizada pela COOPSAI e os Relatórios Técnicos Mensais da Execução Física do objeto deste instrumento, apresentados pela SETEPS, SESP, SAGRI, SECTAM,

SEICOM, ITERPA e EMATER e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;

g) Indicar e manter um representante na presidência do Comitê de Acompanhamento e Avaliação, em conformidade com o item 8.4 deste instrumento.

##### 2.2- DO ESTADO DO PARÁ, através da SETEPS, SESP, SAGRI, SECTAM, SEICOM, ITERPA e EMATER:

- Coordenar a execução do PROJETO, articulando, para isso, as demais entidades participantes e mobilizando as estruturas e parcerias no âmbito de suas relações institucionais, indicando e mantendo o Coordenador durante a vigência deste TERMO, bem como disponibilizando técnicos sob sua responsabilidade necessários às atividades do projeto;
- Realizar o planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação de todas as atividades integrantes do presente TERMO;
- Executar direta e/ou indiretamente as ações a seu encargo, definidas nos projetos específicos das atividades;
- Prestar o assessoramento técnico necessário à execução das ações/atividades à consecução do objeto deste TERMO.
- Estabelecer os critérios para a seleção do pessoal para a execução das atividades, tais como coordenação, instrutores, pessoal técnico e administrativo a ser envolvido na execução do PROJETO;
- Garantir que os recursos destinados, à execução das ações necessárias ao projeto e inerentes a cada um dos órgãos e entidades, tenham sua efetiva aplicação;
- Propor, quando necessário, adequações no orçamento das atividades previstas;
- Zelar pelo emprego adequado dos recursos financeiros, bem como pelo alcance dos resultados previstos;
- Garantir a execução do objeto deste TERMO nos prazos estabelecidos;
- Elaborar e apresentar Relatórios Técnicos Mensais da execução física do objeto deste TERMO;
- Demarcar e titularizar as áreas envolvidas no projeto;
- Viabilizar e participar da formação do processo de integração industrial das comunidades envolvidas no PROJETO.

##### 2.3- DA COOPSAI:

- Executar as ações/atividades estabelecidas neste termo, bem como realizar a gestão administrativa e orçamentária do PROJETO ao encargo da ALUNORTE;
- Indicar com antecedência mínima de 30 dias os recursos a serem aplicados para execução das ações/atividades conforme programação definida pelo ESTADO DO PARÁ, através da SETEPS, SESP, SAGRI, SECTAM, SEICOM, ITERPA e EMATER;
- Aplicar os recursos financeiros recebidos exclusivamente nas ações necessárias à execução das atividades do PROJETO objeto deste TERMO, e de conformidade com as normas e regras da ALUNORTE;
- Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com as normas e orientações da ALUNORTE;
- Indicar responsável pela aplicação e prestação de contas dos recursos transferidos;
- Providenciar a abertura de conta bancária específica, com o subfundo do PROJETO, para movimentação dos recursos transferidos pela ALUNORTE.
- Seguir as normas da ALUNORTE para a efetivação de qualquer evento relacionado ao PROJETO.

##### 2.4- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA:

- Executar direta e/ou indiretamente as ações a seu encargo, definidas nos projetos específicos das atividades;
- Prestar o assessoramento técnico necessário à execução das ações/atividades à consecução do objeto deste termo, indicando técnico da Coordenação de Ação Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA para acompanhar/ apoiar as ações/ atividades desenvolvidas junto às Comunidades.
- Disponibilizar os recursos necessários para ações em infra-estrutura, saneamento, saúde, educação e demais áreas no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA nas comunidades alvo do presente

- projeto.
- d) Propor, quando necessário, adequações no orçamento das atividades propostas.
- e) Garantir a execução do objeto deste TERMO nos prazos estabelecidos;
- f) Elaborar e apresentar Relatórios Técnicos Mensais da execução física do objeto deste TERMO no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;
- g) Apoiar com os demais parceiros a organização dos produtores envolvidos no projeto;
- h) Apoiar os trabalhos de demarcação e o loteamento da área abrangida pelo projeto;
- i) Participar, em conjunto com o GOVERNO DO ESTADO, a ALUNORTE, a COOPSAI e os representantes dos produtores selecionados, da elaboração e acompanhamento das bases e da garantia do processo de comercialização dos produtos, buscando viabilizar a assimilação da produção das comunidades participantes do PROJETO prioritariamente através das diversas secretarias e órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

- 3.1- Para execução do objeto deste TERMO, a ALUNORTE contribuirá com recursos totais no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo detalhamento do desembolso está em anexo.
- 3.2- Os valores de responsabilidade da ALUNORTE a serem repassados à COOPSAI, serão transferidos conforme cronograma de desembolso aprovado através de depósito bancário em conta específica.
- 3.3- O repasse das parcelas de recursos financeiros no encargo da ALUNORTE, previstos no cronograma de desembolso, será feito através de adiantamentos mensais e posterior emissão de documentos de cobrança pela COOPSAI, através de Relatórios Técnicos Mensais de Execução Física e Financeiro, devendo ser apresentados em documentos originais e de acordo com os procedimentos estabelecidos pela ALUNORTE.
- 3.4- Os valores a serem repassados pela ALUNORTE serão aplicados em despesas referentes ao pagamento de ações necessárias à execução das atividades do PROJETO objeto deste TERMO, e de conformidade com as normas e regras da ALUNORTE.
- 3.5- Quando houver valores de responsabilidade da SETEPS, SESPA, SAGRI, SECTAM, SEICOM, ITERPA e EMATER serão executados diretamente à título de custos imputados, de acordo com a especificidade de cada órgão e conforme as normas vigentes regedoras da matéria no âmbito do Estado do Pará.
- 3.6- Quando houver valores de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, estes serão executados diretamente à título de custos imputados, de acordo com a especificidade de cada secretaria e conforme as normas vigentes regedoras da matéria no âmbito municipal.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

- 4.1- O pessoal que a COOPSAI contratar, a qualquer título, na realização das atividades do PROJETO, incluindo seus associados, ainda que cedidos aos demais compromissados, será diretamente vinculado e subordinado, tendo inclusive, inteira responsabilidade por eventuais inadimplimentos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguido solidariedade da ALUNORTE, do ESTADO DO PARÁ (SETEPS, SESPA, SECTAM, SEICOM, SAGRI, ITERPA e EMATER), da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, nem responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte, vinculação empregatícia entre os seus empregados e os demais parceiros da execução do PROJETO, objeto deste TERMO.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1- A apresentação de contas dos recursos transferidos pela ALUNORTE será realizada pela COOPSAI, após a aplicação dos recursos recebidos, mediante Relatórios Mensais de Execução Financeira, devendo ser apresentados em documentos originais, e de acordo com as normas da ALUNORTE.
- 5.2- A não utilização dos recursos na finalidade prevista neste TERMO, bem como a não prestação de contas prevista nesta Clausula, no prazo estabelecido, acarretarão a imediata rescisão deste instrumento, conforme Cláusula Décima-Primeira.
- 5.3- Fica a COOPSAI obrigada a devolver à ALUNORTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do cumprimento da finalidade ajustada para este TERMO, os saldos financeiros remanescentes.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS PERMANENTES

- 6.1- A aquisição de bens permanentes para uso nas atividades do PROJETO será precedida de aprovação da ALUNORTE.

- 6.2- Os bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos da ALUNORTE constantes das relações integrantes das respectivas prestações de contas, poderão ser alienados para associações, cooperativas e/ou outras entidades que desenvolvam atividades que corroborem com os objetivos do PROJETO, após solicitação da parte interessada à ALUNORTE e aprovação desta.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS INSTITUCIONAIS E DA DIVULGAÇÃO

- 7.1- A logomarca e o logotipo do PROJETO, constante dos Anexos, será de propriedade da ALUNORTE, sendo o uso facultado ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e à COOPSAI;

- 7.1.1- O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA terão autorização para usar a logomarca e/ou logotipo do PROJETO desde que observado o previsto nos itens 7.2 e 7.3 deste TERMO;

- 7.1.2- A COOPSAI poderá fazer uso da logomarca e/ou logotipo do PROJETO através de solicitação à ALUNORTE e contando com a anuência do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

- 7.1.3- As partes se comprometem a assinar todo e qualquer documento necessário ao registro da logomarca do PROJETO nos órgãos oficiais do Brasil e no exterior.

- 7.2- A logomarca e/ou logotipos da ALUNORTE e do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, bem como os créditos institucionais deverão ser impressos e/ou citados nos documentos e instrumentos de divulgação produzidos sobre as atividades do PROJETO, tais como, cartazes, placas, outdoors, notícias de rádio, televisão ou internet, entrevistas e outros.

- 7.3- Os documentos e peças de divulgação dos produtos e resultados das atividades do PROJETO, de iniciativa dos demais signatários deste TERMO, terão sua divulgação pública submetida à anuência prévia da ALUNORTE, do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

- 7.5- Fica terminantemente vedado incluir, ou de qualquer outra forma fazer constar na reprodução, publicação e veiculação das ações e atividades realizadas ao amparo deste TERMO, e dos produtos e resultados advindo do mesmo, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de cunho individual ou de apropriação privada com fim lucrativo.

### CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

- 8.1- Para acompanhamento e avaliação do objeto deste TERMO, fica instituído o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, constituído de representantes das entidades participantes e das comunidades envolvidas no PROJETO.

- 8.2- Compete ao COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) planejar, acompanhar e avaliar a execução física e financeira das atividades previstas para o PROJETO;
- b) propor as medidas corretivas necessárias, quando couber, para o melhor andamento do PROJETO;
- c) examinar e aprovar os Relatórios mensais e o Relatório Final do Projeto;
- d) aprovar a divulgação.

- 8.3- O COMITÊ reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário para deliberações sobre o andamento do PROJETO, podendo atuar ainda através de consultas mútuas entre os membros.

- 8.4- A presidência do Comitê será exercida por representante indicado pela ALUNORTE e, no impedimento deste por seu substituto.

- 8.5- No referido COMITÊ terão voz a ALUNORTE, a SETEPS, SAGRI, SESPA, SECTAM, SEICOM, ITERPA, EMATER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e representantes das comunidades objeto das ações/atividades do PROJETO, com a participação da COOPSAI. O voto no COMITÊ será restrito ao representante da ALUNORTE, a um representante do GOVERNO DO ESTADO, ao representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, à COOPSAI e a um representante das Comunidades envolvidas no PROJETO.

- 8.6- A avaliação do PROJETO poderá ser feita por entidade externa indicada e contratada diretamente pela ALUNORTE, desde que os custos deste contrato não incidam no total do recurso destinado à execução do PROJETO.

- 8.6.1- Além da avaliação externa, as demais organizações signatárias deste TERMO, farão as suas avaliações específicas sobre a execução do PROJETO.

### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

- 9.1- O prazo de vigência deste Convênio será a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2002, podendo ser aditado pelo período de dois anos, desde que haja interesse das partes, manifestado formalmente com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do prazo original.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO

- 10.1- O presente TERMO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, de acordo com as necessidades e interesses dos partícipes, mediante Aditivo, desde que tal intenção seja manifestada, previamente, por um dos signatários, por escrito, em tempo hábil para formalização do Termo Aditivo dentro do prazo de validade deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

- 11.1- Este TERMO pode ser rescindido a qualquer tempo por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas e condições, ou pela superveniência de eventos que o torne material ou formalmente inexequível.

- 11.2- Ocorrendo a rescisão ou denúncia ficam os signatários deste TERMO, responsáveis pelas obrigações decorrentes das ações realizadas no prazo em que tenha vigido creditando-se-lhes, de igual forma, os benefícios advindos do mesmo período.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente TERMO, serão dirimidas primeiramente de acordo com as normas e procedimentos utilizados pelos seus signatários, ou, ainda, por acordo entre os mesmos.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 13.1- A publicação do presente instrumento será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado à conta da ALUNORTE, no prazo de 10 (dez) dias da data da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, nesta Capital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento não solucionadas conforme estabelecido na Cláusula Décima-Segunda.

E, por estarem justas e acordadas, firma o presente Termo de Compromisso de Cooperação, em 09 (nove) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 16 de maio de 2001.

Almir José de Oliveira Gabriel  
Governador do Estado do Pará

Luiz Paulo Marinho Nunes  
Diretor Presidente ALUNORTE -  
Alumina Norte do Brasil S.A

Maria do Socorro França Gabriel  
Secretária Especial de Estado  
de Proteção Social

Galib Abraão Chaim  
Diretor Industrial ALUNORTE -  
Alumina Norte do Brasil S.A

Simão Robison Oliveira Jatene  
Secretário Especial de Estado  
de Produção

Laurival Magno Cunha  
Prefeito Municipal de Barcarena

Suleima Fraiha Pegado  
Secretária Executiva do Trabalho  
e Promoção Social

Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Secretário Executivo de Agricultura

Eduardo Luiz da Silva Loureiro  
Secretário Executivo de Saúde  
Pública

Ramiro Jaime Bentes  
Secretário Executivo de Indústria,  
Comércio e Mineração

Emanuel Arestí Santana G. Mutos  
Secretário Executivo de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente

Ítalo Falesi  
Presidente da Empresa de  
Assistência, Técnica e  
Extensão Rural;

Ronaldo Barata  
Presidente do Instituto de  
Terras do Pará

Antônio Carlos Beliche de Souza Leão  
Cooperativa de Serviços Agroflorestais  
e Industriais - COOPSAI.

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO ARARI - SSPMCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, residentes no Mun. De Cachoeira do Arari - Pará, para participarem da Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeira do Arari - SSPMCA, atendendo a exigência do Ministério do Trabalho, a ser realizada no dia 09 (nove) de junho de 2001, às 18:00 horas, na sede do Arari Esporte Clube, sito à Trav. Dr. Lélcio Silva n. 221, nesta cidade. Cachoeira do Arari - Pará, 30 de Abril de 2001. - Roberto Almeida da Silva - Presidente

## FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE

### ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE

Sede: Tr. 14 de Abril n° 1128 - Belém-Pará  
Objeto: Dirigir, difundir e desenvolver o esporte de Golfe nos Estados do Pará e Amazonas.  
Capital: Não tem.  
Prazo de duração: Indeterminado.

**YOSHIRIRO KITAJIMA**  
Presidente

## MACEDO & BASTOS LTDA

A Empresa Macedo & Bastos Ltda, estabelecida à Folha 27. Qd. 07 Lote 25-Nova Marabá/PA, CNPJ 03268956/0001-67 e I.E. n° 15.209836-4, comunica a SEFA, as empresas e ao público em geral, que em 05/05/2001, na cidade de Marabá-PA, em via pública, teve seu bloco de conhecimento de transporte rodoviário de cargas, com a numeração 001 à 050, furtado, conforme B.O.P. n° 002123, registrado em 07/05/2001, sendo que do referido bloco a empresa emitiu apenas a nota fiscal n° 001 e as demais encontravam-se vencidas. A presente publicação se fez necessário para o cumprimento da Lei n° Marabá(PA), 22/05/2001, Manoel Fernandes Martins - Tec. em Contabilidade - CRC/PA-011062 - CPF. 22691094-34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

LEI N° 1.853/2001  
CURUÇÁ, 16 DE ABRIL DE 2001.

Dá nova redação à composição e competências do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Curuçá, Medida Provisória (MP. 1979-19) a que se refere o caput dos artigos 1° e 2° da Lei n° 1.806/97, e dá outras providências. Câmara Municipal de Curuçá aprova, estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com o órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído por sete membros e com a seguinte composição:

I - Um representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse Poder;  
II - Um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;

III - Dois representantes dos Professores indicados pelo respectivo órgão de classe;  
IV - Dois representantes de Pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares;

V - Um representante de outro segmento da sociedade local.

Art. 2° - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE

I - Acompanhar a aplicação dos recursos Federais transferidos à conta do PNAE;  
II - Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

III - Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de Contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma desta Medida Provisória (MP. 1979-19).

Art. 3° - Esta Lei terá vigência na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em 16 de Abril de 2001.

**RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA MESMA DATA

**CARLOS ALBERTO F. CABRAL**

Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO 001/01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA, Instituída pelo Decreto n° 001/01 - GP, Comunica aos interessados que fará realizar contratação de profissionais.

OBJETIVO: Contratação de profissionais com objetivo de atender as necessidades básicas, relacionadas a Saúde. NÍVEL SUPERIOR: - CARGO: Médico, N° DE VAGAS: 02. - CARGO: Odontólogo, N° DE VAGAS: 01. - CARGO: Farmacêutico Bioquímico, N° DE VAGAS: 01. DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de Junho, às 10:00h. Local: Sala de Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, localizada na BR-010, KM 080. INFORMAÇÕES NO LOCAL DESIGNADO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Das: 08:00 às 12:00h de Segunda a sexta-feira. Fone: (91) 726-1115/1433. Ulianópolis-PA, 24 de maio de 2001. A COMISSÃO

## WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90  
NIRE 15300015936  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/n°, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 1° de junho de 2001, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do Protocolo e Justificação firmados em 23 de maio de 2001, pelos Administradores desta Sociedade e da CILBRÁS DA AMAZÔNIA S.A., empresa com sede em Manaus, Amazonas; documentos esses relativos à cisão parcial do patrimônio desta Sociedade e à incorporação da parcela cindida pela referida CILBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.; b) Autorização aos Administradores desta Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da aludida cisão parcial, inclusive a subscrição do aumento do capital social da empresa incorporadora, em decorrência da cisão parcial que se objetiva. Belém, PA, 24 de maio de 2001. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ricardo Cesar Silva Malfitano.

## CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. CNPJ/MF N° 04.872.297/0001-36 NIRE 15.300.001.951 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados, na forma da Lei, os Srs. Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2001, na sede social, na Rodovia PA-263, Km 3,5, Brejo Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria, visando: (i) a alteração da denominação social e outras modificações estatutárias; e (ii) a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social; (b) eleição de novos membros para o Conselho de Administração; (c) fixação da remuneração dos administradores; e (d) outros assuntos de interesse social. Brejo Branco, 23 de maio de 2001. O Conselho de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2001  
AVISO DE ANULAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Altamira, com base no Artigo 49, parágrafo 1°, da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a anulação Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 003/2001.

Altamira/PA, 23 de maio de 2001.

**DOMINGOS JUVENIL**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ  
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2001  
AVISO DE ANULAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Altamira, com base no Artigo 49, parágrafo 1°, da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a anulação Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 004/2001. Altamira/PA, 23 de maio de 2001.

**DOMINGOS JUVENIL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2001

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2001, às 09:00 hs, na Sala de licitações, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002 - Altamira/PA.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né N° 1002, bairro Sudam I, fones (091) 515-2561, 515-2856, Altamira-PA.

Altamira/PA, 24 de maio de 2001

**ROBSON FALCÃO MOREIRA**

Presidente da C.P.L.

Dec. n° 036/2001

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2001

OBJETO: Locação de Máquinas Pesadas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2001, às 11:00 hs, na Sala de licitações, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002 - Altamira/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né N° 1002, bairro Sudam I, fones (091) 515-2561, 515-2856, Altamira-PA.

Altamira/PA, 24 de maio de 2001

**ROBSON FALCÃO MOREIRA**

Presidente da C.P.L.

Dec. n° 036/2001

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2001

OBJETO: Aquisição de Caçamba Truck.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/06/2001, às 15:30 hs, na Sala de licitações, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002 - Altamira/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né N° 1002, bairro Sudam I, fones (091) 515-2561, 515-2856, Altamira-PA.

Altamira/PA, 24 de maio de 2001

**ROBSON FALCÃO MOREIRA**

Presidente da C.P.L.

Dec. n° 036/2001

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2001

OBJETO: Aquisição de Caçamba toco e Caminhão coletor de lixo.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/06/2001, às 09:30 hs, na Sala de licitações, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002 - Altamira/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né N° 1002, bairro Sudam I, fones (091) 515-2561, 515-2856, Altamira-PA.

Altamira/PA, 24 de maio de 2001

**ROBSON FALCÃO MOREIRA**

Presidente da C.P.L.

Dec. n° 036/2001

PUBLIQUE-SE



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.464

# DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, sexta-feira,  
25 de maio de 2001

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAN.º 2.672

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo nº 7850, de 16.05.2001, Resolve: Alterar, com base no art. 6º, § 3º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/98, o período de férias regulamentares da servidora Ana Orelia Lima Guimarães, requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, anteriormente fixado para ser usufruído no interregno de 04.06 a 03.07.2001, conforme Portaria 2.138/2000, para usufruto no período de 05.11 a 04.12 do corrente ano.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 2.674

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 7.687, de 14.05.2001, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 14.05.2001, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 2.426/2001, destinada a apurar fatos descritos no processo nº 0066/98, envolvendo o Partido da frente Liberal - PFL, Seção Pará.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 08/2001 - CPL

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação referente ao certame licitatório acima indicado, que se destina a contratar empresa para prestar os serviços de manutenção em equipamentos de informática da Justiça Federal no Estado do Pará, tendo a CPL adotado as seguintes decisões: Declarou Inabilitadas para continuarem participando das fases seguintes do certame: Maquiel Telecomunicações Ltda e Valle Informática, a primeira por não ter atendido às exigências do Item 2.1.1, e a última por não atender às exigências dos Itens 4.1.1 e 4.1.3, todas essas exigências regularmente especificadas no Instrumento Convocatório; Foram Habilitadas as empresas: Digidados Informática Ltda - ME, Microtécnica Ltda, Tecnews Comércio e Serviços Ltda e Tecnocoop Informática - Cooperativa de Trabalho de Assistência Técnica e Equipamentos de Processamento de Dados Ltda. Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra da Ata de Julgamento no Quadro de Avisos, situado no 1º Andar do Prédio-sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, Belém/PA. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de que trata o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, permanecendo os autos com vistas inteiramente franqueadas aos interessados.

PUBLIQUE-SE

Belém, 24 de maio de 2001.  
Sebastião Jardim Bitencourt  
Presidente da CPL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RUBEIRO  
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br  
Home page: www.trf1.gov.br

##### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 2001 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0614-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : ANTÔNIA VALDENIZA TEIXEIRA  
ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 3. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso XI, c/ o art. 47, parágrafo único do CPC, e condeno o autor ao pagamento das custas e dos honorários de sucumbência, estes no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), tornando-se por base os precisos e isonômicos valores constantes da Resolução CJF 208/99.

##### EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2001 EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0132-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S/A  
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSALLEM FILHO

1999.39.01.0133-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S/A  
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 6. Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF (...).

#### AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1276-3 DESAPROPRIAÇÃO P/ FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
EXPTÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : ANTONIO DE OLIVEIRA BARCELOS E OUTRO  
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 11. Ante o exposto, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 618.349,37 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) - sendo R\$ 444.655,44 relativo à terra nua e R\$ 173.678,46 referente às benfeitorias -, razão por que extingo o processo e declaro incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Carimã", situado neste município de Marabá. (...).

#### INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0341-S INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : PAULO MEDEIROS DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOG. : PA7438A - ANTONIO GOMES GUIMARÃES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 12. Ante o exposto, JULGO

IMPROCEDENTE o pedido, condenando o opoente ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa (art. 20, § 4º, do CPC). Sem custas, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei 9.289/96. (...).

#### CRIMINAIS DIVERSAS

No processo baixo relacionado:

1993.0002795-6 EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA  
REQDO : YEHYE JAMIL MAHMOUD OU YEHYE MAHMOUD E OUTRO  
REQDO : HAMED HUSSEIN YASSIN  
ADVOG. : PA10054A - NAILATWEH MUSA OTMAN  
REQDO : HUSSEIN ALI YASSIN  
ADVOG. : PAPR5195 - OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...) 4. Comprovado nos autos que o acusado cumpriu com as condições que lhes foram impostas em Audiência Admonitória, declaro cumpridas a pena e, conseqüentemente extinto o processo, nos termos do art. 82, do Código Penal.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESTADO IVARA\*

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE  
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

##### BOLETIM Nº 049/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0006437-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : LUCIA DALTRIO DE VIVEIROS E OUTROS  
ADVOG. : EDILEA VALERIO  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS  
DESP. : Desentranhe-se a petição de fls. 174/176 por estranha ao presente feito, devendo ser entregue a seu subscritor mediante recibo nos autos. Intime-se o DNER, via AGU, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a)(s) autor(a)(es), com exceção de INACIO CIRIACO DE ALMEIDA, bem como, informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, no período de janeiro/93 a junho/98.

95.0007387-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS  
DESP. : Em face da documentação apresentada às fls. 159/295, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), com exceção de TELMA REGINA SILVEIRA BARBOSA e RITA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

1997.39.00.004023-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE ENGRACIO BORGES DE ABREU E OUTROS  
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
ADVOG. : EWALDO G P DA SILVA  
DESP. : O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação da sentença, que será feita através do pedido de execução do(a)(s) autor(a)(es), instruído com a devida memória de cálculo. Intime-se a Funai para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a)(s) autor(a)(es), com exceção de MARIA JOSÉ GOMES QUINTAL, bem como, informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelo(a)(s) mesmo(a)(s), no período de janeiro/93 a junho/98.

1997.39.00.008191-0 ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
ADVOG. : SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO  
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO  
REQDO : SERGIO PAULO FERREIRA

REQDO : CARMELITA DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
DESP. : O pleito de fls. 50 já foi objeto do despacho de fls. 49. Em face da manifestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF às fls. 60/61, dê-se prosseguimento ao feito com a expedição de novo mandado de imissão de posse.

1997.39.00.008208-4 ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
REQDO : ADELSON DE JESUS SANTOS NASCIMENTO  
REQDO : ANA OLIVEIRA ALVES  
DESP. : Defiro o pedido reito, suspendendo a imissão de posse pelo prazo de 6 (seis) meses.

1999.39.00.005532-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PILOMIENA RIBEIRO DE FRANCA CARNEIRO E OUTROS  
ADVOG. : PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.007580-7 ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES  
REQDO : MARIA DE NAZARE SILVA PARDAULI  
DESP. : Em face do teor da petição de fls. 45, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF se o imóvel objeto desta ação já se encontra desocupado, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.001990-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA  
ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.004045-6 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : ORLANDO DAMASCENO  
ADVOG. : PA8346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH E OUTROS  
DESP. : Conforme se verifica do extrato de fls. 20, os saques objetos do presente feito ocorreram em 19.05.1999, portanto, posteriormente à interposição da ação indicada às fls. 25, o que evidencia ausência de litispendência. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.004775-8 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOSE BARROS DA ROSA E OUTROS  
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.005132-7 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : ALDIRA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA3944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.005213-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADV. : TEREZINHA DE JESUS V DE OLIVEIRA  
EXCDO : JOSE LUIS SOARES CASTRO  
EXCDO : ANTONIO DA CONCEICAO CARREIRA  
EXCDO : ELINETE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
DESP. : Sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guias de fls. 72, 81 e 83, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.007900-3 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.008910-5 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS ALVES FERNANDES E OUTROS  
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Esclareçam os autores mencionados na petição de fls. 110, se o pedido contido na referida peça trata-se de desistência da ação.

2000.39.00.008925-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOAO SILVA CARVALHO E OUTROS  
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Esclareçam os autores se o pedido contido na petição de fls. 209 trata-se de desistência da ação.

2000.39.00.008983-6 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : SILVANE FEITOSA SANTANA E OUTROS  
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Esclareçam os autores mencionados na petição de fls. 111, se o pedido contido na referida peça trata-se de desistência da ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009116-4 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOAO CARLOS ALVES BEZERRA E OUTROS  
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Defiro o pedido de fls. 136/137, concedendo nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para que os autores cumpram o despacho de fls. 91, integralmente.

2000.39.00.009966-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA  
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDDES FILHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011091-3 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : ARMANDO TRINDADE DA SILVA  
ADVOG. : PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
DESP. : Baixo o feito em diligência. Considerando que a inicial deve explicitar o pedido e suas especificações (art. 282, IV, do CPC), e também que, regra geral, o pedido deve ser certo e determinado (art. 286 do CPC), esclareça o autor o índice referente ao Plano Verão que pretende obter, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não especificado. Intimem-se.

2000.39.00.011744-9 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : AUTO PECAS SANTA RITA LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELJO DE ARAUJO PAIVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.012408-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR : IRAN JAMES DE MELO SEABRA  
ADVOG. : PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.001137-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBT: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
EMBD: ANIZIA SUBLY DE JESUS E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

### AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.003039-8  
EXQTE : LUCAS ARRUDA FILHO E OUTROS  
ADV. : MARIA DE LOURDES DA COSTA  
EXCDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DEC. : (...) Portanto, indefiro o requerido por impertinente. P.I.

### AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.005028-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBT: UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
EMBD: LUCAS ARRUDA FILHO E OUTROS  
ADV. : MARIA DE LOURDES DA COSTA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes embargos, e, em consequência, adoto para fins da execução os valores consignados na planilha de fls. 812/965, que deverão ser devidamente atualizados pelo contador do juízo, em razão da execução, a serem suportados pela embargante. Sem custos. Ao contador do juízo para apurar o novo montante da execução, devendo-se ainda trasladar cópia desta decisão para os autos principais. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egr. TRF da 1ª Região para reexame obrigatório. P.R.I.

2000.39.00.013512-6 ACAO ORDINARIA/FGTS (REPUBLIÇÃO)  
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA4496 - SELMA LUCIA LOPES LIAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OSWALDINO SANTA ROSA, JACI SALVADOR MENDONÇA e FRANCISCO XAVIER LEITE BORGES os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização dos saldos das contas vinculadas ao FGTS dos mesmos, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Condeno a CEF ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Indefiro o pedido de exibição dos extratos analíticos, uma vez que a agente operadora do Fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8.036/90, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver a proposta Ag nº 94.01.22866-3-DF, de 25.03.96, 3ª Turma do TRF da 1ª Região). Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 79/2001  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
PROC. Nº 96.4244-6

Autor.: JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO  
Adv.: Dr. Ozório Goês  
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Adv.: Dr. Francisco Brasil Momeiro  
DESPACHO: Nada a deferir quanto ao pedido de fls. 70/71, uma vez que o autor foi a parte sucumbente nos presentes autos, não possuindo, dessa forma, título executivo judicial. Desentranhem-se a petição de fls. 70/71, arquivando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. Após, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 97.12133-4

Autor.: ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS  
Adv.: Dr. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Defiro a dilação requerida à fl. 208, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dê-se vista dos autos, no prazo legal. Intimem-se.

PROC. Nº 98.277-8  
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 129, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para que a ré apresente as fichas financeiras dos substituídos a partir de janeiro de 1993, conforme sentença de fls. 86/90. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
PROC. Nº 98.2448-7

Autor.: MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO E OUTROS  
Adv.: Dr. Lindinalva Trindade D'Oliveira  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 104, comprove a autora Maria de Jesus Palha Coelho a inoccorrência de litispendência, sob pena de, não o fazendo, extinguir-se o feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. Nº 2000.133-0

Autor.: IDALINO XAVIER DOS SANTOS E OUTROS  
Adv.: Dr. Orlando Maciel Rodrigues  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 73, comprovem os autores Benedito Gomes Tavares, José Maria da Silva (proc. 95.583993-2 e 95.1635-4) a inoccorrência de litispendência, sob pena de, não o fazendo, extinguir-se o feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

CLASSE 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)  
PROC. Nº 2000.3194-3

Autor.: JORGE WALLACE MARQUES DE MOURA  
Adv.: Dr. Elieir de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Indefiro a prova pericial requerida pelo autor à fl. 206, por entender desnecessárias para a aferição dos fatos alegados na inicial. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
PROC. Nº 96.6278-1

Impte.: SEBASTIÃO DE SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio  
Impdo.: REITOR DA UFPA  
Adv.: Dr. Mario Sérgio Pinto Tostes  
Impdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 2000.12572-7  
Imptr.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Adv.: Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e Fábio Theodorico Ferreira Goés  
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Sandro Alex de Souza Simões  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Compulsando devidamente os autos, verifico que a impetrante, ao noticiar a interposição de agravo de instrumento, requer a reconsideração da decisão agravada, pelo que baixo o feito em diligência. Apreciando o pleito, tenho como insubsistentes, para deferir o pedido de reconsideração, os argumentos postos na petição de fls. 98/111. Mantenho pois, a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Oportunamente, voltem-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 2000.2482-9  
Imptr.: ANNA BEATRIZ DOS SANTOS E OUTRO  
Adv.: Dr. Antônio Cláudio Pinto Flores  
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
Adv.: Dr. Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade  
DESPACHO: Compulsando detidamente os autos verifico que, nos termos do documento de fl. 32, a guardiã judicial, nestes identificada, após o falecimento do instituidor da pensão objeto da presente demanda, assumiu, por sentença datada de 09 de fevereiro de 1999, o compromisso de prestar assistência material, moral e educacional à impetrante, menor absolutamente incapaz, além de apresentá-la perante o juízo competente, sempre que necessário. Assim, tendo em vista o disposto no art. 6º do CPC, Baixo o feito em diligência para determinar a intimação pessoal da Sra. Helena Andrade da Silva, a fim de comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, se a medida judicial da colocação em lar substituto conferiu a ela (detentora da guarda) também o direito de representar a menor em juízo, seja por eventual suspensão ou perda do pátrio poder da mãe biológica ou por um dos motivos elencados no art. 33, § 2º da Lei nº 8.069/90. Se cumprida a diligência, no mesmo prazo, deverá regularizar a procuração de fl. 79, sob pena de extinção do processo. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
PROC. Nº 97.5567-5  
Exqte.: JOSÉ YACY VIEIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha  
Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: Em face do pedido de expedição de precatório complementar, manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos apresentados pelos exequientes à fl. 790.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
PROC. Nº 2001.5247-7  
Reque.: SAPATARIA ME CALCE LTDA  
Adv.: Dr. Mauro Augusto Rios Brito  
Reqdo.: ALFÂNDEGA DE BELÉM - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DESPACHO: Promova o requerente a emenda da exordial, esclarecendo quem deve figurar no pólo passivo da relação jurídica processual, uma vez que a Alfândega de Belém é desprovida de personalidade jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intime-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
PROC. Nº 2001.4319-8  
Embgr.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
Embgrdo.: MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR E OUTROS  
DESPACHO: Emende a embargante a vestibular, de modo a indicar, quem é(são) o(s) embargado(s), eis que sem essa informação impossível será a identificação da parte passiva. Para tanto fixe-lhe o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, não o fazendo, ser indeferida a inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2001.586-4  
Embgr.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Embgrdo.: VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA E OUTRO  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

PROC. Nº 2001.4727-8  
Embgr.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dr. Raimundo Carmo de Melo  
Embgrdo.: LISBELA MARQUES BRAGA  
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa  
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

PROC. Nº 2001.4731-3  
Embgr.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Embgrdo.: DOMINGOS FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias  
DESPACHO: 1. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. 2. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. 3. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. 4. Suspenda-se o curso do processo principal em relação a todos os exequientes com exceção de Ivanilde Rodrigues dos Santos; Maria Dantas Alendes; Raimundo Ferreira Filho; Hélio Cordeiro de Jesus; Romeu de Oliveira Pinto e Glorinha da Rocha Cardoso.

CLASSE 15401 - SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO  
PROC. Nº 2000.9452-3  
Reque.: ALBERTO GOMES SALAME  
Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos  
DESPACHO: Aguarde-se o retorno dos autos principais para apensamento.

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 2000.1351-0  
Autor.: CLAIRE PEDROSO MESQUITA E OUTROS  
Adv.: Dr. Armindo Vendramin e outro  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, julgo parcialmente procedente o pedido condenando a União Federal a restituir os valores indevidamente recolhidos pelos servidores a título de contribuição para o Plano de Seguridade Social unicamente no período compreendido entre 26/07/94 a 26/10/94 (observância do período da anterioridade nonagesimal), com incidência de correção monetária, de acordo com os coeficientes utilizados pela União para a cobrança de seus créditos, além de juros de mora à taxa legal, contados do trânsito em julgado da sentença. (...)

PROC. Nº 2000.11815-7  
Autor.: GERALDO BARRA MACHADO E OUTROS  
Adv.: Dr. Elizete Rocha Micuanski  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...) Desta forma, sendo a parte manifestadamente ilegítima, extingo o processo, sem exame de seu mérito, por força do disposto no art. 267, parágrafo terceiro, do Código de Processo Civil. Entretanto, condeno os autores em honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais). Os autores suportarão, ainda, as custas a que deram causa. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
PROC. Nº 96.5302-2  
Autor.: LUIZ SETÚBAL CHAVES E OUTROS  
Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud  
SENTENÇA: (...) Consta à fl. 222, informação acerca da existência de litispendência com relação ao autor SEBASTIÃO DA COSTA. Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, julgo extinto o processo sem exame de mérito em relação ao autor SEBASTIÃO DA COSTA, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. (...)

PROC. Nº 99.4398-9  
Autor.: EMMANOEL FERNANDES DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA / UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelos Autores e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...)

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
Proc. nº 2000.11196-8  
Autor.: ANTÔNIO FERNANDO PANTOJA E OUTROS  
Adv.: Dr. Maria José de Oliveira Chagas  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de folhas 110/122, tempestivamente interposto pela ré, em seus regulares efeitos. Vista aos apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS  
PROC. Nº 2000.11639-0  
Reque.: ADELINO NUNES SIMÃO  
Adv.: Dr. Adeline Nunes Simão  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido, determinando a expedição do alvará requerido, a fim de autorizar o Requerente a proceder o levantamento, junto ao órgão acima descrito, das parcelas já depositadas, bem como das restantes, na ocasião em que vierem a ser pagas, na forma prevista na legislação em vigor, dos valores referentes às vantagens pecuniárias do "de cujus" decorrentes do reajuste do percentual de 28,86%. (...)

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
Proc. nº 98.1652-4  
Reque.: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTRO  
Adv.: Dr. Benedito Cordeiro Neves  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, não vislumbrando a omissão prevista no art. 535 do Código de Processo Civil, não conheço dos embargos avindos, pelo que mantenho a sentença por seus próprios fundamentos. Publique-se. Intimem-se.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Juiz Federal da 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 152/2001  
EXPEDIENTE DE 02/05/2001  
DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Desentranhem-se os documentos mencionados na petição de fl., que ora defiro. Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ... (segue abaixo)"

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial  
Nº : 97.3447-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : José Maria do Nascimento Filho  
Valor das custas : R\$ 109,65 (cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Nº : 93.0131-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : Morar Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Valor das custas : R\$ 43,39 (quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

Nº : 94.3942-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosomiro Arrais  
Executado : Reginaldo Derze Ferreira  
Valor das custas : R\$ 957,69 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Nº : 95.0449-6  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosomiro Arrais  
Executado : José Maria da Costa Pina e Outro  
Valor das custas : R\$ 30,58 (trinta reais e cinquenta e oito centavos)

Nº : 94.4122-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
Executado : Simone Vanilla Conceição de Vilhena Ramos  
Valor das custas : R\$ 32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

Nº : 92.3701-1  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosomiro Arrais  
Executado : Antônio Quemel Lira  
Valor das custas : R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos).

Nº : 00.36077-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : Maria Dalene de Oliveira Lima  
Valor das custas : R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos)

Nº : 00.35197-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : Fábrica de Móveis Artesanais Naturais Amazônico  
Valor das custas : R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos)

Nº : 94.0266-1  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Neto Luis da Silva  
Valor das custas : R\$ 28,83 (vinte e oito reais e oito centavos)

Nº : 99.7080-2  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : José Afonso Frade Viana  
Valor das custas : R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos)

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Desentranhem-se os documentos mencionados na petição de fl., que ora defiro. Diante do já decidido às fls., não conheço do pedido de fls., formulado pela exequente. Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ... (segue abaixo)"

Nº : 00.35224-1  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Executado : Luiz Lobato da Silva e outros  
Valor das custas : R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos).

Nº : 94.3780-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Vitor Francisco Silva de Oliveira  
Valor das custas : R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos)

Nº : 94.4019-9  
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Wilson Syade  
 Valor das custas : R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos)

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais no valor de ....(segue abaixo)"

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial  
 Nº : 97.5110-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Rinaldo Soares Bentes e Outros  
 Valor das custas : R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos).

Nº : 99.0626-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Maximiliano Silvano Cardoso Neto  
 Valor das custas : R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

Nº : 98.3425-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Espólio de Raimundo do Vale Farias  
 Valor das custas : R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Nº : 98.6644-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Miriland Amanajás Duarte da Silva  
 Valor das custas : R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Nº : 98.10045-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : José Maria de Oliveira Vilhena  
 Valor das custas : R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos).

Nº : 97.7011-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Acácio Guilherme Pina Machado  
 Valor das custas : R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos).

Nº : 97.4827-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Paulo César de Souza Ferreira  
 Valor das custas : R\$ 56,81 (cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Nº : 97.6622-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 Executado : Eliana Maria Silva de Souza  
 Valor das custas : R\$ 85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 93.1217-7, movida pela FAZENDA NACIONAL contra L. CARVALHO DE LIMA e OUTRO.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Uma linha telefônica Nº 229-0869, Contrato nº 8.059-4, avaliada em R\$ 100,00. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 95.3739-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Dois guardas-roupas de cor branca, marca OGGI, estilo colonial, em compensado, revestido de laminado contendo duas portas, 3 gavetas, 2 prateleiras e 1 cabideiro, avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Belém-PA, 23 de maio de 2001.  
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.268-1 e 96.1552-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MARIO LIMA SARAIVA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Terreno edificado sob nºs 1212 e 1226, sito à Av. Duque de Caxias, entre a Trv. Itoorotó e a Passagem Pará, com a qual faz ângulo, medindo 18,70m de frente; lateral direita com três elementos: o 1º com 20,07m, o 2º com 0,30m e o 3º com 6,21m; pela lateral esquerda ao correr da Passagem Pará 26,80m, tendo a linha de travessão de fundos 18,20m de largura, confinando com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 159, Livro 2-CQ, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.323-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PAYSANDU SPORT CLUB.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 aparelho de fax, marca Panasonic, modelo KXF-700, avaliado em R\$ 150,00; 01 mesa grande de escritório, com estrutura em ferro pintado de preto e tampo em granito, com gavetas, sem referências visíveis, avaliada em R\$ 1.100,00; 01 refrigerador tipo frigobar, marca Consul, modelo Top 12, avaliado em R\$ 80,00; 01 impressora HEWLETT PACKARD DESKJET 695 C, Jato de tinta avaliada em R\$ 400,00; 01 micro computador composto de CPU 44 XMAX BYTE ONI nº de série VX00272192, Teclado BYTE onl nº de série VX0027192, estabilizador Microline nº de série 09990978 e Kit multimídia com duas caixas de som BW-691 H e microfone, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 96.881-7, movida pela FAZENDA NACIONAL contra POLO ENGENHARIA LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Terreno urbano em domínio direto, sem número de coleta, parte destacada de maior porção, situado a Trv. "H", também conhecida como Independência e Trv. Jericó, fundos projetados para a Av. Grou Monte Sinai, Município de Ananindeua-PA, medindo 128,00m de frente por 145,22m na lateral direita, 132,10m na lateral esquerda e 71,62m na linha e travessão, totalizando uma área de 13.839,74 metros quadrados, inscrito no Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, Livro 2-J, folha 99, sob nº R.01.M.023, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.1380-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra J V MELO & CIA LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s)

bem(ns): 150 Unidades de esteio 4X4, medindo 5,00m (cinco metros), avaliados em R\$ 12,00 (doze reais) a unidade. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.4269-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TOTES IND E COM. LTDA (PÃO E COMPANHIA).  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) masseira industrial para 30 kg de massa, marca G-Paniz, 220 W, 2 CV em estado razoável de conservação, data de fabricação, 04/97, modelo AR-25, cor gelo avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.7128-7, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Apartamento nº 301, do terceiro andar do Ed. Banlavoura, localizada na Trv. Campos Sales, nº 198, antigo nº 200, e a correspondente fração ideal de 0,033209 ávos do domínio útil do terreno (este foreiro à CODEM, antes à PMB), que mede 13,20m por 30,80m, área total de 406,56m², onde foi construído o referido edifício, que confina com quem de direito; contendo 03 salas, copa-cozinha e WC, e área construída de 65,00m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Belém, M-29938, L-2CV, fl.238, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 97.9199-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina de embalagem de batatas, marca MEG, acoplada com um compressor de ar de 180 libras, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do forum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. nº 98.2053-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s)

bem(ns): 01 (uma) máquina registradora marca SWEDA, na cor branca, modelo ECF 2.570 MR, nº 9804188, 90/264v, 60 Hz, 0,3A, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.98.3163-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra FERREIRA & RIBEIRO LTDA ME. FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 02 (duas) chapas em metal marca SIRI, elétricas, 220 v, 2500W, sem numeração visível, avaliadas em R\$130,00 (cento e trinta reais) cada uma. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.98.3277-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ALKISANOR GESTA LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina de quebrar granito, marca Equimapi nº S-510, no estado, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (uma) peça em granito preto, apropriada para mesa, medindo 1,60m por 0,80m, com moldura, avaliada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.98.4375-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra LOCADORA BELAUTO LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel que constitui o Parque Industrial da BELAUTO - Belém Automóveis Ltda., no bairro de São Braz, composto de 02 blocos de terrenos edificados com frentes para Av. José Bonifácio e TRV da FEB, com as características e confrontações constantes do Auto de Penhora e Depósito às fls. 10/11 dos autos. Registrado no Livro 2-BQ, folhas 60, matrícula 60, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca em 19.07.82, avaliado em R\$7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.98.7439-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra J. PANTOJA COSTA ME.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina registradora, mecânica, marca SWEDA, s/referência, em bom estado, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (uma) balança, marca Atja, capacidade para 10 kg, ref. 1664058 avaliada, em bom estado, em R\$ 70,00 (setenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a

realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.98.10254-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME. FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Cinquenta por cento (50%) do imóvel constituído do terreno medindo 20,00m de frente por 40,00m de fundos, localizado na Av. Tavares Bastos, nº 1.212, entre as Passagens Dalva e Ibirapuera, contendo um galpão construído em madeira e gesso, onde funciona a discoteca A-1000. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Mat. 176, fl. 176, Livro 2-D-M, avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº.2000.2123-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra M PANTOJA DIAS e OUTRO.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) veículo Fiat Fiorino, pick up, nacional a gasolina, Placa JTA 6607, RENAVAM 611393573, motor 3744512, chassi 9BD146000P8309503, ano/Modelo 1993, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) linha telefônica nº 248-0163, contrato nº 003416-6, avaliada em R\$100,00 (cem reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20.06 e 03.07.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ºª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23 de maio de 2001.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 066/2001

EXPEDIENTES DOS DIAS 21 e 23 MAI 2001

00.0007428-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : JOSE MEDEIROS BRASIL e outros

DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. 159, sob pena de extinção do feito.

00.0011080-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino

EXCDO : EDUARDO CORREA LINCIN e outros

DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. 106, sob pena de extinção do feito.

00.0035350-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA977 - Rosamiro Arrais

EXCDO : B CUNHA WANZELER e outros

DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento à decisão de fls. 107/108, sob pena de extinção do feito.

89.0000837-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA - SUDHEVEA

Advº : PA824 - Odalce Cristina Picanço Benjamin

EXCDO : ESPOLIO DE BENEDITO OSWALDO RODRIGUES DE LIMA e outros

DESPACHO : Defiro o pedido de penhora sobre as ações do Hospital São Marcos pertencentes ao executado Antônio Carlos Fontelles de Lima. Expeça-se mandado.

Quanto ao requerimento de informações à Delegacia da Receita Federal, reserve-me para apreciá-lo após a efetivação da penhora.

93.0004441-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : HELENE TIBURTEIRA DA SILVA e outro

DESPACHO : VISTOS EM INSPEÇÃO - O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo da Exequente. A vista disso, intime-se a Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. ..., sob pena de extinção do feito.

93.4654-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6796 - Regina Alves

EXCDO : WALDEIR ALBERTO DE SOUZA e outro

94.0000270-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino

EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA e outros

94.0000378-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino

EXCDO : JOSE LAERCIO LOPES MORAES

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. ..., sob pena de extinção do feito.

94.0004166-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOG : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

EXCDO : COOPERCOM COOPERATIVA COMUNITARIA CLTDA

94.0004538-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6796 - Regina Alves

EXCDO : CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA

94.0005052-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PAL-178 - Liana Cunha Mousinho

EXCDO : CAP CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA e outros

1998.39.00.010031-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advº : PA1618 - Elias Pinto de Almeida

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Verifico que a procuração de fl. 05 está em desacordo com a cláusula sétima do instrumento constitutivo da sociedade (fl. 108). Assim sendo, concedo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que a embargante regularize sua representação processual, sob pena de nulidade do processo e extinção do feito sem julgamento do mérito.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Pela última vez, intime-se o(a) Exequente para dar cumprimento ao despacho de fls. ..., sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.011424-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : JOSE EDILSIMO ELIZARIO BENTES e outra

2000.39.00.008574-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : NICHOL ALMEIDA CHAVES

### AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.007983-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advº : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : CERALISTA GAUCHA LTDA e outro

DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro o pedido de fls. 80 e 88. Indique a exequente outros bens a serem penhorados, ou, querendo, manifeste seu interesse de suspender a execução até o desiderato da ação pauliana. Anote-se na autuação o nome dos novos advogados, observando-se a publicação. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de liminar de que se cuida às fls. ..., itens a, 1, a 2, a 3 e torno indisponíveis os bens dos réus. Expeça-se ofícios requeridos, salientando que aos demais bancos o sejam às suas matrizes (art. 4º, § 3º da Lei nº 8.397/92). Cite-se para responder a presente no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 8º da Lei nº 8.397/92. Intime-se a Fazenda Nacional.

2001.39.00.005508-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
REQDO : CURTUME DO PARA S/A  
REQDO : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Intime-se a Fazenda Nacional

2001.39.00.005782-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
REQDO : ALYA AGROINDUSTRIAL S/A e outros

## AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 06 (seis) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0033809-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
Proc. : Albanisa Campos Afonso Pereira  
EXCDO : AGRICOLA MADRESSILVA LTDA - AGROSIL

95.0003615-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : SUPERMERCADO SACOLAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1997.39.00.001811-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : CAETANO ALUIZIO CASSIANO

1997.39.00.006813-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Edísio de Lima Barros  
EXCDO : LIMA DOS SANTOS MEIRELES

1998.39.00.005523-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Edísio de Lima Barros  
EXCDO : CONCORDIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

1998.39.00.005581-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Edísio de Lima Barros  
EXCDO : CONCORDIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

94.0002461-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
ADVOG. : ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, rejeito os embargos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0005952-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
ADVOG. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
EXCDO : E C CAMPEAO  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 618, I, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009849-4 EMBARGOSA EXECUCAO  
EMBTE : FROTA OCEANICA E AMAZONICA LTDA  
ADVOG. : PA3236 - JOSE MANOEL MENDES PEDRO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso, IV do mesmo diploma legal. Custas incabíveis na espécie. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais), na forma do § 4º do artigo 20 do CPC. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.010589-8 EMBARGOSA EXECUCAO  
EMBTE : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA  
ADVOG. : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara  
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 70ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s)

em que é Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 13/06/2001 e 27/06/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.3794-4  
EXECUTADO: CIMATRO COPMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS  
BEM: Direito de Uso dos terminais telefônicos: contrato 28611 telefone 222-76-67; contrato 17.654 telefone 273-22-11; contrato 17.652 telefone 273-22-10; contrato 611713-9 telefone 222-77-44; contrato 17.653 telefone 222-78-01, reavaliado em R\$100,00 (CEM REAIS). Importando a presente reavaliação em R\$500,00 (Quinhentos Reais) feita com base no valor de mercado.  
1- O bem será arrematado pela maior oferta.  
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.  
5- Será apreciada a possibilidade de parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.  
Belém-Pará, 11 de maio de 2001.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

## EDITAL DE LEILÃO

70ª Vara  
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 13/06/2001 e 27/06/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 96.2564-9  
EXECUTADO: ROSILDA ARAUJO SALES E OUTRO  
BEM: Direito de uso de linha telefônica nº 227-10-58, Contrato 75.886, classe residencial, instalada na Rua Santa Izabel, 916. Distrito de Icoaraci, em nome da executada, reavaliado em R\$-70,00 (SENTENTA REAIS), com base nos preços pesquisados no mercado local.  
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.  
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.  
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.  
Belém-Pará, 11 de maio de 2001.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

## EDITAL DE LEILÃO

7ª Vara  
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF DATAS, HORA E LOCAL: Dias 13/06/2001 e 27/06/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 97.3794-2  
EXECUTADO: VIEIRA NAVEGAÇÃO LTDA ME E OUTRO  
BEM: Um (01) veículo marca VW GOL 1000i, Placa JTG-0093, ano de fabricação/modelo 1995, particular, cor predominante branca, chassi 9BWZZ377ST020169, renavam 632138777, à gasolina, em bom estado, avaliado em R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) de acordo com os preços de mercado.  
1- O bem será arrematado pela maior oferta.  
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.  
Belém-Pará, 11 de maio 2001.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

## PORTARIA Nº 731/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, até ulterior deliberação, na forma do §2º do art. 5º, da Lei Complementar estadual nº 01, de 10.11.1982 (Portaria nº 467/99-PGJ), encontra-se afastado por motivo de férias no período de 15.05 a 13.06.2001, CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, em parte, as atividades administrativas desta chefia;  
RESOLVE:  
DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para substituir este Procurador-Geral de Justiça em suas faltas e impedimentos durante as férias do

Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no período de 15.05 a 13.06.2001, inclusive com os mesmos poderes delegados para as atribuições administrativas e judiciais constantes nas Portarias nº 501/99-PGJ e 1598/2000-PGJ.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de maio de 2001.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 011/2001 - MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Xerox Comércio e Indústria Ltda-CGC/MF nº 02.773.629/0002-80.  
Objeto do Contrato: Locação sem opção de compra, de 10 equipamentos copiadora/impressora digital modelo DC-212-S.  
Modalidade de Licitação: inexigibilidade de Licitação (Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93).  
Termo inicial e final: 18.05.2001 até 17.05.2005  
Valor do Contrato: R\$-4.000,00 (Quatro mil reais) valor básico mensal estimado.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2902  
Elemento de Despesa: 3490-39  
Data da Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2001.  
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha  
Foro: Belém-Pa.

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO - 8ª REGIÃO

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 114/01  
Reclamante: NERIVALDO BASTOS TOURINHO  
Advogado(a): Márcia Maria de Oliveira Teixeira  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
Advogado(a): Dirce Cristina Furtado Nascimento  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 13ª VTB - 293/01  
Reclamante: LORNA CRISTIANE LEÃO PEREIRA  
Advogado(a): JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY  
Reclamado(a): DILA COMÉRCIO PRESENTES LTDA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES VASCONCELOS  
Conteúdo: Tomar ciência da sentença que rejeitou os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos por ambas as partes

PROCESSO Nº 13ª VTB - 297/00  
Exequente: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado(a): TELMO GABRIEL FERREIRA SOARES  
Advogado(a): IRACILDES HOLANDA DE CASTRO  
Executado(a): MARIA INÊS SANDIM BARROSO  
Conteúdo: FICA CIENTE O EXEQUENTE A RESPEITO DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, EM TRÊS PARCELAS, DE 30 EM 30 DIAS, PARA QUE INFORME SE ACBITA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SENDO QUE A OMISSÃO IMPLICARÁ NA RECEPÇÃO DA PROPOSTA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 370/96  
Reclamante: RUIDEMIR ANTONIO FERNANDES AZEVEDO  
Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto  
Reclamado(a): CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS MANUTENÇÃO LTDA  
Advogado(a): José Acreano Brasil  
Conteúdo: AS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM DE FL.242, EM RAZÃO DA ADJUDICAÇÃO NA 5ª. VT DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 517/01  
Reclamante: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA  
Advogado(a): MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.  
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 13ª VTB - 591/01  
Reclamante: CARMEN LÚCIA ROSA DO NASCIMENTO  
Advogado(a): Andréa Cristina Coelho de Souza  
Reclamado(a): LIANA MARIA MACEDO DE SOUZA  
Advogado(a): Leandro José Pereira Macedo  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 13ª VTB - 989/96  
Exequente: RAIMUNDO LOPES  
Advogado(a): José Marinho Gemaque Júnior  
Executado(a): COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, VIA SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.137, A QUAL INFORMA QUE A EXECUTADA NÃO DISPÕE DE CRÉDITOS PERANTE A SEFA

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

PROCESSO Nº 13-VT-2028/00

Reclamante: CARLOS LUIS TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSS GONÇALVES

Reclamado(a): DELTA PUBLICIDADE S.A. E DELTA DADOS LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO  
PRAZO LEGAL, INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
Nº 013 - 109/2001

PROCESSO Nº: 013 - 1408/1999-2

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Executado: WILTON CARNEIRO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WILTON CARNEIRO

Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 281,08 (DUZENTOS E OITENTA

E UM REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 31/01/2001, correspondente ao

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO

INSS(JAN/2001)..... 281,08

Total devido ..... 281,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de maio de 2001. Eu M.

DA CONCEICAO M. DE O. SIROTHEAU, DIRETOR DE SECRETARIA,

subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 013 - 110/2001

PROCESSO Nº: 013 - 552/1999-4

Exequente: RAIMUNDA ROSICLEY PEREIRA COLARES

Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: para tomar ciência de que deverá apresentar

os bens penhorados no processo supramencionado, no estado em que os recebeu,

ou pagar o valor equivalente (R\$-10.650,00), no prazo de 10 dias, sob pena de ser

declarado infiel depositário e ser decretada sua prisão civil, na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4º BLOCO

UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 18 de maio de 2001. Eu M.

DA CONCEICAO M. DE O. SIROTHEAU, DIRETOR DE SECRETARIA,

conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 013 - 111/2001

PROCESSO Nº: 013 - 325/2001-3

Exequente: INSS

Executado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEL SERVICOS

ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E

OITO &gt; horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 951,13 (NOVECENTOS E CINQUENTA

E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 23/01/2001, correspondente ao

Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO

INSS(JAN/2001)..... 951,13

Total devido ..... 951,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em

21 de maio de 2001. Eu M. DA CONCEICAO M. DE O. SIROTHEAU, DIRETOR

DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 013 - 103/2001

PROCESSO Nº: 013 - 1700/1999-9

Exequente: VALTER ALVES ALEIXO

Executado: RODA VIVA COM DE ALIMENTOS &amp; BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que foi convocado em penhora

o bloqueio judicial de fl.95, no valor de R\$-1.146,36.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4º BLOCO,

UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 16 de maio de 2001. Eu M. DA

CONCEICAO M. DE O. SIROTHEAU, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e

subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-186/2001-4

Reclamante: CENIRA ALMEIDA SAMPAIO

Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA

Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O

EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENIRA ALMEIDA SAMPAIO CONTRA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA, PARA

REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU

CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA R. DECISÃO EMBARGADA,

REJEITANDO, AINDA, O PEDIDO DE CONDENÇÃO DA EMBARGANTE

AO PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.

538, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TUDO NOS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-259/2001-5

Reclamante: ANDREA KERN JOVER

Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.

Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10ª.VT-372/2001-1

Reclamante: NELSON NEVES RIBEIRO

Advogado: MARSAL ANTONIO CREMA

Reclamado: IGREJA BATISTA SÃO

Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10ª.VT-520/2001-1

Reclamante: JOILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado: JORGE MENA WANDERLEY

Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O

EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.,

CONTRA JOILSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, PARA REJEITÁ-LOS

INTEGRALMENTE, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER SANADA NA R.

DECISÃO EMBARGADA. CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO

DA MULTA DE 1%(UM POR CENTO) DO VALOR DA CONDENÇÃO, DE

ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-667/2001-9

Reclamante: SELMA SUELY ARAGÃO MOTA

Advogado: ATANAGILDO DO NASCIMENTO COIMBRA E MARILEIDE

ROCHA COIMBRA

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "CORRIGO O

TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL.13, NA FORMA DO ART.333 DA CLT SENDO

O PAGAMENTO DO ACORDO DETERMINADOS PARA AS DATAS, 20.05,

20.06 E 20.07 DE 2001. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-710/1997-4

Reclamante: ROSANA MARIA GUZZO MELO

Advogado: PAULA FRANSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Despacho: À RECLAMADA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-766/2001-0

Reclamante: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUSA

Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: PROJET PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. E ENGEXATA

ENGENHARIA

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "VISTOS,

ETC...REJEITO A LIMINAR REQUERIDA, POIS AUSENTES OS REQUISITOS,

PARA SUA CONCESSÃO("PERICULUM IN NOVI" E "FUMMUS BONI JURIS"),

TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ, AO MÍNIMO, COMEÇO DE PROVA

DOCUMENTAL DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO ENTRE

O AUTOR E A 1ª RECLAMADA E, RESTRINGE-SE O RECLAMANTE A

"ALEGAR" QUE A 2ª RECLAMADA ESTARIA EVADINDO-SE OU COM TAL

INTUITO. INTIME-SE"

PROCESSO 10ª.VT-800/2001-7

Reclamante: JOSÉ LUIZ COSTA

Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: PROJET PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. E ENGEXATA

ENGENHARIA

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: VISTOS,

ETC...REJEITO A LIMINAR REQUERIDA, POIS AUSENTE O REQUISITO

DO FUMMUS BONI JURIS", TENDO EM VISTA QUE O AUTOR NÃO

APRESENTOU, NO MÍNIMO, PROVA DOCUMENTAL DA EXISTÊNCIA DO

CONTRATO DE EMPREGO. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1084/1999-2

Reclamante: DARLY MAKIA MARQUES GONÇALVES

Advogado: JERÔNIMO CASTRO FILHO

Reclamado: ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S CLTDA.

Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: ATENDER

SOLICITAÇÃO DE FLs. 198.O REQUERIMENTO DA EXECUTADA FICA

PREJUDICADA, ANTE O PEDIDO DE ABANDAMENTO: DAR CIÊNCIA.

APÓS, INFORMAR PENDÊNCIAS.

PROCESSO 10ª.VT-1463/1996-0

Reclamante: JORGE CARVALHO PACHECO

Advogado: LUCIANA OLIVEIRA SILVA

Reclamado: EMPRESA DE SANEAMENTO CONST DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE, AS

PARCELAS DO ACORDO.

PROCESSO 10ª.VT-1554/1993-4

Reclamante: FAUSTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA

Advogado: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO S P BEZIERA

Reclamado: ESTADO DO PARÁ- HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO PARÁ

Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Despacho: DESPACHO: " CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR. DEFIRO A

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS. REJEITO A IMPUGNAÇÃO DE FLs. 489/493,

POIS INTIMPESTIVA E PRECLUSA. INTIME-SE".

PROCESSO 10ª.VT-1595/1999-5

Reclamante: ALAOR DE OLIVEIRA

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Advogado: MARGARETH SANTOS BRAGANÇA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLs.

85,86,87,88,89,91,93 E 95 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1753/1999-8

Reclamante: ELI NORONHA DE SOUZA

Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA.

Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS

PENHORADOS NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-1757/1999-5

Reclamante: AURIBERTO GALHARDO POIARES JUNIOR

Advogado: ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado: Y YAMADA S A COM E IND

Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA

Despacho: AO AUTOR PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER

A SUA CTPS.

PROCESSO 10ª.VT-1872/1999-5

Reclamante: MARCOS ANDRÉ SILVA DA SILVA

Advogado: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: COMÉRCIO E ADM DE REFEIÇÕES LTDA.

Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS EM COMPLEMENTAÇÃO A

PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-1965/2000-4

Reclamante: DEUSDETE LOPES DA SILVA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMINSKI

Reclamado: SOLID PARA MADEIRAS LTDA.

Despacho: AO AUTOR PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER

A SUA CTPS.

PROCESSO 10ª.VT-1995/2000-2

Reclamante: CARLOS ALBERTO BARBOSA MORAES

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Reclamado: CARLOS ALBERTO MENDES FONSECA  
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDA DA PONTE  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, CONVOCANDO-O PARA QUE ACOMPANHE O MESMO EM DILIGÊNCIA PARA CITAÇÃO DO RECLAMADO.

PROCESSO 10ª.VT-2117/2000-X  
Reclamante: KLEBER VINICIUS PANTOJA DOS SANTOS  
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
Reclamado: CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇO LTDA.  
Advogado: AMAURILENE GONÇALVES DE JESUS  
Despacho: A RECLAMADA APRESENTAR NA SECRETARIA A COPIA AUTENTICADA DA GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-GPS.

PROCESSO 10ª.VT-2256/2000-2  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SOUSA DE OLIVEIRA  
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado: EDIAL EDITORA ALVARENGA E CIA LTDA.  
Advogado: GILBERTO ARAGÃO DA SILVA  
Despacho: A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "DE-SE CIÊNCIA À RÉ DA INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS, INTIMANDO-A PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SENDO A DIFERENÇA DE R\$-402,00.

PROCESSO 10ª.VT-1747/97-X  
Reclamante: LÚCIO AMARAL DAMASCENO FILHO  
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR  
Reclamado: MALU CONFECÇÕES E ELTODOMÉSTICOS LTDA  
Advogado: VANILDO COSTA DE OLIVEIRA  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 304.

PROCESSO 10ª.VT-892/2001-5  
Reclamante: FARMA PENA LTDA.(AGRAVANTE)  
Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
Reclamado: JOSÉ VIEIRA GOMES(AGRAVADO)  
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
Despacho: A AGRAVADA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO 10ª.VT-1508/1997-3  
Reclamante: OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS  
Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.  
Advogado: HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT-013/2001-6  
Reclamante: ELISÂNGELA DO SOCORRO DA SILVA PAES  
Advogado: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA  
Reclamado: ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA.  
Advogado:  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 22.06.2001 ÀS 12:15 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-299/1995-1  
Reclamante: SINDIFUMO  
Advogado: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO  
Reclamado: SOUZA CRUZ S/A  
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- INDEFIRO FLS. 452, POIS, AINDA, NÃO NOTIFICADA A EXECUTADA DA GARANTIA INTEGRAL DA EXECUÇÃO E, POR CONSEQUENTE, EXPIRADO O PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTIME-SE". II- A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA GARANTIA DO JUÍZO INTEGRALMENTE".

PROCESSO 10ª.VT-344/1993-X  
Reclamante: ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Advogado: PEDRO BENTES PINHEIRO  
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado: BERNARDINO RIBEIRO  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAÇÃO DO EXPEDIENTE DE FLS. 168/171, SOB PENA DE PRECLUSÃO".

PROCESSO 10ª.VT-710/1998  
Reclamante: BERNADETTE LOURDES DOS SANTOS  
Advogado: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER  
Reclamado: PARÁ CLÍNICAS S C LTDA. DEUZA RIBEIRO DA GAMA

Advogado: JOSÉ MARIA COELHO DA PAZ FILHO  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA".

PROCESSO 10ª.VT-772/2000-X  
Reclamante: MARIA OSVALDINA LOPES ARAGÃO  
Advogado: JORGE OTÁVIO LEMOS MENDONÇA  
Reclamado: DANIEL SANARATE QUEIROZ  
Advogado: ANTÔNIO MARIA BEZIERRA  
Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO "I- DEFIRO, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR A RETENÇÃO QUANDO O CRÉDITO SE TORNAR DISPONÍVEL, AO CÁLCULO".

PROCESSO 10ª.VT-917/1999-7  
Reclamante: JOANA SILVA DA COSTA  
Advogado: CÁTIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA  
Reclamado: RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA./ OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.  
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES/ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 22.06.2001 ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-1052/1999-0  
Reclamante: ANTÔNIA DA CRUZ PANTOJA  
Advogado: MARIA ROSA LOURINHO  
Reclamado: ARMARINHO KAREM LTDA.  
Advogado: ROBERTO XERFAN JÚNIOR  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 204, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1162/2000-2  
Reclamante: SEBASTIÃO ALVES LOPES  
Advogado: ELIZETE ROCHS MICUANSKI  
Reclamado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
Despacho: "A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-70,29 (SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA FINS DO ART. 884 DA CLT".

PROCESSO 10ª.VT-1313/1998-6  
Reclamante: ILSON ALMEIDA GARCIA  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO SR. LEILOEIRO PÚBLICO, PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE".

PROCESSO 10ª.VT-1330/1997-X  
Reclamante: CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA  
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: CILPA COMPANHIA INDUSTRIAL LACTICÍNIOS DO PARÁ E OUTRA  
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES  
Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 140."

PROCESSO 10ª.VT-1502/2000-8  
Reclamante: MARIA ESTELA DO ROSÁRIO BARATA  
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
Reclamado: TELECLUBE E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA/ MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER  
Despacho: "AS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR R\$-5.797,35 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)".

PROCESSO 10ª.VT-1161/2000-8  
Reclamante: LUCIMAR PIRES MAUES  
Advogado: LAERTH RODRIGUES DA SILVA  
Reclamado: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA. e OUTRAS  
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA  
Despacho: "AS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, DIA 08.06.2001 ÀS 12:30 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª.VT-1214/1999-0  
Reclamante: NELMA VIEIRA  
Advogado: LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES  
Reclamado: ABÍLIO FARIAS  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 81,82,84,85,87,89,90,91,93 E 95, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10ª.VT-1971/2000-X  
Reclamante: GENIVAL BERNARDINO DA SILVA  
Advogado: UBIRATAN AGUIAR  
Reclamado: G M T GERENCIAMENTO LTDA.  
Advogado: EDVAL JORGE DOS SANTOS  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 47/48, E NA OPORTUNIDADE INDICAR BENS À PENHORA".

PROCESSO 10ª.VT-1000/2000-6  
Reclamante: HAROLD JALES RIBEIRO  
Advogado: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES  
Reclamado: M S G ARAÚJO ABREU  
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS  
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. II- A RECLAMADA PARA COMPROVAR NOS AUTOS AS CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA".

PROCESSO 10ª.VT-1618/1999-2  
Reclamante: MIGUEL ALEIXO BARATA  
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Reclamado: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
Advogado: CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSSO  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS".

PROCESSO 10ª.VT-1208/1997-2  
Reclamante: FELINTO NERI GEMAQUE  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.  
Advogado: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 170,172,173,175,176,178,179,180,182 E 184, DOS AUTOS PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.139/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA C.B.R. ENGENHARIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.709/2001-X, em que JOSÉ MARIA DE SOUZA GARCIA, exequente, a tomar ciência do seguinte: DEVERÁ COMPARECER PERANTE ESTA JUSTIÇA FICANDO CIENTE QUE HAVERÁ AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRACITADA, NO DIA 07.06.2001, ÀS 12:40 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM SITO A TRAVESSA D. PEDRO I, 750, UMARIZAL, 10ª VTB. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ ESSA EMPRESA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA, CONSTANTE DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO NA REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.142/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto na MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.698/2001-9, em que FELIPE DA COSTA, exequente, a tomar ciência do seguinte: DEVERÁ COMPARECER PERANTE ESTA JUSTIÇA FICANDO CIENTE QUE HAVERÁ AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRACITADA, NO DIA 05.06.2001, ÀS 12:50 HORAS NA SEDE DESTA MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM SITO A TRAVESSA D. PEDRO I, 750, UMARIZAL, 10ª VTB. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ ESSA EMPRESA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA, CONSTANTE DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO NA REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E UM. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz Substituto na 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.VTB-142/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-793/1996-5, sendo exequente LUIZ DE FRANÇA DA SILVA VASCONCELOS, para tomar ciência da penhora do seguinte bem: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "CIASPEC XXVIII" COMPOSTO DE CASCO EM AÇO NAVAL, HÉLICE E LINHA DE EIXO, SENDO QUE O CASCO ENCONTRA-SE BASTANTE DETERIORADO, SEM BORDA LIVRE, REFORMA DA CASARIA. AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.143/2001

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-282/2001-0 em que SALATIEL JOSÉ BARBOSA é reclamante, Para tomar ciência da Sentença, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE: 1- JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES

OS PEDIDOS DE SALATIBEL JOSÉ BARBOSA PARA CONDENAR TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A A PAGAR AS VERBAS DE: SALÁRIOS DE 01.07.1998 A 15.09.1999 (R\$ 78.300,00); AVISO PRÉVIO (R\$ 5.400,00); 13º SALÁRIO/98 - 6/12 (R\$ 2.700,00) E 99 - 10/12 (R\$ 4.500,00); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (R\$ 7.200,00) E PROPORCIONAL + 1/3 (R\$ 1.800,00); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$ 5.400,00); FGTS DO PACTO (R\$ 6.480,00) + 40% (R\$ 2.592,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER LIQUIDADOS. II- DETERMINAR A RETENÇÃO DO IRRF E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. III- CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 2.287,44 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 114.372,00. IV- CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR**  
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 012-5/2001

**PROCESSO No: 012- 616/2000-7**

Exequente: INSS

Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/07/2001, as 15:00 h, na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

| Tipo do Bem                                               | Localizacao do Bem           | Valor |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|-------|
| MAQ DATILOGRAFICA                                         | RUA PROF NELSON RIBEIRO 11-A | 50,00 |
| ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA                              |                              |       |
| UMA MAQUINA DATILOGRAFICA MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98, |                              |       |
| SERIE 1869068, COR CINZA, NO ESTADO.                      |                              |       |

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de maio de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 012-7/2001

**PROCESSO No: 012- 68/2001-9**

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Executado: DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/07/2001, as 15:30 h, na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor  
Fiel Depositado(a)  
MOVEL TV. 14 DE MARCO, 1250 250,00

FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR

UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 10.000 (DEZ MIL) BTUS, CORES MARROM E BEGE, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2001. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a)  
**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**RESENHA No 012- 56/2001**

**PROCESSO No: 012- 1285/2000-4**

Reclamante: JACIRA MARIA GEMAUQUE DA CRUZ

Advogado(a): LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA

Reclamado: LUIS DA CUNHA CARDOSO

Advogado(a): RUIZ CARLOS DOS SANTOS E OUTRO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É DO EXPOSTO DECIDIDO PELO CONHECIMENTO E REJEIÇÃO INTEGRAL DOS EMBARGOS DO DEVEDOR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES.

**RESENHA No 012- 57/2001**

**PROCESSO No: 012- 903/2000-X**

Reclamante: JORGE DIAS SIQUEIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: BELCONAV S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: NESTES TERMOS, NO MÉRITO, REJEITO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E INDEFIRO A COMPENSAÇÃO PARA, JULGANDO OS PEDIDOS DA AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTES, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R\$1.200,00) FÉRIAS EM DOBRO 97/98 (R\$2.400,00), FÉRIAS SIMPLES 98/99 (R\$1.200,00) + 1/3 (R\$400,00); 7/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$700,00) + 1/3 (R\$233,33); 7/12 DE 13o/97 (R\$700,00); 13o/98 (R\$1.200,00); 13o/99 (R\$1.200,00); FGTS (R\$2.976,00); MULTA DOS 40% (R\$1.140,40); MULTA DO ART 477, PARAG 8, DA CLT (R\$1.200,00) INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADA EM UM SM (R\$180,00) IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS DAS PARTES. O RECLAMADO DEVE ANOTAR A CTPS...

**RESENHA No 012- 58/2001**

**PROCESSO No: 012- 1340/2000-8**

Reclamante: JENIMA FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA BELCONAVE PARA TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE BEM NOS AUTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2001  
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT MS. 1397/97. RECORRENTES: NOSSATERRA - N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. (Dr. Juares Rabello Soriano de mello e outros). RECORRIDOS: CARLOS ANTONIO JORGE e outros. (Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos). PROCESSO TRT SE AR 6362/2000. RECORRENTE: UNIÃO (Dra. Vera Pandolfo Ribeiro). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAUAPEBAS - PA (Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa) SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, RURÓPOLIS, AVEIROS, TRAIÃO, NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA - PA. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MELGAÇO, PORTEL, CURRALINHO, BAGRE, BOA VISTA, GURUPÁ E ANAJÁS. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE REDENÇÃO, RIO MARIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E XINGUARA - PA (Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa), SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS - PA e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros). PROCESSO TRT AR 6581/2000. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A (Dr. Raimundo Barbosa Costa). RECORRIDO: MANOEL FERREIRA ALVES (Dr. Dinemir Pimenta Oliveira).

Belém, 24 de maio de 2001.

**MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**  
Secretária da Seção Especializada

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 22.5.2001 RELAÇÃO 38/2001 - 4ª TURMA

**ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1323/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabá Lopes. VANOR FERREIRA RAMOS. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA:**

**SALÁRIO IN NATURA. DESCONTO DE 50% NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA. O desconto de 50% concedido pela empresa na conta de energia elétrica do empregado, reveste-se de onerosidade, e, por isso, não se constitui em utilidade de natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DO SALÁRIO-UTILIDADE E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONSIDERANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.**

Belém, 22 de maio de 2001.

**ANA DINAMARA E. LANDIM FERRO**  
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

**PROCESSO 7ª VT: 205/2000-7**

Reclamante: MIRIAN CARVALHO DE SOUZA

Advogado: JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAYO

Reclamado: ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA

Advogado:

Despacho: À EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO O PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

**PROCESSO 7ª VT: 286/1993-X**

Reclamante: ANALÚCIA RUFINO DOS SANTOS

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: MUNICÍPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SESMA

Advogado:

Despacho: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 232/235, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

**PROCESSO 7ª VT: 350/2001-1**

Reclamante: CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA E OUTROS

Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado: ISAIAS CABRAL

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO QUW CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA, JOSÉ CARLOS LACERDA DE QUEIROZ, LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO, LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA, LOURIVAL SEABRA BOYLHOSA JÚNIOR, RAIMUNDO CÉSAR QUARESMA, RAIMUNDO DO PILAR FARIAS, RAIMUNDO NONATO GURJÃO LEITE E ROBERTO FONSECA DE ABREU MOVEM CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, PARA, DECLARANDO A NULIDADE PARCIAL DA CLÁUSULA 5.1.2.8. DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS IMPLANTADO EM 2/94, CONCEDER PROGRESSÕES HORIZONTAIS AOS RECLAMANTES EM 3/97 E 3/99, EM CONSEQUÊNCIA DEFERIR-LHES DIFERENÇA SALARIAL DE 12% A PARTIR DA PRIMEIRA E 25,44% A PARTIR DA SEGUNDA, COM REFLEXOS SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. JULGAMOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES A AÇÃO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE REIS DA TRINDADE SEABRA. OBSERVAS OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLMADA DE R\$ 4.960,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 248.000,00 E PELO RECLAMANTE REIS SEABRA DE R\$ 500,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 25.000,00. DAR CIÊNCIA EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS. / / / /

**PROCESSO 7ª VT: 354/2001-9**

Reclamante: ARILDO MIRANDA ABREU

Advogado:

Reclamado: TUFI HONCI JÚNIOR / MARLENE ABDEUNOR

Advogado: GUILHERME SALAME (TUFI HONCI JÚNIOR) / JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO (MARLENE ABDEUNOR)

Despacho: AO RECLAMADO E LITISCONSORTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE ARILDO MIRANDA ABREU MOVE CONTRA TUFI HONCI JÚNIOR, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR PARA O RECLAMANTE, AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAIS NOTURNOS E REFLEXOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3, 13º SALÁRIO 2001 3/12, FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A RETIFICAÇÃO DA CTPS PELA SECRETARIA. JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DE SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO). OBSERVAR OS DESCONTOS DE INSS E IR. EXCLUI-SE DA LIDE MARLENE DAS GRACAS ABDEUNOR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 50,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES, SALVO PARA O RECLAMANTE QUE FICA CIENTE. NADA MAIS.

**PROCESSO 7ª VT: 355/2001-0**

Reclamante: HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS

Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado: ISAIAS CABRAL

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO AS PRELIMINARES SUSCITADAS, JULGAR TOTALMENTE

PROCEDENTE A AÇÃO QUE IVAN TARCISO TAVARES DE SOUZA, JOÃO BATISTA FÉLIX DO NASCIMENTO, JOÃO LIMA QUEIROZ, JORGE SOCORRO MATOS BRITO, JOSÉ ARAÚJO PACHECO, JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO CARVALHO, JOSÉ MARIA MIRANDA ALEIXO E JOSÉ MARIA DE PAULA JÚNIOR MOVEM CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, PARA, DECLARANDO A NULIDADE PARCIAL DA CLÁUSULA 5.1.2.8 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS IMPLANTADO EM 2/94, CONCEDER PROGRESSÕES HORIZONTAIS AOS RECLAMANTES EM 3/97 E 3/99, EM CONSEQUÊNCIA DEFERIR-LHES DIFERENÇA SALARIAL DE 12% A PARTIR DA PRIMEIRA E 25,44% A PARTIR DA SEGUNDA, COM REFLEXOS SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, JULGAMOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA E JORGE LINS RIBEIRO. OBSERVAR OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 5.370,09 CALCULADAS SOBRE R\$ 268.504,45 E PELOS RECLAMANTES HENRIQUE E JORGE R\$ 978,03 E R\$ 430,35, CALCULADAS SOBRE R\$ 48.901,54 E R\$ 22.517,48, RESPECTIVAMENTE. DAR CIÊNCIA EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS. /////

**7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA Nº 138/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

**PROCESSO Nº 7º VT-161/2001-9**

Exequente: ROSIANA DO SOCORRO DIAS MAIA

Advogado: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL BABY

Advogado:-

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/JULHO/2001, às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA TELEVISÃO A CORES MARCA PHILIPS, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

- UM VÍDEO CASSETE MARCA PANASONIC, MODELO SUPER DRIVE NYSD15, COM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

- UM VÍDEO CASSETE MARCA CINEAL MODELO HQ, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS  
Nº 035/2001 - 2ª TURMA  
JULGADOS EM 23.05.2001**

**CERTIDÃO TRT/8ª ED/RO 01945/2001. EMBARGANTE: RONALDO PEREIRA AMANAJÁS.** Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. EMBARGADO: PROGRESSO - SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NA R. DECISÃO EMBARGADA.

**CERTIDÃO TRT/8ª ED/RO 01994/2001. EMBARGANTE: NEUDMAN BARBOSA COLARES.** Dr. Deolindo da Silva Júnior e outros. EMBARGADO: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NA R. DECISÃO EMBARGADA.

**ACÓRDÃO TRT/8ª ED/RO 01072/2001. EMBARGANTES: HERMÍNIO REZENDE CRUZ.** Dr. Antônio dos Reis Pereira. ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADOS: OS MESMOS. TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Drª Emília de Fátima da Silva Fariña e outros. D. CARVALHO - DOUGLAS CARVALHO. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Tendo a matéria discorrida nas razões do Recurso Ordinário sido analisada detidamente, não há que se falar em omissão e nem que se pretender questionamento, pois este é inevitável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E NEM MAIS O QUE ESCLARECER, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/8ª ED/RO 03827/2000. EMBARGANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA.** Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. REGINA MARA NETO FAVACHO. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REAPRECIACÃO DE PROVAS - VIA INADEQUADA - Embargos de Declaração não é via processual correta para reapreciação de provas, já que estes somente podem ser opostos para sanar obscuridade, contradição ou omissão, bem como para prequestionamento de matéria que entende não ter sido bem enfrentada. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO E NEM CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/8ª ED/RO 00579/2001. EMBARGANTE: FRANCISCO FARIAS DA COSTA.** Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMBARGADA: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Helene Rosse Araújo Tavarés e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Embargos de Declaração não é via processual correta para reapreciação de provas, já que estes somente podem ser opostos para sanar obscuridade, contradição ou omissão, bem como para prequestionamento de matéria que entende não ter sido bem enfrentada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR E NEM O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**CERTIDÃO TRT/8ª RO 02378/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.** Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LAGES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**CERTIDÃO TRT/8ª RO 02331/2001. RECORRENTE: ALVORADA COMÉRCIO, TRANSPORTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**CERTIDÃO TRT/8ª RO 02451/2001. RECORRENTE: MARISCÃO COMERCIAL GLP LTDA.** Drª Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. RECORRIDO: MANOEL DE ARAÚJO DA SENA. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E REFLEXOS, POR CONSIDERAR TENDENCIOSA A TESTEMUNHA ERÁCLIO LIMA AZEVEDO, ARROJADA PELO RECLAMANTE, ACARRETANDO A NÃO SATISFAÇÃO DO ÔNUS DA PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DE DIREITO; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**CERTIDÃO TRT/8ª RO 02496/2001. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.** Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDOS: JOSÉ EDSON DE MELO. Dr. Délcio José Cohen Silva. SOLOBASE ENGENHARIA LTDA. Drª Karla Lopes Sobrinho. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. DECISÃO: A EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE, QUE CONFIRMAVA INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA CONVERTER A RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A DE SOLIDÁRIA PARA SUBSIDIÁRIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM IV DO ENUNCIADO 331 DO COLETO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**ACÓRDÃO TRT/8ª RO 01403/2001. RECORRENTES: BLIT'Z - CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** Dr. Evandro Barros Watanabe e outros.

JAMIESSON SOLARES XAVIER LEÃO. Dr. José Arnaldo de Souza Gama. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. DIFERENÇA ÍNFINA. DESERÇÃO. OCORRÊNCIA. "Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito." (TST - SDI-1 - Orientação Jurisprudencial 140). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO, FICANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**ACÓRDÃO TRT/8ª RO 01120/2001. RECORRENTE: ADMILSON PINHEIRO DOS SANTOS.** Dr. Alzenir de Souza Santos. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonis João Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. EMENTA: PETIÇÃO INICIAL. CONTORNOS DA LIDE. A petição inicial traça os contornos da lide. Logo, aquilo que está fora de seus limites não pode ser objeto da condenação, sob pena de incorrer-se em julgamento "extra" ou "ultra petita". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

**ACÓRDÃO TRT/8ª RO 01000/2001. RECORRENTE: ESPÓLIO DE CLAUDEMIR SANTOS SILVA.** Dr. Arley Márcio de Souza e outros. RECORRIDO: TRANSPORTE E VIAÇÃO ANDORINHA LTDA. Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca. LITISCONORTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. PROVA TESTEMUNHAL. A prova testemunhal é idônea para, isoladamente, evidenciar fato juridicamente relevante, como é o caso da relação de emprego, em face das características do caso concreto e à luz do art. 456, da CLT, e do art. 332, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE CLAUDEMIR SANTOS SILVA E TRANSPORTE E VIAÇÃO ANDORINHA LTDA., NO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL (1º DE MARÇO DE 1995 A 27 DE ABRIL 1998), SALÁRIO MÍNIMO E FUNÇÃO DE MOTORISTA; E DETERMINAR, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PELA SECRETARIA DA MM. VARA DO TRABALHO, AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E À PREVIDÊNCIA SOCIAL (PROVIMENTO Nº 49/72) E A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO JUNTO AO INSS, CHAMADO A INTEGRAR A LIDE COMO LITISCONORTE, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENAS DA LEI, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUÍZ REVISOR, DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

Belém, 24 de maio de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA  
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO**

DO DIA 30.05.2001, QUARTA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

**- RITO SUMARÍSSIMO**

01. PROCESSO TRT/8ª RO 02495/2001. RECORRENTE: LUIZ DOS SANTOS LEITÃO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: NIVEL CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Iracildes Holanda de Castro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Wilson Teixeira e Vilson Schubert.

02. PROCESSO TRT/8ª RO 02450/2001. RECORRENTE: JOSÉ PIEDADE FRANCO. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDAS: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zuhluth Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8ª RO 02607/2001. RECORRENTE: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Drª Gilzely Medeiros de Brito e outros. RECORRIDA: JACHENE GOMES DO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

**- RITO ORDINÁRIO:**

04. PROCESSO TRT/8ª AP 01491/2001. AGRAVANTE: COOPERATIVA MISTA DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS. Drª Ana Carla Cal Freire de Souza. AGRAVADA: MARIA JOSÉ DA SILVA ABRANTES. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

05. PROCESSO TRT/8ª AP 01821/2001. AGRAVANTE: PEDRO DE SOUZA MARIM. Dr. Raimundo Dumienne Raio. AGRAVADOS: SEGUTRAL - SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

06. PROCESSO TRT/8ª AP 01475/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Drª Ana Carla Cal Freire de Souza e outros. AGRAVADA: SIMONE FREIRE NÓIA. Drª Anna Faride Hage Karam Giordano. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8º AP 01506/2001. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA. Dr. Ulmar de Aguiar. NORCAN EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Vargas Sobrinho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

08. PROCESSO TRT/8º AP 01932/2001. AGRAVANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Dr. Roland Raad Massoud e outros. AGRAVADO: MOISÉS PIMENTA DA COSTA. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12º VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8º AP 01809/2001. AGRAVANTE: ARTUR CAREPA ESCOLA DE NATAÇÃO S/C LTDA-ME. Dr. Roland Raad Massoud e outros. AGRAVADO: MARIANO RICARDO DA COSTA GONÇALVES DA ROCHA. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14º VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8º AP 01768/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Dr. Francine D'Oliveira Costa e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO NAZARÉNO DE BRITO E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6º VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8º RO 01353/2001. RECORRENTE: MARGARETE NEVES DE OLIVEIRA. Dr. Alexandre João de Moraes Falcões e outros. RECORRIDOS: CENTRO EDUCACIONAL ESCOLAS REUNIDAS SOCIEDADE LTDA. NÚCLEO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO SOCIEDADE LTDA. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcos André Basílio Pereira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Wilson Leão Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT/8º RO 00886/2001. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO SILVA DA RESSURREIÇÃO. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Wilson Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4º VT de Belém.

13. PROCESSO TRT/8º RO 05067/2000. RECORRENTE: PEDRO MARCIANO DA SILVA. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Leão Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santa Izabel do Pará.

14. PROCESSO TRT/8º RO 01347/2001. RECORRENTE: COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - COTEPRO. Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outros. RECORRIDA: ANA PAULA GOMES LACORTE DA SILVA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Wilson Leão Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12º VT de Belém.

15. PROCESSO TRT/8º REXOFF 01529/2001. RECLAMANTE: JEREMIAS LEAL PINHEIRO. Dr. Vilma Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

16. PROCESSO TRT/8º RO 01742/2001. RECORRENTE: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO. Dr. Olivar Martins da Costa. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14º VT de Belém.

17. PROCESSO TRT/8º RO 01689/2001. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: MARCLEY MONTEIRO LIMA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 5º VT de Belém.

18. PROCESSO TRT/8º RO 01576/2001. RECORRENTES: ODÍLIO SOUSA SANTOS. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1º VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8º RO 01902/2001. RECORRENTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDO: FRANCINALDO CASTRO DOS SANTOS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10º VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8º RO 01802/2001. RECORRENTE: WILMAR PALMEIRA DE LACERDA. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDO: CLUBE DO REMO. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1º VT de Belém. Belém, 24 de maio de 2001.  
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001 - 145/2001

PROCESSO No: 001 - 2159/2000-3  
Exequente: GENIVAL MARTINS DE FREITAS  
Executado: LGF LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LGF LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.570,30 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 20/03/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

### RESUMO

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Principal Corrigido ..... | 1.878,59 |
| Juros de Mora .....       | 65,76    |
| Valor FGTS .....          | 477,27   |
| Valor das Custas .....    | 49,06    |
| INSS .....                | 99,62    |
| Total devido .....        | 2.570,30 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO Nº 1º VTB - 1010/98

Exequente: ROQUE RESQUE VELOSO

Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto (OAB5596)

Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): Shirley da Costa Pinheiro - OAB/PA-9218

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de impugnação aos cálculos cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR ROQUE RESQUE VELOSO CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A PARA JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO E REFORMA DOS CÁLCULOS QUANTO AO IRRF, PARA QUE SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS POR DEPENDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0747/88

Reclamante: ALDEMARIO DE JESUS DO COUTO ABREU

Advogado(a): Antonino Maia da Silva (OAB5911)

Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Advogado(a): Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA-7730

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI EM RELAÇÃO À SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 602, PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM ALDEMÁRIO DE JESUS DO COUTO ABREU PARA SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, REJEITAR A TESE DO EMBARGANTE DE VIOLAÇÃO DO ART. 920 DO CC, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

PROCESSO Nº 1º VTB - 1717/00

Reclamante: MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA

Advogado(a): Moisés Martins Porto - OAB/PA-3677

Reclamado(a): UPASP UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Advogado(a): Eliete de Souza Colares - OAB/PA-3847

Conteúdo: I - As partes para esclarecerem a proporção das parcelas de natureza remuneratórias em relação ao valor pago ao reclamante.  
II - A reclamada para retificar a CTPS do autor.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0873/01

Embargante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Advogado(a):

Embargado(a): MARIA ANA FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): Jader Kahwage David - OAB/PA-6503

Conteúdo: Contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1824/99

Consignante: EMPESCA ALIMENTOS S/A

Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos - OAB/PA-2616

Consignado: NEUTON AGUIAR MACHADO

Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (OAB6574B)

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR EMPESCA ALIMENTOS S/A. CONTRA NEUTON AGUIAR MACHADO PARA JULGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, DETERMINANDO A REFORMA DOS CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0690/98

Reclamante: REGINALDO ALVES PINHEIRO

Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel - OAB/PA-5873

Reclamado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): Hermes Afonso Tupinambá Neto - OAB/PA-8436

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de impugnação aos cálculos cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS POR TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E REGINALDO ALVES PINHEIRO E, EX

OFFICIO, RETIFICO, ENTRETANTO, OS CÁLCULOS DE FLS. 171, QUANTO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO EMPREGADOR PARA R\$-3.592,26, BEM COMO OS VALORES DEVIDOS PELO EMPREGADOR A TÍTULO DE SAT E TERCEIROS PARA R\$-655,07 E R\$-1.473,92 RESPECTIVAMENTE E, AINDA, O VALOR DEVIDO PELO EXEQUENTE A TÍTULO DE IRRF PARA R\$-9.886,97, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0942/90

Reclamante: ANADYR AUGUSTO AZEVEDO DE SANTANA

Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa - OAB/PA-64

Reclamado(a): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho: 1 - Fazer o desinteresse do exequente, arquivar na forma do art. 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0551/01

Reclamante: FESMUPA - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): José Maria Tuma Haber - OAB/PA-1087

Reclamado(a): BENJAMIN BATISTA ROLDÃO

Advogado(a): Ruth Helena Guedes Oliveira - OAB/PA-5592

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos de terceiro cuja conclusão é: PELO EXPOSTO, EXTINGO OS PRESENTES EMBARGOS TERCEIRO OPOSTOS POR FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ - FESMUPA CONTRA BENJAMIN BATISTA ROLDÃO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R\$-23,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.150,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2163/00

Embargante: MÁRCIA HAGE CHADY BARJA

Advogado(a): Anna Faride Hage Karam Giordano - OAB/PA-4984

Embargado(a): INSS

Advogado(a):

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos de terceiro cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR MÁRCIA HAGE CHADY BARJA CONTRA INSS, TORNANDO-SE SEM EFEITO A PENHORA DO BEM OBJETO DOS EMBARGOS, NOS AUTOS PRINCIPAIS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0417/98

Reclamante: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): Raimundo Nonato Corrêa Dias (OAB7043)

Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): Alessandra Farias de Oliveira Barboza - OAB/PA-7141

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO BRASIL S/A. CONTRA SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E JULGÁ-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES PARA DETERMINAR A REFORMA DOS CÁLCULOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0130/97

Reclamante: VALDIR DA SILVA SANTOS

Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (OAB6574B)

Reclamado(a): EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos - OAB/PA-2616

Conteúdo: As partes ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO CONTRA VALDIR DA SILVA SANTOS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1800/99

Exequente: LEANDRO FELIX VAZ E OUTROS

Advogado(a): ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO (OAB/PA-6344)

Executado(a): INDUSTRIAS ARAPIRANGA S.A

Conteúdo: Indicar bens dos sócios da executada à penhora, no prazo de trinta dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, haja vista constar na certidão, lavrada pelo Sr. Oficial, que o Sr. Raimundo Alex Oliveira não reside em nenhum apartamento na Av. Conselheiro Furtado, 889.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0264/01

Exequente: RAIMUNDO ALBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (OAB1033)

Executado(a): METRÓPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Conteúdo: Ao exequente: manifestar-se acerca do bem indicado à penhora.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1411/00

Exequente: RICARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE MONTEIRO

Advogado(a): Helio de Barros Favação Alves (OAB5612)

Executado(a): AUTO ESCOLA INDY LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente: ficar ciente de que a carta precatória foi devolvida sem cumprimento, para que indique bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1828/00

Exequente: REGINALDO BORGES MARTINS

Executado(a): PARA CLUBE  
Advogado(a): Dr. ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR (OAB/PA-6110)  
Conteúdo: Ao executor: ficar ciente de que o depósito de R\$ 66, no valor de R\$ 1.300,00, foi convolado em penhora, como também, que se encontram liberados os bens penhorados à fl. 37, estando o Sr. Edmilson da Silva Cordeiro livre de sua responsabilidade como depositário.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1414/97  
Exequente: ALOYSIO PINTO CUNHA  
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY (OAB/PA-7212)  
Executado(a): DILSON PRADO DA FONSECA E PAULO GUIMARÃES & CIA LTDA  
Conteúdo: Ao exequente: contraminutar agravo de petição.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0373/98  
Exequente: MANOEL EDIVALDO BORGES SANTA BRIGIDA  
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM (OAB/PA-6535)  
Executado(a): MASSA FALIDA DA ENCLOS/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
Conteúdo: Ao exequente: comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1510/00  
Exequente: SANTINO DUMAS PALHETA BARBOSA  
Advogado(a): DR. PAULO FLAVIO MARCAL (OAB-PA/7067)  
Executado(a): BELCONAV S.A  
Advogado(a): DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA (OAB/PA-6719)  
Conteúdo: As partes: ficar ciente de que o acordo foi homologado. A reclamada: para ciência de que deverá comprovar o recolhimento previdenciário no valor de 20% sobre R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), no prazo de dez dias, sob pena de prosseguimento da execução com a remoção e venda do bem penhorado às fls. 21, ficando desde já esclarecido que a penhora só será levantada após essa comprovação.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1260/97  
Exequente: MAURO ROBERTO PASSOS DA SILVA  
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (OAB 1033U7)  
Executado(a): EVERALDO DE FREITAS LOBATO  
Advogado(a): ARNALDO SILVA DA ROSA (OAB/PA-4651-PA)  
Conteúdo: Ao exequente: indicar outros bens à penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.  
A executada: ficar ciente de que se encontram liberados os bens penhorados à fl. 51.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0278/96  
Exequente: FÁBIO LOBATO DE PINA  
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA OAB M65  
Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre certidão do Senhor Oficial de Justiça às fls. 445 dos autos, no prazo de quinze dias, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0579/98  
Exequente: JOÃO LYRA CASTRO NETO  
Executado(a): BANCO BRADESCO S/A  
Advogado(a): Abu Antunis Amate Peres (OAB-8630)  
Conteúdo: AO EXECUTADO: comprovar o recolhimento da diferença de R\$856,81 e título de contribuição previdenciária, em 05 dias, uma vez que recolheu a menor do calculado pelo Juízo. Ressalte-se que, decorrido este prazo, em não havendo a comprovação; a quantia será recolhida por este Juízo, com saldo que pertencente ao banco, existente nos autos.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1535/94  
Exequente: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA  
Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior OAB 3259  
Executado(a): DENDE DA AMAZÔNIA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar bens da executada passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0485/99  
Exequente: CLAUDIOMIRO RIBEIRO LUIZ  
Advogado(a): Raimundo Kulkamp (OAB6158)  
Executado(a): BANCO HSBC BAKERINDUS S/A  
Advogado(a): Paulo B. Chermont (OAB-P/34)  
Conteúdo: AS PARTES: esclarecerem os termos do acordo, tendo em vista que em relação ao valor penhorado às fls. 352 e depositado às fls. 353, o exequente já levantou parte líquida de seu crédito, através da guia de retirada de fls. 361, restando retido nos autos apenas a quantia depositada às fls. 359, à título de JNSS e IRRF devido pelo exequente, em relação ao valor penhorado. Além do valor supramencionado, existe depósito de fls 346, referente aos valores depositados para fins de recurso pelo reclamado, o qual não fora objeto de penhora.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0581/00  
Exequente: ZELINDA TOMÉ DA SILVA PONTES  
Advogado(a): ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES OAB 6445  
Executado(a): E M ISOPPO  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: indicar bens da executada à penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de um ano, nos termos da lei e ainda tomar ciência da certidão de fls. 77 do Senhor Oficial de Justiça.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0767/97  
Exequente: RAIMUNDA NEUZA SOUZA DA SILVA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS OAB J195  
Executado(a): BANCO DO BRASIL S.A  
Advogado(a): MARIA LÚCIA SOUSA PEREIRA PONTES OAB 6850  
Conteúdo: AO EXEQUENTE e AO EXECUTADO: tomar ciência da atualização de fls. 713 e 714, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0105/93  
Exequente: HERALDO MEIRA REATEGUI  
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos (OAB-2731)  
Executado(a): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: contestar embargos à execução interpostos pela executada.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0077/92  
Exequente: ODINALDO PENA QUARESMA e OUTRO  
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL OAB 4641  
Executado(a): FADESP  
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA OAB 5927  
Conteúdo: AS PARTES: tomar ciência do despacho de fls. 361: I-Verifico que realmente existe a irregularidade apontada às fls. 359 eis que o CNPQ, embora condenado solidariamente, não foi citado. Desta forma, fica cancelado o precatório apenso, devendo ser expedido ofício ao Eg. TRT comunicando sobre o cancelamento. II-Atualizar os cálculos. III-Dar ciência às partes.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1734/98  
Exequente: ANA DE ALMEIDA LOBATO  
Advogado(a): José Raimundo Weyl Costa (OAB-7554)  
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre bem indicado à penhora pelo executado às fls. 284/293 dos autos, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0253/00  
Exequente: JOSÉ MARQUES BRAGA  
Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (OAB/4042)  
Executado(a): TRANSPORTES AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S A  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: informar o número do processo que tramita na 11a. Vara do Trabalho de Belém, onde segundo suas informações, foi vendido o imóvel em que faz alusão na petição sob protocolo 46985, de 21.05.2001.

PROCESSO Nº 1ª VTB-0888/00  
Exequente: RUBEM CALDAS VALOIS  
Advogado(a):  
Executado(a): J. B. LOTERIAS LTDA  
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA OAB 2177  
Conteúdo: AO EXECUTADO: informar o número do CNPF de um dos patronos habilitados no Processo, com o fim de devolução de saldo à executada, bem como devolução do depósito existente no Agravo de Instrumento.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1216/96  
Exequente: DEUCIMAR ALVES FERREIRA  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES OAB 4305  
Exequente: LUIZ EVANILDO LIMA  
Advogado(a): DRAYTON S. PAIVA OAB 10.211-B  
Executado(a): PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA  
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES OAB 7650A  
Conteúdo: AS PARTES: tomar ciência do seguinte despacho: "I-Homologo os acordos firmados às fls. 438 e 468, restando as custas a cargo dos exequentes, sobre o valor acordado, de que ficam isentos. II-A reclamada deverá comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre os valores acordados às fls. 413 e 438, em 48 horas, e em relação ao de fls. 468, no prazo de dez dias após a quitação.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1087/97  
Exequente: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA  
Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL OAB 5873  
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
Advogado(a): Carlos Thadeu Vaz Moreira (OAB 5927)  
Conteúdo: AS PARTES: tomar ciência do despacho de fls. 290/293, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

PROCESSO Nº 1ª VTB-1287/00  
Exequente: EDIR DAS NEVES SILVA  
Advogado(a): JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA OAB 9654  
Executado(a): GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE: manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela executada, qual seja: uma máquina fotomecânica número 501715 s/voltagem visível, em perfeito estado de conservação, marca Gestetner, avaliada em R\$15.000,00.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-676/2001-9  
RECLAMANTE: IZAM MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO: DR. MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
RECLAMADO: PARK ANNY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO: DR. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A INÉPCIA DA INICIAL, E NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR IZAM MARQUES DE OLIVEIRA, JESENILSON RODRIGUES DE QUEIROZ, RAIMUNDO CARLOS SANTOS DOS SANTOS, MANOEL FERREIRA LISBOA, FRANCIVALDO DA SILVA GOMES, RAIMUNDO AILTON NASCIMENTO LISBOA, SEBASTIÃO ABREU DA SILVA EM FACE DE PARK ANNY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, PARA RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM AQUELA, CONDENAR ESTA SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AS PARCELAS DE SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E 10 DIAS DE

MARÇO DE FORMA SIMPLES, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT DOS AUTORES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. COMUNIQUE-SE AO INSS E A DRT. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS, CADA UMA, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-719/2001-1  
RECLAMANTE: EDUARDO NAZARÉ R. FALCONI  
ADVOGADO: DR. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA.  
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR EDUARDO NAZARÉ R. FALCONI CONTRA SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA. "COLÉGIO RUI BARBOSA II", PARA CONDENAR O RÊU A PAGAR AO AUTOR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 11/12, INCLUINDO AS REFERENTES A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 4/12 DE 2000 INCLUINDO O REFERENTE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA; DEPÓSITOS DE FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS; MULTA NORMATIVA DA CLÁUSULA 5ª DA NORMA COLETIVA 99/2000, TOTALIZANDO R\$4.645,38, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, ALÉM DA BAIXA NA CTPS DO AUTOR, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$4.645,38, NA QUANTIA DE R\$92,91. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1554/2000-4  
RECLAMANTES: EDUVALDINA CORRÊA GEMAQUE E OUTROS  
ADVOGADO: DR. HERMÍNIO LUIS DA SILVA  
RECLAMADO: CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
ADVOGADOS: DR. ÉRIKA MOREIRA BECHARA

JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA AÇÃO MOVIDA POR ELAIR SANTOS CRUZ BRASILEIRO, GLORIAITINA ALVES RAIOI, IZARINA MARIA TAVARES ISRAEL, JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR E JUAREZ SOARES CONTRA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, DE R\$1.500,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-533/2001-9  
RECLAMANTE: FRANCISCO LEAL FERREIRA  
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
RECLAMADO: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA.  
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR FRANCISCO LEAL FERREIRA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE MOVE CONTRA NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA, PARA COLHE-LOS EM PARTE, SANANDO A CONTRADIÇÃO: APONTADA E DETERMINANDO QUE NO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA EMBARGADA CONSTE QUE A MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO FOI DEFERIDA NOS TERMOS DA CLÁUSULA 18 DA CONVENÇÃO COLETIVA DE FLS 36/47 DOS AUTOS. NOS DEMAIS ASPECTOS REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EIS QUE NADA MAIS HÁ A SANAR NA R. SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-561/1991-3  
EXEQUENTE: CILÉIA MARIA DA CRUZ ROCHA E OUTROS  
EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.  
Procuradora: DRA. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
Conteúdo: A EXECUTADA - CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DOS EXEQUENTES DE FLS. 459/465.

PROCESSO Nº 8ª VARA-704/2001-X  
EMBARGANTE: ODETE MARQUES GURJÃO  
ADVOGADO: DR. ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA  
EMBARGADO: INSS  
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA INSS EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM H.M.G. ENGENHARIA LTDA., PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS EMBARGOS REFERENTE A UM APARTAMENTO DE Nº 201 DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS, 1474. CUSTAS PELA EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$100,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$5.000,00. CERTIFICAR NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-529/2001-7  
RECLAMANTE: ARLDO POCA DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXECUTADO: CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 ADVOGADO: DR. LUNIANA PINTO PASSOS  
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE ARILDO POÇA DO ESPIRITO SANTO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-766/1996-1  
 EXEQUENTE: ACÁCIO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO: DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA  
 EXECUTADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF  
 ADVOGADOS: DR. JORGE LUIZ SOARES SANTOS  
 LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA  
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A, NO PROCESSO EM QUE ACÁCIO ALVES DA SILVA RECLAMADA CONTRA O EMBARGANTE B A CAPAF, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-1698/1999-3  
 EXEQUENTE: DEYVISON ALBERTO RIBEIRO  
 ADVOGADO: DR. TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
 EXECUTADO: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES CABEÇA  
 ADVOGADO: DR. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA  
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR ANTÔNIO JOSÉ MORAES CABEÇA NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE DEYVISON ALBERTO RIBEIRO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO A PENHORA DE FL. 95, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-894/2001-8 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)  
 Agravante: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.  
 Advogado: CYNTHIA SERRUYA  
 Agravado: ANDREMILSON CABRAL DE MATOS  
 Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 Conteúdo: Ao AGRAVADO — Contraminutar AGRAVO DE INSTRUMENTO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-588/2001-1  
 Reclamante: WILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
 Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
 Reclamado: DEL REY EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.  
 Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada ENGEXATA ENGENHARIA LTDA., no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-988/1997-4  
 Exequente: JONAS DA COSTA PANTOJA  
 Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: TROPICAL WORLD EXPORTAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.  
 Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
 Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 01/06/2001 às 14:30h.

PROCESSO Nº 84 VARA-632/2000-4  
 Exequente: EVANDRO FRANCISCO SANTOS DA COSTA  
 Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES  
 Executado: J. L. CAMPOS LIMA LTDA.  
 Advogado: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
 Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 01/06/2001 às 14:20h.

PROCESSO Nº 84 VARA-472/2001-4  
 Reclamante: RAIMUNDO DA COSTA SILVA  
 Advogado: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA  
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO  
 Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-957/1996-8  
 Exequente: JANARIBE MARQUES NUNES  
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
 Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar EMBARGOS A EXECUÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-1784/2000-X  
 Exequente: INSS  
 Executado: J. B. LOTÉRIAS  
 Advogado: Alípio Rodrigues Serra  
 Conteúdo: À EXECUTADA tomar ciência da Praça a ser realizada no dia 04.07.2001 às 15:00 horas, na Secretaria da MM. 8ª Vara, para venda do bem penhorado.

PROCESSO Nº 84 VARA-512/2001-1  
 Reclamante: LUCILIO TEMBRA ALEIXO  
 Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: A. A. M. TEMBRA  
 Advogado: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-603/2001-4  
 Reclamante: NILTON GOMES DE AQUINO  
 Advogado: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA  
 Reclamado: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA.  
 Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
 Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROC 8ª VTB-401/1996-5  
 EXEQUENTE: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA  
 ADVOGADO: DR. FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO  
 RECLAMADO: COPALA INDÚSTRIA REUNIDAS S/A  
 ADVOGADO: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COPALA INDÚSTRIA REUNIDAS S/A NO PROCESSO QUE LITIGA CONTRA JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROC 8ª VTB-757/2001-9  
 RECLAMANTE: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO  
 ADVOGADO: DR. CLAUDIOVANY RAMIRO G. TEIXEIRA  
 RECLAMADO: RONALDO TRINDADE CAVALCANTE E VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO: DR. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIAS QUEVICI  
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDO O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO CONTRA RONALDO TRINDADE CAVALCANTE PARA CONDENAR ESTE, E SUBSIDIARIAMENTE VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, A PAGAREM AO AUTOR AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 4/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 4/12 DE 2000; DEPÓSITOS DE FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% ENTRE 1.2 E 14.5.2000 SEM REFLEXOS, TOTALIZANDO R\$2.759,62, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, ALÉM DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DO AUTOR POR PARTE DO 1º REU, RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$2759,62, NA QUANTIA DE R\$55,19. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO O 1º REU VIA EDITAL.

PROC 8ª VTB-447/93-8  
 Reclamante: RICARDO RABELO FIGUEIREDO  
 Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO  
 Reclamado: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
 Conteúdo: AO AUTOR - RECEBER O DOCUMENTO DE FLS 361 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, CONSOANTE DESPACHO DE FLS 380 (VERSO) DOS AUTOS.

PROC 8ª VTB-1564/99-4  
 Reclamante: RONALDO COLARES VASCONCELOS  
 Reclamado: PONTEIRMAO E CIA LTDA  
 Advogado: JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO  
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC 8ª VTB-285/95-0  
 Reclamante: VERA LUCIA DO SOCORRO PINTO RODRIGUES  
 Reclamado: J.B. LOTÉRIAS LTDA  
 Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA  
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA INFORMAR O NÚMERO DO CPF DO EXEQUENTE.

PROC 8ª VTB-901/94-0  
 Reclamante: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA  
 Advogado: MARY LUCIA COHEN E OUTROS  
 Reclamado: MADEIREIRA BANNACH LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA EM FACE DO INSUCESSO DA CPE.

PROC 8ª VTB-440/99-3  
 Reclamante: VALBER DE SOUZA MOREIRA  
 Advogado: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA  
 Reclamado: COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILANCIA LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, LIVRES E DESONERADOS.

PROC 8ª VTB-137/01-1  
 Reclamante: ANTONIA SANTOS DE CASTRO  
 Reclamado: ELIANA DO CARMO DA SILVA PEREIRA  
 Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Conteúdo: PARA A RECLAMADA ENTREGAR NOVA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO A RECLAMANTE, DESTA VEZ COM AS ANOTAÇÕES CORRETAS QUANTO A FUNÇÃO INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM O VALOR INTEGRAL DO SEGURO DESEMPREGO (PRAZO DE 10 DIAS).

PROC 8ª VTB-980/89-5 E 1016/89-9  
 Reclamante: DOUGLAS DE SOUZA MORAES E OUTROS  
 Advogado: EDILEIA RODRIGUES V DOS SANTOS  
 Reclamado: FCAP  
 procuradora: IRACI VAZ LOBATO  
 Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "TENDO EM VISTA A INFORMACAO DO SETOR DE CALCULOS AS FLS 989, MANTENHO INTEGRALMENTE OS CALCULOS DE FLS 975. DE-SE CIENCIA"

PROC 8ª VTB-579/01-0  
 Reclamante: MICHAEL SANTOS DE MACEDO  
 Reclamado: M C MAFRA COMERCIO  
 Advogado: JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO  
 Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROC 8ª VTB-1729/99-X  
 Reclamante: HERMOGENES DE AZEVEDO TEIXEIRA E OUTROS  
 Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A  
 Advogado: MARIA DE FÁTIMA PENA  
 Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DO DESPACHO DE FLS 218 VERSO.

PROC 8ª VTB-2081/00-3  
 Reclamante: EDVALDO MENDES DOS SANTOS  
 Reclamado: DISBEL DIST DE BÉUDAS ICOARACI LTDA  
 Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
 Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 DIAS O COMPROVANTE PREVIDENCIÁRIO.

PROC 8ª VTB-1811/99-6  
 Reclamante: GERSON COSTA DA SILVA  
 Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S/A  
 Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23.08.2001 ÀS 11:20 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

PROC 8ª VTB-938/99-3  
 Reclamante: ISAIAS DA PAIXAO SOUSA  
 Advogado: WADY DAHAS ROSSY  
 Reclamado: MOGNO ENGENHARIA LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS 49 E ANEXOS E DE FLS 54 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROC 8ª VTB-655/92-8  
 Reclamante: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA E OUTROS  
 Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INFORMACAO DE FLS 596.

PROC 8ª VTB-401/99-4  
 Reclamante: WALDINA JUNIOR DE SOUZA  
 Reclamado: ELIZABETE DOS SANTOS LEO  
 Advogado: ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL  
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 85.

PROC 8ª VTB-2049/00-7  
 Reclamante: PAULO CESAR MIRANDA DA LUZ  
 Reclamado: IATE CLUB DO PARÁ  
 Advogado: CHARLETH FURTADO ASSAD  
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 55 E 56.

PROC 8ª VTB-1519/90-2  
 Reclamante: CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS  
 Advogado: MAMRAI DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 340 VERSO.

PROC 8ª VTB-1704/91-4  
 Reclamante: ANTONIO PEDRO CALANDRINI  
 Advogado: JOAO CARLOS C. PATRAZANA  
 Reclamado: MARIO ANTONIO MARTINS JUNIOR  
 Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA E OUTRO  
 Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 178.

PROC 8ª VTB-1323/99-4  
 Reclamante: JOAO PAULO FERREIRA JARDIM  
 Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS QUE JÁ SE ENCONTRAM REMOVIDOS PARA ESTE DEPOSITO.

## PROC 8ª VTB-496/00-0

Consignante: DISTRIBUIDORA BIG BIENN LTDA  
Consignado: CARLOS JOSE DOS SANTOS LOPES  
Advogada: ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
Conteúdo: AO CONSIGNADO PARA COMPARECER A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO MUNDO DA COPIA DA SENTENÇA PARA SE HABILITAR AO SEGURO DESEMPREGO.

## PROC 8ª VTB-1569/94-1

Reclamante: AILTON CESAR ALVES DE AVIZ  
Reclamado: ITAUTECH INFORMATICA S/A  
Advogado: PAULO B. CHERMONT  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS.

## PROC 8ª VTB-1618/99-1

Reclamante: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA  
Advogado: LUCIVALDO A. DE MIRANDA  
Reclamado: VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER O CARNE DO INSS QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

## PROC 8ª VTB-2036/99-6

Reclamante: CARLOS MARTINS CHAVES  
Reclamado: F S J L M ASSISTENCIA POSTUMA  
Advogada: MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 283/284.

## PROC 8ª VTB-2265/92-5

Reclamante: EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO  
Advogado: VIVIANE NEVES DE SOUZA  
Reclamado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
Advogado: CLODOLDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO E OUTROS  
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 343.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 75/99-6  
EXEQUENTE: JOSÉ BEZERRA DA SILVA  
EXECUTADO: CONS CAM CONSTRUCTORA CÂMARA LTDA  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, na 8ª Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/07/2001, às 18:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (s) exequente supracitado (s), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL DE UM PAVIMENTO, PRÓPRIA P/MORADIA, TOTALIZANDO 56,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, INTEGRANTE DO PARQUE RESIDENCIAL "CASTRO MOURA" SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - CONJ. CASTRO MOURA, QUADRA I, CASA 03, TIPO H1-2Q-T, MEDINDO 10,10M DE FRENTE, 25,00M PELA LATERAL DIREITA, 25,00 PELA LATERAL ESQUERDA E 10,05M NA LINHA DE FUNDOS, COM ÁREA DE 292,00M², CONFINANDO DE UM LADO COM A CASA Nº 05 E DE OUTRO COM A CASA NÚMERO 01. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO, MAT. 241, FOLHA 241, LIVRO Nº 2-DR, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). OBS: CREDOR HIPOTECÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.  
E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 604/01-6  
RECLAMANTE: LUIZ NASCIMENTO RIBEIRO  
RECLAMADO: TERRAS INDS COM MATS CONSTRUÇÃO LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada TERRAS INDS COM MATS CONSTRUÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, A ...  
DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA EXISTENTE NO FGTS CONSTANTE DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LUIZ NASCIMENTO RIBEIRO CONTRA TERRAS INDS COM MATS CONSTRUÇÃO LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 10,00 SOBRE O VALOR DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE, CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS.///  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume.

na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 2000. Eu (MARISE MAUÉS GOMES), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL S. DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-757/2001-9  
RECLAMANTE: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO  
RECLAMADOS: RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, VEGA CONSTRUÇÕES LTDA  
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho substituto da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 22 de maio de 2001 às 17:10 horas, cujo teor é o que segue:  
"PELO EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO CONTRA RONALDO TRINDADE CAVALCANTE PARA CONDENAR ESTE, E SUBSIDIARIAMENTE VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, A PAGAREM AO AUTOR AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 4/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 4/12 DE 2000; DEPÓSITOS DE FGTS + 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% ENTRE 1.2 E 14.5.2000 SEM REFLEXOS, TOTALIZANDO R\$2.759,62, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, ALÉM DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DO AUTOR POR PARTE DO 1º REU, RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$2759,62, NA QUANTIA DE R\$55,19. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO O 1º RÉU VIA EDITAL."...//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.  
O JUÍZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO  
Juiz do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1510/99-3  
EXEQUENTE: ANTÔNIO MONTEIRO NETO  
EXECUTADA: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E DE CUSTAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-94/2001-9  
EXEQUENTE: MARCIA AUGUSTA GOMES SIQUEIRA  
EXECUTADO: VIDA & SAÚDE ODONTOLÓGICAS LTDA  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.302,05 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), pertencente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

|                           |     |          |
|---------------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO ..... | R\$ | 1.001,58 |
| MULTA .....               | R\$ | 300,47   |
| TOTAL DEVIDO .....        | R\$ | 1.302,05 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS

dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 528/2001-5  
EXEQUENTE: JOHNSON SOUZA DA SILVA  
EXECUTADA: SUPERMERCADO FIEL LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1531/98-8  
EXEQUENTE: MARIA MERCEDES DAMOUS  
EXECUTADA: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAR CIÊNCIA QUE NO DIA 07.06.2001 ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SERÃO LEVADOS À PRAÇA OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1680/2000-9  
EXEQUENTE: HÉLIO SOUZA CARNEIRO  
EXECUTADA: UNIVERSAL COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS À FL. 27 DOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1859/2000-4  
EXEQUENTE: ELIZANGELA ABREU  
EXECUTADA: DENISE DE OLIVEIRA MARTINS  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS À FL. 38 DOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1226/98-X  
EXEQUENTE: AMAURY DIAS NEGRÃO E OUTROS  
EXECUTADAS: CONSTRUTORA MACAUNSEL LTDA ENGESUTE

Pelo presente EDITAL ficam notificadas as EXECUTADAS nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS: DIA 22/06/2001 ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-771/2000-7  
EXEQUENTE: FRANCISCO DE PAULO DOS SANTOS  
EXECUTADA: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FL. 17 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-771/2000-7  
EXEQUENTE: FRANCISCO DE PAULO DOS SANTOS  
EXECUTADA: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1784/2000-X  
EXEQUENTE: INSS  
EXECUTADO: J B LOTERIAS  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/07/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELECTROLUX, DE 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-608/00-7  
EXEQUENTE: FRANCISCO FERREIRA LIMA  
EXECUTADA: G S SARMENTO  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-538/2001-8  
EXEQUENTE: WIVIAM KELLY FERREIRA MONTEIRO  
EXECUTADA: SUPERMERCADO FIEL LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-1382/99-0  
EXEQUENTE: PEDRO JOSÉ SANTANA GUEDES  
EXECUTADA: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FL. 190 DOS AUTOS (R\$ 62,86) FOI CONVOLADO EM PENHORA.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-103/2001-6  
EXEQUENTE: FREDSON FERNANDO DOS S. NASCIMENTO

EXECUTADA: JOSÉ RENATO FERNANDES DE HOLANDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FL. 16 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-B-655/2001-1  
EXEQUENTE: CYNTHIA BÁRBARA ELISABETH ZINK  
EXECUTADO: TABA-TRANSPORTES AÉREOS DA BÁCIA AMAZÔNICA S.A  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.000,08 (QUINZE MIL REAIS E OITO CENTAVOS), pertinente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

|                           |     |           |
|---------------------------|-----|-----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO ..... | R\$ | 8.499,29  |
| MULTA .....               | R\$ | 2.727,32  |
| INSS .....                | R\$ | 3.508,35  |
| CUSTAS .....              | R\$ | 265,12    |
| TOTAL DEVIDO .....        | R\$ | 15.000,08 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-539/2001-X  
EXEQUENTE: AUGUSTO ALEXANDRE DUARTE DA SILVA  
EXECUTADA: SUPERMERCADO FIEL LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-801/2000-1  
EXEQUENTE: ELISANGELA RAMOS CASTRO  
EXECUTADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 07.06.2001 ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DESTA VARA, SERÃO LEVADOS À PRAÇA OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-B-656/2001-3  
EXEQUENTE: INSS  
EXECUTADO: SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.693,06 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), pertinente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| INSS .....         | R\$ | 7.693,06 |
| TOTAL DEVIDO ..... | R\$ | 7.693,06 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-86/99-0  
EXEQUENTE: JOÃO DE DEUS FERREIRA DO NASCIMENTO  
EXECUTADA: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A FORNECER A ESTE JUÍZO OS SEGUINTE DADOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NECESSÁRIOS À EMISSÃO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO: ENDEREÇO; CEP; NOME DA MÃE; NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PIS; NÚMERO DA CTPS, SÉRIE E UF e da DATA DE NASCIMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

#### 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ªVT-Bel-1844/98-3  
EXEQUENTE: DIOSMAR MENEZES SERRÃO

**EXECUTADA: CUIATÁ LTDA**  
Pelo presente EDITAL fica notificada EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DE FL. 90 (R\$-150,00) E DE FL. 96 (R\$-150,00) DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.  
E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.  
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEBEIRO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 513/01**  
Reclamante: ELIAS DO MONTE PEREIRA  
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado(a): PARK ANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ENGEXATA  
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Conteúdo: O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA PARA ANOTAÇÃO.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1393/97**  
Reclamante: FLAVIANO RAMOS DAS NEVES  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO: I- JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FLAVIANO RAMOS DAS NEVES CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, COM CAUSA DE PEDIR POSTERIOR A 03.04.95; II- DECLARAR TOTALMENTE PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE CONTRA A RECLAMADA COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIOR A 03.04.95. III- CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1574/98**  
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS  
Advogado(a): SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA FILHO  
Reclamado(a): ENGEQUIPA CONSTRUT TRANS E COMÉRCIO LTDA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS FOI INDEFERIDO UM VEZ QUE O PEDIDO NÃO CONSTA NA INICIAL E EM RAZÃO DA COISA JULGADA. COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1713/00**  
Reclamante: MAOMÉ MENDES DA SILVA  
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO  
Reclamado(a): NÚBIA S. RIZZIOLI  
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA  
Conteúdo: A RECLAMADA DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE E PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 13/09/00, E DEVOLVÊ-LA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ANOTAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA E COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃO COMPETENTES.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 281/01**  
Reclamante: WALDECY SANTA ROSA NEVES  
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado(a): PARÁ ALIMENTOS LTDA E COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR  
Litisconsorte: COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2490/92**  
Reclamante: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A E PREVI  
Advogado(a): CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: "VISTOS, ETC. ATRAVÉS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 421/423, O RECLAMANTE PRETENDE, NA VERDADE, A REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, O QUE DEVE PERSEGUIR ATRAVÉ DO RECURSO PRÓPRIO. ASSIM, ANTE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO JULGADO, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. DAR CIÊNCIA."

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 704/01**  
Reclamante: JOSÉ DURVAL DE SOUSA FERREIRA  
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA  
Reclamado(a): MM SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA E MARLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER.

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ DURVAL DE SOUSA FERREIRA EM FACE DE MM. SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA E MARLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM SOLIDARIAMENTE AO RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE R\$-871,11, A TÍTULO DE: DEPÓSITOS DE FGTS; DIFERENÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM RAZÃO DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DIFERENÇA SALARIAL EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE 6% CONFORME DETERMINADO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$- 17,80 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-880,00. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS ANOTADA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA. APÓS, AO CÁLCULO, PARA APURAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DO ATRASO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS."

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 529/01**  
Reclamante: LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA  
Reclamado(a): SUPERMERCADO MERCANTIL PREÇO BAIXO  
Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA  
Reclamado(a): EDNALDO CARNEIRO DE ARAÚJO E ANA LÚCIA CARNEIRO DE ARAÚJO  
Advogado(a): MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE E PRIMEIRO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DOS DEMAIS RECLAMADOS, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 475/01**  
Reclamante: ANTONIO JOAQUIM MARTINS CAVADA  
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA MARTINS C. MONTEIRO  
Reclamado(a): BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A  
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA  
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME ABAIXO TRANSCRITA, E AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL. "Vistos, etc. A contradição indicada pelo reclamado nos embargos de declaração existe e deve ser sanada. Nos termos do art. 833 da CLT retifico a parte dispositiva da sentença de fls. 152/155, para consignar que a extinção do processo alcança o período anterior a 20.03.96, considerando a prescrição. Dar ciência."

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 540/01**  
Reclamante: ADEMAR AIRES LOPES  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado(a): SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A  
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTOS PELA PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 681/01**  
Reclamante: VANESSA GAMBOA MARTINS  
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ  
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 607/01**  
Reclamante: EZEQUIAS DA SILVA MIRANDA E OUTROS  
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado(a): PROJET PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Reclamado(a): ENGEXATA ENG. LTDA  
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 601/01**  
Reclamante: JOSINÉIA SILVA COSTA  
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO BRAGA  
Reclamado(a): NILTON DA SILVA ALVES  
Advogado(a): JOSÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém,  
Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada MINERAÇÃO

TRANSAMAZÔNICA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª VT-B-508/89-3, em que SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO PARÁ E AMAPÁ é reclamante, para ciência do seguinte despacho:

"tomar ciência da atualização dos cálculos R\$-229.891,35".  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750, Aos 22 de maio de 2001. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho  
Juíza do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 950/98**  
Exequente: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Advogado(a): RAIMUNDO CÉZAR RIBEIRO CALDAS  
Executado(a): IMIEARMA PROD. FARMAC. E COSMÉTICOS LTDA  
Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF  
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: "CONSIDERANDO QUE O DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO DÉBITO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DEPRECANTE NAS FLS. 194/195, DEMONSTRA QUE A DÍVIDA ATUALMENTE IMPORTA EM R\$-72.212,44, TORNO SEM EFEITO PARTE DO MEU DESPACHO DE FLS. 189, PARA MANTER A PENHORA DE FLS. 57/58.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2055/00**  
Exequente: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO  
Advogado(a): Deolinda da Silva Junior  
Executado(a): GILMAR S S NOGUEIRA e MARIA JOSÉ D MENDONÇA  
Advogado(a): Olga Bayma da Costa  
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 20/06/00 ÀS 14:00 HORAS.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1860/00**  
Exequente: AFONSO FERREIRA DA SILVA  
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA  
Executado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO A ADJUDICAÇÃO DO BEM, DEVENDO COMPARECER A VARA A FIM DE RECEBER O AUTO.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 270/97**  
Exequente: JOSÉ ORLANDO SILVA PANTOJA  
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias  
Executado(a): TONA MADEIRAS PLANAS CONSTRUÇÃO CIVIL IMP E EXP LTDA  
Advogado(a): Samir Toutenge Júnior  
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "1 - LIBERO OS BENS PENHORADOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, 2 - DAR CIÊNCIA AS PARTES, 3 - SUSPENDA-SE A EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830."

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 762/91**  
Exequente: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU  
Advogado(a): Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello  
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado(a):  
Conteúdo: Tomar ciência de que os autos estão a sua disposição, para vistas fora da Secretaria da Vara, com prazo renovado para manifestação.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1866/98**  
Exequente: LUIS FABIANO FIGUEIREDO BARBOSA  
Advogado(a): Marcia Maria de Oliveira Teixeira  
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Advogado(a): Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes  
Conteúdo: Comprovar o recolhimento das Contribuições Previdenciárias e Fiscais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 925/97**  
Exequente: LUIZ GONZAGA DE SOUSA LIMA  
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado(a): JOSÉ EVILASIO MESQUITA VALENTE  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1692/91**  
Exequente: ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SETRAN  
Advogado(a): IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, PROCURADOR  
Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA APRESENTAREM ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, QUANTO AS HORAS EXTRAS, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS NOS AUTOS QUE POSSIBILITEM SUA APURAÇÃO POR ESTE JUÍZO.